

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**FERNANDA PINHEIRO ROCHA**

**O SERVIÇO SOCIAL E A SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE:  
UM ESTUDO SOBRE A ORIGEM E A FUNÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL A PARTIR  
DA ONTOLOGIA DE GYÖRGY LUKÁCS**

**Maceió**

**2019**

**FERNANDA PINHEIRO ROCHA**

**O SERVIÇO SOCIAL E A SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE:  
UM ESTUDO SOBRE A ORIGEM E A FUNÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL A PARTIR  
DA ONTOLOGIA DE GYÖRGY LUKÁCS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Gilmaisa Macedo da Costa

Maceió

2019

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**  
Bibliotecário: Marcelino de Carvalho

R672s Rocha, Fernanda Pinheiro.

O serviço social e a sua inserção na sociedade : um estudo sobre a origem e a função do serviço social a partir da ontologia de György Lukács / Fernanda Pinheiro Rocha. – 2019.  
110 f.

Orientadora: Gilmaisa Macedo da Costa.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 108-110.

1. Lukács, György, 1885-1971. 2. Trabalho. 3. Divisão do trabalho. 4. Monopólios. 5. Estado. 6. Serviço social. 7. Ontologia. I. Título.

CDU: 364.442.2(091)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS




FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Fernanda Pinheiro Rocha** intitulada **“O SERVIÇO SOCIAL E A SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE: um estudo sobre a origem e a função do Serviço Social a partir da Ontologia de György Lukács”**, apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 03 de setembro de 2019, às 14h, na Sala do Conselho da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora

  
Profa. Dra. Gilmaisa Macedo da Costa  
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)

  
Profa. Dra. Edlene Pimentel Santos  
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)

  
Prof. Dr. Japson Gonçalves Santos Silva  
Examinador externo (UFAL – PALMEIRA DOS ÍNDIOS)

*À minha mãe, dona Lourdes, por tudo que me ensinou e me ensina a cada dia. Por sua coragem e resistência. Sobretudo, por seu amor e afeto!*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a minha orientadora, professora Gilmaisa Macedo, por seu apoio, ensinamentos, sugestões, paciência e, sobretudo, respeito. Agradeço também por, desde o início, ter acreditado em mim e no tema que me propus a estudar. Sem dúvida, foi uma honra ter essa grande profissional ao meu lado, que me proporcionou crescer como discente e ser humano.

Um agradecimento todo especial à Érika de Oliveira, minha amiga de longa data, mas que o mestrado nos aproximou ainda mais e nos fez experimentar de forma intensa o real significado da amizade. Unimos nossas forças e conseguimos!

À minha família, em especial, à minha mãe e minha avó, minhas companheiras de vida e de lutas. Esta trajetória que se finaliza é apenas mais uma, entre tantas outras, que sempre enfrentamos juntas.

À Débora Rodrigues, por todo apoio desde a graduação quando aceitou, como orientadora, percorrer junto comigo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e pelos estímulos para que eu fosse adiante.

Aos meus colegas do Mestrado, turma 2017, pelos momentos de ricas discussões, assim como de boas risadas necessárias à vida.

A todos os professores e técnicos que compõem o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. Um agradecimento especial à servidora Quitéria, por seu comprometimento e presteza, na realização de suas atividades.

À professora Maria Virgínia, que me supervisionou no período de estágio docência, pelo respeito, confiança e contribuições, importantes para meu amadurecimento profissional.

Ao professor Japson Gonçalves e à professora Edlene Pimentel, por aceitarem o convite para compor minha banca de qualificação e defesa e pelas relevantes sugestões. Além das profícuas discussões teóricas realizadas em suas disciplinas, as quais foram importantes para o meu amadurecimento intelectual. Assim, deixo aqui expressa minha satisfação de ter sido aluna desses professores, na graduação e no mestrado, respectivamente.

Aos meus amigos e minhas amigas, por acreditarem em mim e torcerem para que eu conseguisse concluir com êxito mais essa etapa da vida. Esta minha experiência de viver um mestrado acadêmico está alicerçada também por forças que somente os amigos são capazes de nos dar, pois nenhuma vitória se alcança sozinho.

Por fim, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, pela concessão da bolsa de estudo.

“Assovia o vento dentro de mim. Estou despido. Dono de nada, dono de ninguém, nem mesmo dono de minhas certezas, sou minha cara contra o vento, a contravento, e sou o vento que bate em minha cara.” (*Eduardo Galeano, A ventania, 1991*).

“[...] qualquer tentativa de elevar idealmente o Serviço Social à condição de uma força soberana, autônoma e desconectada da base econômica e do processo de reprodução social leva a uma fetichização da atividade profissional e, conseqüentemente, a uma falsa consciência.” (*Gilmaisa Macedo da Costa, 2011*).

## RESUMO

A dissertação que ora apresentamos tem como tema de estudo a gênese do Serviço Social. O momento em que essa atividade social se torna necessária em um determinado contexto histórico-social. Nossa investigação, com base na *Ontologia* de Lukács, toma por referência o trabalho como categoria que funda o ser social. O trabalho, por sua vez, composto por teleologia e causalidade é uma atividade do sujeito que age sobre a objetividade material, significando uma interação entre o homem e a natureza. Com o trabalho, desenvolvem-se também outros complexos sociais como a linguagem, a cooperação e a divisão do trabalho. Nesse sentido, o objetivo geral desta investigação é analisar as bases materiais que constituem o Serviço Social no âmbito do capitalismo dos monopólios para a apreensão da origem e função social dessa profissão. Para tanto, nossa pesquisa está dividida em duas seções. Na primeira, buscaremos apreender, primeiramente, o papel da categoria trabalho na constituição do ser social e os fundamentos ontológicos da divisão do trabalho, por ser esse complexo social que dá origem às profissões. Nesta direção, buscaremos responder a seguinte indagação: como se deu o processo de desenvolvimento da divisão do trabalho e o surgimento das profissões? Na segunda seção, nos debruçaremos sobre o capitalismo monopolista e o papel do Estado constituído, nessa fase, para atender à acumulação e à expansão do capital, com a finalidade de explicitar o contexto histórico e social que deu base para o surgimento do Serviço Social. Dessa maneira, buscaremos responder as outras questões norteadoras desse estudo: o que requisitou o Serviço Social enquanto profissão? Há possibilidade de o Serviço Social alterar sua função social mediante a construção de um projeto profissional crítico? Por fim, nossa investigação será baseada em pesquisa de natureza bibliográfica e fundamentada na ontologia materialista marxiana. Dessa forma, esperamos levar, ao Serviço Social, reflexões pertinentes aos fundamentos histórico-materiais da profissão.

**Palavras-chave:** Trabalho; Divisão do trabalho; Capitalismo monopolista; Estado; Serviço Social.



## ABSTRACT

The dissertation that we present has as its subject of study the genesis of Social Service and the moment that social activity is needed in a particular historical context. According to Ontology of Lukács, our investigation has as reference work as category that founds the social being. On the other hand, this work is composed of teleology and causality with an activity of the subject which acts on the material objectivity of meaning an interaction between man and nature. With the work, it is also developed other social complexes such as language, cooperation and division of labor. In this regard, the general objective of this research is to analyze the basis materials that constitute the Social Service under the monopoly capitalism to the apprehending of the origin and social function of this profession. For this purpose, our research is divided into two sections. In the first, we will understand the role of category work in the social and the ontological foundations of division of labor, because it is this social complex that gives rise to the professions. In this way, we will seek to answer the following question: How was the process of development of division of labor and the emergence of professions? In the second section, we will be focusing on the monopolistic capitalism and the role of the State, at this stage, to meet the accumulation and expansion of capital, with the purpose of explaining the historical and social context that gave basis for the emergence of the Social Service. Thus, we will seek to answer the guiding questions of this study: What did Social Service request as a profession? Is there a possibility of Social Service to change its social function by building a critical professional project? Finally, our investigation will be based on bibliographical research and grounded in Marxian materialist ontology. Therefore, we hope to get to Social Service pertinent reflections to the historical-material foundations of the profession.

**Keywords:** Work; Division of labor; Monopolistic Capitalism; State; Social Service.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 OS FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DA DIVISÃO DO TRABALHO E O SURGIMENTO DAS PROFISSÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 Trabalho e ser social.....</b>	<b>16</b>
<b>2.2 Divisão do trabalho: aspectos gerais.....</b>	<b>25</b>
<b>2.3 A divisão social do trabalho na sociedade capitalista.....</b>	<b>36</b>
<b>3 CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL DA ORIGEM DO SERVIÇO SOCIAL .....</b>	<b>59</b>
<b>3.1 O capitalismo dos monopólios .....</b>	<b>60</b>
<b>3.2 O Estado no contexto do capitalismo monopolista. ....</b>	<b>74</b>
3.2.1 Estado e “questão social” no capitalismo monopolista .....	87
<b>3.3 O surgimento do Serviço Social e sua função na sociedade .....</b>	<b>93</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>103</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>108</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A preocupação central nesta nossa dissertação de Mestrado é evidenciar a gênese do Serviço Social contribuindo para desvendar a essência dessa atividade social, tendo por suposto que a constituição de sua gênese implica a identificação de sua função social. Nesse sentido, buscaremos apreender as categorias fundamentais de caráter ontológico como o trabalho e a divisão do trabalho que evidenciam uma interpretação da realidade sócio-humana que gera o processo de reprodução social composto de individuação e socialidade do qual emergem indivíduos e sociedades, estas últimas enquanto totalidades complexas que se delineiam sempre compostas de uma base econômica material, a partir da qual emerge uma superestrutura jurídica e política, constituindo um todo dialeticamente articulado e indissociável, conforme definiu Karl Marx em seu processo de análise. Assim, Marx afirma:

[...] na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (MARX, 1982, p. 25).

Tomaremos como referência inicial que o Serviço Social, segundo interpretação vigente no seu meio intelectual<sup>1</sup>, configurou-se como uma atividade social e caracterizada como profissão destinada a agir socialmente sobre efeitos da desigualdade social em consequência das más condições de vida de grupos populacionais, impondo ao Estado formas de interferência no controle de problemas de natureza social e ou política, a exemplo da criação de planos, programas e projetos sobre expressões da “questão social”, como o abandono de crianças e idosos. Tal atividade expandiu-se para vários espaços sociais e institucionais no âmbito da educação, da saúde, da assistência social, das empresas, da atenção jurídica a crianças e idosos sempre em conformidade com a requisição dos planos e programas político-sociais de governos, mas tendo sua matriz nas funções do Estado no controle social via políticas públicas na contenção de problemas sociais.

---

<sup>1</sup> Netto (2011), Carvalho e Iamamoto (2011), entre outros.

O Serviço Social, como profissão, surge na sociedade capitalista, especificamente, na fase dos monopólios, para o enfrentamento das expressões da “questão social”, a partir do desenvolvimento da divisão social do trabalho e do papel que o Estado passa a assumir naquela fase constituída. Conforme Costa (2011, p. 155), “a gênese do Serviço Social se encontra nas condições objetivas criadas pelo capitalismo e exerce aí função específica: agir sobre os efeitos da desigualdade social junto a parcelas pauperizadas da população”. Portanto, sua gênese é determinada historicamente, pois há uma razão de ser para que somente nesta fase de desenvolvimento capitalista, a sociedade demandasse essa profissão. Isto porque, o capitalismo gesta uma pobreza que se apresenta, de maneira diferente dos modos de produção anteriores, como um fenômeno novo, avassalador, resultante do antagonismo entre capital e trabalho. Nesse sentido, no capitalismo se encontram “[...] condições que criam a necessidade dessa atividade social e fazem surgir um grupo de pessoas que fazem dela um meio de vida” (COSTA, 2011, p. 155). O Serviço Social, assim como outras profissões, surge com uma função social, e a partir da concepção lukacsiana, na qual sustentamos nossa investigação, essas são originárias do desenvolvimento da divisão do trabalho e da reprodução do ser social. Segundo Lukács:

Uma vez tornada permanente uma tal necessidade social de regulação dos problemas surgidos na reprodução da vida, surgem problemas que simultaneamente se renovam com o processo de reprodução; tornada, então, esse tipo de atividade necessidade social, isto se expressa em que seres humanos singulares ou grupos inteiros podem disso fazer uma ocupação específica que mantém suas vidas (LUKÁCS, 2018b, p. 427-428).

No contexto da gênese do Serviço Social, a profissão é orientada pela matriz teórica positivista na defesa da ordem burguesa e do conservadorismo. Segundo Netto (2011a, p. 77, grifo do autor) “[...] enquanto profissão, o Serviço Social não é uma possibilidade posta somente pela lógica econômico-social da ordem monopólica: *é dinamizada pelo projeto conservador que contempla as reformas dentro desta ordem*”. No Brasil, as concepções teórico-metodológicas<sup>2</sup> que incidiram no início da profissão também tinham essa perspectiva de defesa da ordem social estabelecida, haja vista que o contexto do surgimento do Serviço Social brasileiro também está vinculado ao enfrentamento de problemas sociais referentes às contradições inerentes à sociedade capitalista. Nessa direção, Cardoso expõe:

---

<sup>2</sup> Não vamos nos deter em abordar as concepções teórico-metodológicas que percorreram o Serviço Social ao longo da história da profissão; nem no Serviço Social clássico nem no brasileiro, pois não é nosso objetivo, nesta investigação.

O surgimento da profissão estará vinculado, portanto, a uma necessidade concreta de profissionais que assumam as políticas gestadas pelo Estado diante dos interesses da burguesia estando, ao mesmo tempo, vinculada à ideologia cristã, sendo a Igreja Católica a responsável pela base de formação profissional deste profissional [o assistente social], agora requisitado pelo mercado, em um movimento de especialização/profissionalização da ação social da Igreja já existente (CARDOSO, 2013, p. 114, grifo nosso).

Por isso, as primeiras escolas de Serviço Social, no Brasil<sup>3</sup>, tiveram uma formação doutrinária e moral baseada nos ideários da Igreja Católica. De acordo com Aguiar (2011, p. 45) “[...] o aspecto técnico só passará a ter significação com a influência americana”. Particularmente, no Brasil, o Serviço Social, a partir dos anos de 1980, passa a defender um projeto profissional<sup>4</sup> a favor da classe trabalhadora, na defesa dos direitos sociais, liberdade, cidadania e da democracia. Esse projeto, denominado de projeto ético-político<sup>5</sup>, é colocado pela categoria como sendo um projeto de ruptura com as bases teórico-metodológicas de cunho conservador que orientava a profissão desde sua gênese até os anos de 1970. Assim, ele se gesta em fins da década de 1970, consolida-se durante os anos de 1980 na medida em que o país passa pelo processo de redemocratização e o Serviço Social se posiciona, num compromisso ético com os trabalhadores e, por fim, amadurece nas décadas de 1990.

Esse processo de negação com os referenciais teóricos do surgimento da profissão se deu a partir do processo de renovação da profissão<sup>6</sup>, principalmente, pela tendência denominada de “intenção de ruptura”<sup>7</sup>, o que levou a uma “erosão do Serviço Social tradicional” (NETTO, 2011b).

<sup>3</sup> De acordo com Aguiar (2011) a primeira escola de Serviço Social no Brasil se instala em 1936, em São Paulo e, em 1937, no Rio de Janeiro.

<sup>4</sup> “Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais)” (NETTO, 1999, p. 4).

<sup>5</sup> Netto (1999, p. 15) entende o projeto ético-político como: “Esquemáticamente, este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero”.

<sup>6</sup> Segundo Netto (2011b, p. 131) a renovação do Serviço Social é “o conjunto de características novas que, no marco das restrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais”.

<sup>7</sup> Idem, *ibidem*, p. 159. “A terceira direção identificada no processo de renovação do Serviço Social no Brasil é a perspectiva que se propõe como *intenção de ruptura* com o Serviço Social “tradicional”. Ao contrário das anteriores, esta possui como substrato nuclear uma crítica sistemática ao desempenho “tradicional” e aos seus suportes teóricos, metodológicos e ideológicos. Com efeito, ela manifesta a pretensão de romper quer com a herança teórico-metodológica do pensamento conservador (a tradição positivista), que com os seus paradigmas

Porém, de acordo com Netto (2011b), esta “erosão” não ocorreu apenas no Serviço Social brasileiro, “[...] ela é um *fenômeno internacional*, verificável, ainda que sob formas diversas, em praticamente todos os países onde a profissão encontrara um nível significativo de inserção na estrutura sócio-ocupacional e articulara algum lastro de legitimação ideal” (NETTO, 2011b, p. 142, grifo do autor). Na obra *Ditadura e Serviço Social: uma análise no Brasil pós-64*, José Paulo Netto faz uma análise de todos os aspectos sociopolíticos que levaram o Serviço Social tanto no Brasil quanto na América Latina a se distanciar do projeto ídeo-político para qual a profissão foi requisitada. Portanto, em um dado momento da história da profissão, o Serviço Social construiu um projeto profissional crítico à ordem social e ao conservadorismo profissional.

Vale salientar que o modo de operacionalizar as ações do Serviço Social tem sido impulsionado pelo que requisita cada espaço sócio-ocupacional no qual está inserido mediante o conhecimento adquirido na sua formação e da produção técnico-científica produzida pelo conjunto dos intelectuais que o compõem. Nesse meio, convivem em tensão várias tendências teóricas oriundas da filosofia e das ciências sociais que oferecem os insumos básicos à formação dos profissionais.

No campo da produção do conhecimento, o Serviço Social brasileiro possui uma vasta literatura sobre diversos estudos. Nesse campo de produção, encontramos obras consideradas de grande importância acerca do Serviço Social e seus fundamentos, como *Capitalismo Monopolista e Serviço Social* de José Paulo Netto (2011a), em que o autor realiza uma investigação sobre as condições histórico-sociais da emergência do Serviço Social e da estrutura sincrética do Serviço Social. Desse modo, na tentativa de apreender as bases materiais do Serviço Social, realizaremos também um resgate ao contexto sócio-histórico do surgimento da profissão, mas com uma necessidade de ir além, na busca por identificar a categoria ontológico-social que fundamenta as profissões. Por isso, nosso estudo tem como ponto de partida as seguintes indagações: como se deu o processo de desenvolvimento da divisão do trabalho e o surgimento das profissões? O que requisitou o Serviço Social enquanto profissão? Há possibilidade de o Serviço Social alterar sua função social mediante a construção de um projeto profissional crítico?

Desse modo, o objetivo geral desta investigação é analisar as bases materiais que constituem o Serviço Social no âmbito do capitalismo dos monopólios para a apreensão da

---

de intervenção social (o reformismo conservador). [...] Na sua evolução e explicitação, ela recorre progressivamente à tradição marxista [...] e revela as dificuldades da sua afirmação no marco sociopolítico da autocracia burguesa [...]”.

origem e função social dessa profissão. Já os específicos são: 1) Apreender a categoria trabalho na perspectiva marxiana; 2) Identificar o fundamento categorial das profissões; 3) Analisar o capitalismo monopolista e o papel do Estado aí constituído; 4) Identificar o vínculo do Serviço Social na instituição do capitalismo dos monopólios.

O interesse em estudar os fundamentos do Serviço Social iniciou ainda na graduação em Serviço Social, a partir das discussões geradas na disciplina de *Fundamentos do Serviço Social V*, que tinha por finalidade discutir os fundamentos históricos e teóricos do Serviço Social na cena contemporânea, mais precisamente a partir das décadas de 1980. Assim, tomamos como temática de estudo *O projeto profissional crítico do Serviço Social brasileiro* para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)<sup>8</sup>. Com o ingresso no mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e a partir das discussões teóricas realizadas, principalmente, nas disciplinas de *Questão Social e Serviço Social* e de *Estado, Política Social e Serviço Social*, surgiu um interesse em ampliar nossos estudos acerca do Serviço Social, mas agora resgatando de forma aprofundada os fundamentos sócio-históricos que deram base a origem da profissão e, por conseguinte, sua função na sociedade.

Consideramos relevante a discussão que buscaremos realizar, uma vez que os aspectos que serão abordados no processo de desvelamento do nosso objeto de pesquisa perpassam não somente pelas discussões pertinentes à categoria profissional do Serviço Social, mas também pela sociedade, haja vista os debates que serão realizados acerca de categorias que explicam as determinações da sociedade capitalista. Entendemos que uma produção da natureza de uma dissertação de mestrado deve contribuir para o conhecimento científico, assumindo um significado importante no âmbito das ciências sociais. O conhecimento científico é a contribuição que o pesquisador oferece à sociedade como resultado de sua pesquisa.

Para tanto, esta dissertação será baseada em pesquisa bibliográfica e fundamentada na ontologia materialista marxiana, a qual possibilita conhecer as contradições típicas da sociabilidade do capital e o surgimento das desigualdades sociais a ela inerentes que, ante o capitalismo dos monopólios e seu Estado, conduziram ao surgimento do Serviço Social. Nossa preocupação primeira será buscar expressar qual categoria ontológica material fundamenta o surgimento das profissões.

---

<sup>8</sup> Trabalho intitulado “O projeto ético-político do Serviço Social: reflexões iniciais a partir dos fundamentos éticos da profissão e da negação do *ethos* tradicional” e apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas - Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, no ano de 2015, sob orientação da Profa. Ma. Débora Rodrigues Santos.

Neste sentido, nossa pesquisa está organizada em duas seções. Na primeira, buscaremos explicar a origem das profissões, identificando o fundamento categorial de toda profissão que pode ser identificado na divisão do trabalho. Para isso recorreremos, primeiramente, à ontologia materialista de György Lukács naquilo que trata do trabalho como fundante do ser social. Na sequência, então, abordaremos a divisão do trabalho e, para finalizar, vamos abordar a divisão social do trabalho na sociedade capitalista, mostrando a separação entre trabalho manual e intelectual que serviu à reprodução do capital.

Na segunda seção, tentaremos apreender o contexto histórico-social que permitiu a origem do Serviço Social. Para isso, iniciaremos por discorrer sobre o capitalismo monopolista, mostrando sua dinâmica de desenvolvimento e os aspectos da fase clássica, denominada de capitalismo monopolista maduro ou fase imperialista, na qual devido às alterações na economia requisitou um Estado que atuasse diretamente nos âmbitos político e econômico. Também apresentaremos, de forma breve, o que se denominou por “questão social” e a intervenção do Estado frente as suas manifestações. Enfim, nos debruçaremos sobre o surgimento do Serviço Social, seu processo de profissionalização e sua função na sociedade com a pretensão de apreender novos elementos e oferecer uma interpretação consistente acerca da divisão do trabalho do ponto de vista ontológico como fundamento do Serviço Social.



## 2 OS FUNDAMENTOS ONTOLÓGICOS DA DIVISÃO DO TRABALHO E O SURGIMENTO DAS PROFISSÕES

Na Ontologia lukacsiana, aqui em referência, encontra-se explícito que o fundamento do gênero humano é o trabalho. Significa que o trabalho dá origem a um gênero essencialmente humano porque as outras categorias como a linguagem, a cooperação encontradas entre as atividades desse gênero já derivam do próprio trabalho, posto que mediante o trabalho o ser natural que o realiza responde a necessidades mais fundamentais à vida. O trabalho composto por teleologia e causalidade, ou seja, uma atividade do sujeito que age sobre a objetividade material, significando uma interação entre o homem e a natureza, cria um gênero humano-social e desenvolve no gênero que a realiza novas capacidades e novas habilidades. Por isso mesmo, o trabalho é também uma categoria<sup>9</sup> histórica que resulta em processos como socialidade e individuação. Indivíduos e sociedades se forjam e se desenvolvem a partir do trabalho como atividade primordial.

Para a realização do trabalho, entre outras coisas, os homens desenvolvem a linguagem e também cooperam entre si. Este amplo, permanente e contraditório processo de construção do ser humano genérico alcança alto nível de desenvolvimento social. Modos de produção como o Escravismo, o Feudalismo e o Capitalismo criaram totalidades sociais bem particulares mediante a exploração do trabalho humano. A forma social mais desenvolvida até hoje, conforme pensa Marx, é o capitalismo devido ao alto desenvolvimento de suas forças produtivas, mas ainda intensamente marcado pela exploração do homem pelo homem. Em meio ao processo de desenvolvimento humano surgem atividades profissionais originárias da divisão do trabalho.

Assim, tomaremos como ponto de partida o trabalho como categoria que funda o ser social. Em seguida, trataremos da divisão do trabalho, abordando alguns aspectos gerais e, para finalizar, vamos explicitar a divisão do trabalho na sociedade capitalista, passando pela cooperação, manufatura e grande indústria. Julgamos esse percurso necessário para que

---

<sup>9</sup> Segundo Marx (1982, p. 18) as categorias “são formas de ser, determinações da existência”. Para Lukács, o tratamento ontológico dado às categorias exprime a oposição entre a teoria marxiana e as teorias do conhecimento idealistas; “categoria significa, textualmente, predicado e, portanto, a sua formulação verbal-intelectual daquilo que, no mundo existente, é o permanente, o essencial e que, devido a essa essencialidade, são suas determinações permanentes, duradouras. Na maior parte, por isso, aparece como evidente que aqui o pensamento se aproxima da realidade e lhe imprime essa essencialidade. Segundo a visão de Marx, ao contrário, são elas traços essenciais gerais e generalíssimos dos objetos, são determinações de ser objetivas, existentes independentemente da consciência pensante, melhor dito, os momentos de generalidade daquele complexo de objetividades que justamente aprendemos a reconhecer como momentos inseparáveis de cada existente. O caráter ontológico das categorias conduz, portanto, diretamente à compreensão de categorias concretas determinadas” (LUKÁCS, 2018a, p. 311).

possamos compreender como se deu a separação entre trabalho manual e intelectual e o surgimento de diversas profissões.

## 2.1 Trabalho e ser social

A história da vida humana<sup>10</sup> configura um processo longo e complexo. Tomando por base a *Ontologia* de Lukács, é a partir do trabalho que surge um novo modo de vida, a vida social. Porém, anterior à vida social houve um processo de evolução da matéria inorgânica e orgânica, numa relação de duplicidade, para se chegar ao desenvolvimento das relações sociais e, portanto, na vida em sociedade. Assim, a partir da concepção lukacsiana, o ser é compreendido em três esferas ontológicas distintas: inorgânica, orgânica e social. A esfera inorgânica é caracterizada pelos processos químicos e físicos; a esfera orgânica engloba o ser vivo; e a social compreende o ser humano nas suas relações entre si e com a natureza. Segundo Lessa (2016a, p. 19) “portanto, entre a esfera inorgânica, a esfera biológica e o ser social, existe uma distinção ontológica (uma distinção nas suas formas concretas de ser): a processualidade social é distinta, no plano ontológico, dos processos naturais”.

Embora, essas três esferas sejam distintas, elas possuem correlação. Diz Lukács:

[...] a natureza inorgânica não pressupõe nem o ser biológico nem o social. Pode existir completamente independente, enquanto o ser biológico pressupõe uma certa qualidade do inorgânico e sem ininterrupta interação com ele não é capaz de reproduzir qualquer instante do próprio ser. Igualmente, o ser social pressupõe a natureza orgânica e inorgânica, e sem ambas essas bases é impossível se desenvolver categorias diferentes de ambos (LUKÁCS, 2018b, p. 146).

Ou seja, a natureza inorgânica é a única dentre as esferas do ser que pode existir independente das outras, diferente da esfera orgânica que pressupõe qualidades do inorgânico e, do ser social que, por sua vez, carrega qualidades da natureza orgânica e inorgânica. Portanto, existe uma relação de dependência entre uma nova esfera e a sua fundante. Para Lukács, essa relação possibilita “[...] uma ordenação dos patamares de ser sem pontos de vista de valor, sem misturar com estes a questão da prioridade ontológica, da independência ou dependência ontológica” (LUKÁCS, 2018b, p. 146). Ainda sobre a conexão ontológica existente entre as esferas do ser, Lukács enfatiza:

---

<sup>10</sup> De acordo com Lessa (2012a, p. 16) “A história humana não é a evolução biológica do *Homo sapiens* – é a história de como as relações sociais se desenvolveram para, com um esforço cada vez menor, transformar a natureza naquilo de que se necessita”.

[...] em uma tal investigação puramente ontológica, a dependência de uma esfera de ser para com as outras baseia-se em que na dependente adentram categorias qualitativamente novas ante as que a fundam. Estas novas categorias jamais são capazes de superar completamente as que dominam sua base de ser. Ao contrário, de suas inter-relações emergem transformações que preservam as conexões legais do ser que funda a nova esfera de ser, introduzindo-as, contudo, em novas conexões, sob circunstâncias que permitem que nelas tornem-se atuais novas determinações, sem — obviamente — ser capaz de alterar a essência essas legalidades. As novas categorias, leis, etc. da esfera de ser dependente mostram-se como novas e independentes ante as suas fundantes; sempre pressupõem, contudo, precisamente em sua novidade e independência, estas como base de seu ser (LUKÁCS, 2018b, p. 146).

Como dito, a esfera inorgânica compreende os processos físicos e químicos, sendo essa a única esfera que não depende das outras para existir. À medida que esses processos se desenvolvem, tornando-se cada vez mais complexos, ocorrerá o surgimento da vida (esfera orgânica) e, com o aparecimento dos seres vivos, foi possível, então, existir reprodução biológica. Conforme Lukács, “naturalmente, todo ser vivo realiza seu ser em um determinado entorno concreto – orgânico e inorgânico –, cujo permanecer o mesmo ou transformação tem efeito decisivo no processo de reprodução biológica, tanto no sentido ontogenético quanto filogenético” (LUKÁCS, 2018b, p. 156). Com a reprodução biológica se tem uma nova essência do ser, uma vez que a essência da vida é diferente da essência inorgânica. Lessa, a partir de Lukács expõe:

[...] existem três esferas ontológicas distintas: a inorgânica, cuja essência é o incessante tornar-se outro mineral; a esfera biológica, cuja essência é o repor o mesmo da reprodução da vida; e o ser social, que se particulariza pela incessante produção do novo, através da transformação do mundo que o cerca de maneira conscientemente orientada, teleologicamente posta (LESSA, 2016a, p. 19-20).

Contudo, esse processo de passagem da matéria inorgânica à orgânica não se dá através de um processo contínuo, ele representa o que Lukács define como salto ontológico. Em relação ao salto ontológico, Lukács afirma:

[...] salto significa uma mudança qualitativa e estrutural no ser, pelo qual o patamar inicial contém em si, de fato, determinados pressupostos e possibilidades do posterior e mais elevado; estes, todavia, não podem ser desenvolvidos daquele em uma simples continuidade retilínea. Esta ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento constitui a essência do salto, não o temporalmente súbito ou gradativo nascimento de uma forma de ser (LUKÁCS, 2018b, p. 11).

A partir do momento que surge a vida e a reprodução biológica, portanto, uma nova essência, vai se desenvolver um novo processo da história. Quando biologicamente surge o *Homo Sapiens Sapiens*, surge o primeiro animal a produzir ferramentas, tem-se assim, a origem do trabalho e, portanto, a gênese do ser social. “A essência do trabalho humano se baseia, contudo, em que ele, primeiro, emerge em meio à luta pela existência, segundo, que todas as suas etapas são produtos de sua autoatividade” (LUKÁCS, 2018b, p. 9). Logo, o salto ontológico da esfera orgânica à social se dá pelo trabalho, na medida em que “a esfera social somente pode se diferenciar da natureza num processo em que surge e se desenvolve uma complexa articulação na qual o mundo dos homens submete constantemente a natureza a transformações orientadas por um ato teleológico” (COSTA, 2011, p. 21).

Na análise de Lukács (2018b, p. 204-205), o ser social:

se eleva da natureza orgânica de maneira que, em uma determinada espécie de seres vivos, nos seres humanos, por um lado, os momentos biológicos de sua reprodução devem permanecer inexoravelmente preservados na sua relação com os componentes químico-físicos; que, contudo, por outro lado, seu funcionar e sua reprodução recebem um caráter sempre mais pronunciadamente social.

Segundo Lessa (2011, p. 141) “com o ser humano desenvolveu-se um novo tipo de ser, uma nova materialidade, até então inexistente, e cujas peculiaridades não devem à herança biológica nem à programação genética – um tipo de ser radicalmente inédito, o ser social”. Nesse contexto, Lukács aponta que “então, quando consideramos nesse sentido puramente ontológico o ser social, imediatamente se impõe a nós a percepção de que sem a reprodução biológica dos seres humanos nenhum ser social é possível” (LUKÁCS, 2018b, p. 149). Sobre o desenvolvimento do ser humano<sup>11</sup>, Lukács aponta:

O ser humano, de fato, permanece inexoravelmente um ser vivo biologicamente determinado, compartilha o seu ciclo necessário (nascimento, crescimento, morte), contudo altera radicalmente o caráter de sua inter-relação com o mundo ambiente na medida em que surge um efeito ativo sobre o mundo ambiente através da posição teleológica no trabalho, na medida em que, através desta, o mundo ambiente é submetido a transformações de modo consciente e desejado (LUKÁCS, 2018b, p. 157).

Apreende-se, então, que o tornar-se humano não elimina as características biológicas próprias dos seres humanos, pois são antes de tudo seres vivos e que compartilham de um

---

<sup>11</sup> “A reprodução física do ser humano enquanto ser vivo biológico é e permanece o fundamento ontológico de todo o ser social” (LUKÁCS, 2018b, p. 205).

ciclo necessário à reprodução biológica. Porém, no desenvolvimento dos seres humanos há uma mudança radical, nas relações entre si e com o mundo, através da realização do trabalho, numa interação entre o homem e a natureza a partir de uma intencionalidade posta. O ser social nada mais é que uma evolução da matéria, fruto de atos singulares que passam pela consciência<sup>12</sup> dos indivíduos. Uma vez que “a consciência animal na natureza nunca vai para além de um melhor atender à existência biológica e da reprodução é, portanto, — ontologicamente considerado — um epifenômeno do ser orgânico” (LUKÁCS, 2018b, p. 27). Somente a partir do trabalho que a consciência adquire uma função social.

Apenas no trabalho, no pôr de finalidades e seus meios, passa a consciência, com um ato autocontrolado, a posição teleológica, não apenas a se adaptar ao entorno — o que também faz parte de tais atos dos animais que transformam a natureza objetivamente, sem intenção — mas também consumir alterações na própria natureza para esta impossível, até mesmo impensável. Na medida, portanto, em que a realização se torna um princípio transformador, neoformador da natureza, a consciência, que conferiu impulso e direção a ela, ontologicamente não pode mais ser epifenômeno (LUKÁCS, 2018b, p. 27).

Portanto, a vida nada mais é que uma forma superior da matéria. Nas palavras de Lukács “a via da evolução é a do máximo domínio das categorias específicas de uma esfera de vida sobre aquelas que recebem sua existência e operatividade em um modo inexorável da esfera ontológica inferior” (LUKÁCS, 2018b, p. 8).

Cabe ressaltar que o ser social, desde sua gênese, é fundado a partir da categoria trabalho<sup>13</sup>, mas numa relação de complexos (consciência, linguagem, trabalho) quando o homem já se encontra em relações sociais. “A existência social, todavia, é muito mais que trabalho. O próprio trabalho é uma categoria social, ou seja, apenas pode existir como partícipe de um complexo composto, no mínimo, por ele, pela fala e sociabilidade (o conjunto das relações sociais)” (LESSA, 2016b, p. 29).

O ser social, até no estágio mais primitivo, representa um complexo de complexos, onde há interações permanentes quer entre os complexos parciais, quer entre suas partes. Daqui se desenvolve o processo reprodutivo do complexo total em questão, no qual também os complexos parciais se reproduzem como fatores autônomos – ainda que só relativamente, - mas em

---

<sup>12</sup> “Como órgão biológico, a consciência não é exclusiva do ser social, entretanto, no ser social a consciência humana adquire uma funcionalidade heterogênea à consciência existente no mundo orgânico. Como no ser social se realizam posições teleológicas e como estas só podem ser postas se forem a efetivação de uma intenção previamente ideada, a consciência possui um importante papel no ser deste ser” (MACENO, 2017, p. 87).

<sup>13</sup> “Com o trabalho emerge uma nova relação sujeito-objeto com suas consequências indiretas, entre as quais a divisão do trabalho e a linguagem enquanto meio de comunicação, dando lugar a um complexo de relações sociais que compreendem a totalidade social” (COSTA, 2012, p. 58).

cada um de tais processos é a reprodução da totalidade que, neste múltiplo sistema de interações, constitui o momento predominante (LUKÁCS *apud* COSTA, 2011, p. 61).

Diferente da natureza que tem existência independente dos homens, estes, por sua vez, precisam da natureza para sobreviver. Ou seja, o homem precisa transformar a natureza para adquirir seus meios de subsistência. Segundo Lessa (2011, p. 132) “[...] não há qualquer possibilidade de reprodução social sem a transformação da natureza nos meios de produção e meios de subsistência imprescindíveis a cada sociedade. Ou, em outras palavras, a sociedade é impossível sem a natureza [...]”. E esse ato de transformar a natureza se configura em trabalho. Logo, não existe sociabilidade humana sem trabalho, este é condição da existência humana.

Para Lukács, ao se analisar o ser social observa-se uma “[...] indissolúvel entrelaçabilidade de suas categorias decisivas como trabalho, linguagem, cooperação e divisão do trabalho [...]” (LUKÁCS, 2018b, p. 7). Ou seja, não se pode analisar cada categoria isoladamente. E, “se deseja expor as categorias específicas do ser social, seu brotar a partir das suas formas de ser precedentes, sua combinabilidade com elas, sua fundabilidade nelas, esta tentativa deve se iniciar com a análise do trabalho” (LUKÁCS, 2018b, p. 7).

Apenas o trabalho tem sua essência ontológica em um pronunciado caráter de transição: sua essência é uma inter-relação entre ser humano (sociedade) e natureza, e tanto a inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) quanto a orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da série a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no ser humano que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (LUKÁCS, 2018b, p. 9-10).

Marx e, depois, Lukács, analisaram a sociabilidade humana a partir da categoria trabalho. Em *O Capital*, Marx (1985a, p. 149) assinala que o trabalho “é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza”. Consoante à Marx, em Lukács (2018b, p. 46) “o trabalho, nesse sentido originário e mais restrito, contém um processo entre atividade humana e natureza: seus atos são dirigidos à transformação de objetos naturais em valores de uso”. Neste sentido, para a realização do trabalho, o homem constrói na consciência a ideia da ação que deseja alcançar, isto é, prévia ideação (teleologia) para que possa atuar sobre a natureza dada (causalidade). Portanto, o trabalho é o resultado do ato entre teleologia e causalidade. Para Lukács (2018b, p. 13) “[...] a teleologia, por sua essência, é uma categoria posta: todo processo teleológico implica uma posição de finalidade e com isso uma consciência que põe

fins”. Já a causalidade “é um princípio de automovimento autoposto que preserva este seu caráter mesmo quando uma série causal tem seu ponto de partida em um ato de consciência [...]” (LUKÁCS, 2018b, p. 13).

Desse modo, é a teleologia que difere os homens dos outros animais, sendo, portanto, uma dimensão exclusiva do trabalho humano. Marx, assim apreende:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade (MARX, 1985a, p. 149-150).

No processo de objetivação, o homem transforma tanto a realidade como a si mesmo, pois conforme Lessa e Tonet (2008, p. 19) “toda objetivação produz uma nova situação, pois tanto a realidade já não é mais a mesma (em alguma coisa ela foi mudada), quanto também o indivíduo já não é mais o mesmo, uma vez que ele aprendeu algo com aquela ação”. Na concepção lukacsiana, “assim o trabalho se torna o modelo de toda práxis social, na medida em que nesta – mesmo se através de mediações muito extensas – sempre são realizadas posições teleológicas, por último materiais” (LUKÁCS, 2018b, p. 12).

Com o trabalho, o homem opera no mundo natural modificações de caráter ontológico, realizando a conversão de um objeto natural em objeto social. A presença da teleologia é decisiva para que isso aconteça. No interior do processo de trabalho, a teleologia interage com a causalidade e se objetiva no objeto, dando-lhe nova feição. Com isso lança no mundo natural algo inteiramente novo, uma causalidade posta, uma realidade tornada concreta pelo processo de objetivação, no qual uma posição teleológica, em resposta a um desafio da realidade existente, ganha materialidade num objeto material real. A objetivação é precisamente o momento do trabalho em que a teleologia se transmuta em causalidade posta (COSTA, 2011, p. 37).

Em suma, a realização do trabalho consiste numa relação entre teleologia e causalidade. Sendo que, através do processo de trabalho, o objeto resultado da conexão entre teleologia e causalidade é sempre algo novo, assim, tem-se uma nova causalidade, denominada por Lukács de causalidade posta. Segundo Costa (2011, p. 37) “a causalidade se torna posta no sentido de que é um objeto criado a partir de um impulso do sujeito para

responder a necessidades objetivas, portanto, tem sua gênese numa consciência que estabelece uma finalidade”. Segundo Lukács, teleologia e causalidade:

[...] não são, como foi descrito até agora em toda análise gnosiológica ou lógica, princípios mutuamente excludentes no decurso dos processos, na existência e no ser-assim das coisas, mas são, de fato, princípios mutuamente heterogêneos que, por toda a sua contraditoriedade, apenas conexos, em inseparável coexistência dinâmica, resultam na base ontológica de determinados complexos móveis, os quais, de fato, são ontologicamente possíveis apenas na esfera do ser social, e cuja operatividade nesta esfera resulta, ao mesmo tempo, na característica principal desse patamar ontológico (LUKÁCS, 2018b, p. 52).

É através do trabalho que são realizadas posições teleológicas, ou seja, atividades para um fim. O intercâmbio entre homem e natureza, configura-se em posições teleológicas primárias. Segundo Costa, “as posições teleológicas primárias, concernentes ao trabalho em sentido restrito, são atos que dirigem diretamente para transformar a natureza, em resposta às necessidades de reprodução da vida humana” (COSTA, 2011, p. 63). Porém, à medida que os seres humanos atuam em sociedade, em relações sociais com outros seres humanos, suas atividades são realizadas para além do intercâmbio com a natureza para produção de valores de uso à sua reprodução. Para Lukács, “nas formas posteriores, mais desenvolvidas da práxis social, move-se mais a primeiro plano, além dele, o efeito sobre outros seres humanos, nos quais esse efeito, por último – todavia, apenas por último – visa uma mediação para produção de valores de uso” (LUKÁCS, 2018b, p. 46). Logo, as posições teleológicas dessas formas mais desenvolvidas da práxis social terão como efeito a atuação de seres humanos sobre outros seres humanos a partir de posições teleológicas secundárias. Lukács afirma:

As posições teleológicas que aqui realmente ocorrem possuem, portanto, do ponto de vista do trabalho imediato, um caráter secundário; devem ser precedidas por uma posição teleológica que determine o caráter, o papel, a função etc. das posições singulares, de agora em diante concretas e reais, dirigidas a um objeto natural. O objeto desta posição de finalidade secundária não é mais algo, portanto, puramente natural, mas a consciência de um grupo humano; a posição de finalidade não mais intenciona imediatamente a transformação de objetos naturais, mas a realização de uma posição teleológica, a qual, contudo, já está dirigida aos objetos naturais; os meios igualmente são não mais efeitos imediatos sobre os objetos naturais, mas querem alcançar tais efeitos por outros seres humanos (LUKÁCS, 2018b, p. 47).

Quanto à categoria trabalho, Marx, assim define:



Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nele adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 1985a, p. 149).

Nesse sentido, à medida que o homem conhece melhor a natureza e os outros indivíduos ele conhece melhor também a si mesmo. Dessa forma, surge uma individualidade que é capaz de realizar escolhas e medir valores, não é apenas uma singularidade biológica, mas uma singularidade social, assim, origina-se um indivíduo, que em conjunto compõe o gênero humano<sup>14</sup>. Portanto, a partir do trabalho, surge um gênero humano que é “dotado de uma consciência peculiar e capaz de interagir com a natureza produzindo algo não existente antes, tem início o processo de humanização do homem enquanto processo histórico-social” (COSTA, 2011, p. 30).

Para Marx (1985a, p. 150) “os elementos simples do processo de trabalho são a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios”. No capítulo V do *Capital*, Marx enfatiza:

O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais. Por isso, não tivemos a necessidade de apresentar o trabalhador em sua relação com outros trabalhadores. O homem e seu trabalho, de um lado, a Natureza e suas matérias, do outro, bastavam (MARX, 1985a, p. 153).

---

<sup>14</sup> Conforme Pimentel e Costa (2017, p. 166-167) “O gênero é entendido em sentido ontológico, como conjunto de todos os indivíduos que formam um gênero constituído a partir do trabalho, enquanto categoria do ser social com a qual tem início a gênese e o processo de desenvolvimento humano-genérico. Originalmente este gênero é ainda mudo porque não se encontra inteiramente explicitado em seu caráter social, exposto ainda à intensa influência da natureza. O trabalho impulsiona para a produção de coisas novas, e essa produção retroage sobre o gênero, desenvolvendo nos indivíduos que o compõem novas capacidades e novas habilidades. Assim, ocorre um processo de afastamento das barreiras naturais, conforme visto por Marx e por Lukács, no qual o caráter social predomina sobre o natural e constitui, em sua expansão, a humanidade, um gênero predominantemente social que, até hoje, não superou inteiramente o seu mutismo dadas as condições que limitam sua plena explicitação como humanidade emancipada”.

Desse modo, Marx reconhece o trabalho como categoria que funda o mundo dos homens e independente de qualquer forma de sociabilidade, em que o processo de trabalho produz valor de uso para satisfazer às necessidades humanas.

Segundo Lukács (2018b, p. 161) “o trabalho – já como ato do ser humano singular – é social, segundo sua essência, no ser humano que trabalha consuma-se sua autogeneralização social, a elevação objetiva do ser humano particular em genericidade”. O tornar-se cada vez mais social representa o que Marx tratou como “afastamento da barreira natural”. Sobre isso, Lukács aponta:

O afastamento da barreira natural, como consequência do tornar-se-social cada vez mais resoluto e puro do ser social, se expressa nisso que, acima de tudo, este princípio fundamental original de diferenciação biológica absorve em si cada vez mais momentos do social, estes obtêm um papel condutor pelo qual os momentos biológicos são degradados a secundários (LUKÁCS, 2018b, p. 120).

O tornar-se-social parte do próprio desenvolvimento do trabalho que gera nos seres humanos novas capacidades e necessidades para além da reprodução à sua mera existência. Assim, as consequências do trabalho “[...] põem no mundo novas necessidades e capacidades à sua satisfação e que — no interior das possibilidades objetivas de uma formação determinada — na »natureza humana« não estão traçadas quaisquer fronteiras apriorísticas desse crescimento” (LUKÁCS, 2018b, p. 250, grifo do autor).

Assim sendo, o afastamento da barreira natural é importante para o desenvolvimento do gênero humano. Para Lukács o afastamento das barreiras naturais demonstra a questão decisiva da ontologia do ser humano enquanto ser social, conforme enfatiza o próprio filósofo:

Como todo ser vivo, o ser humano é por natureza um ser que responde: o entorno põe, à sua existência, à sua reprodução, condições, tarefas etc., e a atividade do ser vivo em sua preservação e na preservação da espécie se concentra em reagir a elas adequadamente (adequadas às próprias necessidades da vida no sentido mais amplo) (LUKÁCS, 2018b, p. 250).

Todavia, para Lukács o afastamento da barreira natural não se relaciona a completa superação do ser humano ante a reprodução biológica do seu corpo. Como já dito, as características biológicas do ser humano são necessárias à sua reprodução. O ser humano é “inexoravelmente um ser natural”.

Quando explicamos em modos variados o afastamento da barreira natural como consequência do trabalho, esta nova função da consciência desempenha aqui, como portadora das posições teleológicas da práxis, um papel altamente significativo. Ao, contudo, desejarmos proceder com esse complexo de questão com uma crítica ontológica estrita, devemos enxergar que pode se tratar de fato de um ininterrupto afastamento da barreira natural, jamais, contudo, de sua completa superação; o ser humano, membro ativo da sociedade, o motor de suas alterações e movimentos avante permanece inexoravelmente um ser natural em sentido biológico: em sentido biológico, sua consciência permanece — apesar de todas as ontologicamente decisivas mudanças de função — inseparavelmente ligada ao processo de reprodução biológica de seu corpo; no fato geral de uma tal dependencialidade, a base biológica da vida permanece, em geral, inalterada também na sociedade (LUKÁCS, 2018b, p. 90-91).

Esse movimento é decorrente do próprio desenvolvimento humano, a partir do qual os indivíduos são impulsionados à criação de produtos cada vez mais de caráter social elevado, o que vai se intensificar com o surgimento das sociedades e, primordialmente, na sociedade burguesa, onde o produto do trabalho necessariamente detém não só valor de uso, como valor; onde há a transformação de trabalho útil em trabalho abstrato. Sobre essa transformação, Lukács (2018b, p. 583) assinala que “[...] é, em oposição, um processo puramente social, determinado exclusivamente pelas categorias do ser social”. Porém, a essência desses processos não se limita “[...] à transformação de uma objetividade natural em uma objetivação social, mas determina o papel, a função social etc. das objetivações no complexo dinâmico dos processos socioeconômicos” (LUKÁCS, 2018b, p. 583).

Nesse sentido, a divisão do trabalho tem papel crucial no tornar-se-social e, no afastamento das barreiras naturais, na direção de “[...] um mundo sempre mais determinado socialmente, direcionado ao ser humano” (LUKÁCS, 2018b, p. 645).

Em síntese, o aparecimento do trabalho faz surgir uma história da vida humana que não havia antes, a vida social. O trabalho, por sua vez representa uma relação de complexos, a partir do qual o homem organiza as suas relações sociais e pelo processo de trabalho alcança um produto com valor de uso, para então satisfazer suas necessidades de subsistência. No próximo item, abordaremos a divisão do trabalho enquanto categoria ontológico-social que fundamenta o surgimento das profissões.

## **2.2 Divisão do trabalho: aspectos gerais**

Para Marx e Lukács, a sociabilidade humana tem seu fundamento no trabalho, ou seja, é este que cria as condições objetivas da existência e desenvolvimento do homem. Logo, o

trabalho é, em seu sentido originário, criador de valor de uso. Em Marx (1985a, p. 50) “como criadores de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação entre o homem e natureza e, portanto, da vida humana”. Nesta direção, para a realização do trabalho, há a interação simultaneamente de outras categorias sociais, como a divisão do trabalho, que constitui uma das categorias decisivas do ser social, sendo, portanto, um complexo categorial. Conforme Lukács (2018b, p. 119) “[...] não pode existir nenhuma dúvida de que a divisão de trabalho constitui igualmente um complexo”.

À medida que se desenvolve o trabalho, a partir do qual o homem gera novas necessidades e possibilidades, desenvolve também a divisão do trabalho. Para Lukács, a divisão do trabalho “é dada com o próprio trabalho, brota a partir dele com necessidade orgânica” (LUKÁCS, 2018b, p. 118). Além disso, “a divisão de trabalho tem, contudo, consequências que produzem ações e reações ainda mais amplas, tornadas puramente sociais” (LUKÁCS, 2018b, p. 120). Portanto, sem dúvida, há uma relação da divisão do trabalho com o “afastamento das barreiras naturais”.

No contínuo movimento de desenvolvimento do trabalho e da divisão do trabalho, desenvolvem simultaneamente outras categorias que compõem o ser social, como a cooperação e a linguagem, pois são complexos que se inter-relacionam e que, portanto, não podem ser compreendidos de maneira isolada. Para Lukács, a linguagem é crucial para o desenvolvimento da divisão do trabalho, pois, a partir dela, os seres humanos podem se comunicar para a realização do trabalho. Desse modo, Lukács afirma que “sem mais, está claro que tal *medium* de comunicação é indispensável para cada tipo de divisão do trabalho. Quer se trate de cooperação em geral ou de um trabalho conjunto na fabricação ou utilização de uma ferramenta etc.[...]” (LUKÁCS, 2018b, p. 119).

Além disso, a linguagem não somente torna-se importante para a realização do trabalho, ou seja, para posições teleológicas primárias, como também para a realização das posições teleológicas secundárias, aquelas que “[...] têm a intenção de fazer com que outros seres humanos executem por eles próprios uma posição teleológica desejada pelo sujeito da proposição” (LUKÁCS, 2018b, p. 119). Portanto, Lukács afirma:

A linguagem, por isso, simultaneamente ao desenvolvimento do trabalho, da divisão do trabalho e da cooperação, tem de ininterruptamente se desenvolver ascendentemente, deve se tornar cada vez mais rica, flexível, diferenciada etc., com isto os novos objetos e relações que emergem podem ser tornados comunicáveis. O crescente domínio do ser humano sobre a natureza se expressa, portanto, imediatamente também em quantos objetos e

relações ele é capaz de nomear. A reverência mágica para o nome das pessoas, coisas e relações tem suas raízes nessas conexões (LUKÁCS, 2018b, p. 119).

De início, a divisão do trabalho se dá por uma divisão de tarefas entre os membros do grupo, porém, era uma divisão puramente baseada na diferença entre os sexos<sup>15</sup>. Nas palavras de Lukács (2018b, p. 120) “a divisão de trabalho é originalmente baseada na diferenciação biológica dos membros do grupo humano”. Ao mesmo tempo, “a divisão de trabalho originária é, seguramente, apenas ocasional e, por isso, apenas um operar-conjunto técnico em determinadas operações ou cooperações” (LUKÁCS, 2018b, p. 135). Somente quando os indivíduos passam a desenvolver suas forças produtivas<sup>16</sup>, complexificando-se, é que se tem uma divisão de trabalho para além apenas das diferenças biológicas.

A divisão de trabalho aparece, portanto, como consequência do desenvolvimento das forças produtivas, contudo, como uma consequência que constitui, por sua parte, o ponto de partida para um desenvolvimento posterior que emerge, de fato, imediatamente das posições teleológicas singulares dos seres humanos singulares e que, contudo, uma vez existente, confronta-se com os seres humanos singulares como poder social, como fator importante de seu ser social, influenciando-o, até mesmo determinando-o, que assume antes eles um caráter de ser independente, embora surja de seus próprios atos de trabalho singulares (LUKÁCS, 2018b, p. 135-136).

Ou seja, a divisão do trabalho está relacionada ao desenvolvimento das forças produtivas, por isso que, nas primeiras comunidades primitivas, a realização do trabalho representava apenas um “operar-conjunto técnico”, como cita Lukács. As comunidades primitivas baseadas em caçadores e coletores desconheciam a propriedade privada<sup>17</sup> e, portanto, não havia uma relação de denominação sobre outros grupos; as invasões que ocorriam eram ocasionadas puramente por uma questão de sobrevivência. Assim, nesse contexto, não se tem uma separação entre trabalho manual e intelectual. É apenas com o

---

<sup>15</sup> “A divisão do trabalho é absolutamente espontânea: só existe entre os dois sexos. O homem vai à guerra, incumbe-se da caça e da pesca, procura as matérias-primas para a alimentação, produz os instrumentos necessários para a consecução dos seus fins. A mulher cuida da casa, prepara a comida e confecciona as roupas: cozinha, fia e cose. Cada um manda em seu domínio: o homem na floresta, a mulher em casa. Cada um é proprietário dos instrumentos que elabora e usa: o homem possui as armas e os petrechos de caça e pesca, a mulher é dona dos utensílios caseiros. A economia doméstica é comunista, abrangendo várias e amiúde numerosas famílias. O resto é feito e utilizado em comum, é de propriedade comum: a casa, as canoas, as hortas. É aqui e somente aqui que nós vamos encontrar “a propriedade fruto do trabalho pessoal” [...]” (ENGELS, 2012, p. 200).

<sup>16</sup> Capacidades humanas para transformar a natureza.

<sup>17</sup> “A propriedade privada é essa relação de exploração que faz com que os trabalhadores produzam toda a riqueza social e que essa riqueza seja expropriada pela classe exploradora” (LESSA; TONET, 2012, p. 15).

surgimento das sociedades de classes que essa separação passa a existir. Isso porque, nestas sociedades há, necessariamente, duas classes sociais fundamentais – a classe dominante e a dominada. A primeira, detentora do poder e dos meios de produção, que estabelece as leis e normas da sociedade, mantém também o controle sobre o conhecimento de mundo e o impõe a toda sociedade<sup>18</sup>; enquanto à segunda, cabe a realização do trabalho que produz a riqueza material da sociedade. Em suma, a classe dominante fica com a função de controlar, ao passo que a classe dominada de executar o trabalho manual.

Conforme Marx e Engels “a classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual” (MARX; ENGELS, 2007, p. 47). Por isso, para esses autores “a divisão do trabalho só se torna realmente divisão a partir do momento em que surge uma divisão entre trabalho material e [trabalho] espiritual<sup>19</sup>” (MARX; ENGELS, 2007, p. 35, grifo dos autores). Portanto, somente com o surgimento das sociedades de classes.

Na concepção lukacsiana, há “dois complexos que diferenciam agudamente a sociedade originalmente unitária: a divisão entre trabalho intelectual e físico e da cidade e campo que, contudo, se cruzam ininterruptamente com o surgimento das classes e das contradições de classes” (LUKÁCS, 2018b, p. 136). Assim, Lukács aponta:

O caminho para a primeira já está germinalmente contido na mais primitiva divisão de trabalho: as necessárias posições teleológicas tomam, como vimos, duas formas: posições que aspiram a uma transformação de objetos naturais (no sentido mais amplo da palavra, portanto também inclusa a força da natureza) para realizar uma finalidade humana, e aquelas que desejam atuar sobre a consciência de outros seres humanos para os induzir a posições desejadas. Quanto mais se desenvolve o trabalho e, com ele, a divisão de trabalho, quanto mais independência obtêm as posições teleológicas do segundo tipo, tanto mais podem elas se desenvolver como um complexo próprio da divisão de trabalho. Essa tendência de desenvolvimento da divisão de trabalho necessariamente se cruza socialmente com o surgimento das classes; posições teleológicas desse tipo podem ser, espontânea ou institucionalmente, colocadas a serviço de um domínio sobre aqueles a ele subjugados, daí o tão forte frequente enlace do trabalho intelectual tornado independente com os sistemas de dominação de classe, ainda que seus inícios sejam antigos, ainda que no curso da luta de classes, como já comenta o Manifesto Comunista, até mesmo uma parte dos representantes do trabalho

<sup>18</sup> “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força *espiritual* dominante” (MARX; ENGELS, 2007, p. 47, grifos dos autores).

<sup>19</sup> Na tradução brasileira da *Ideologia Alemã*, apresentada pela edição da *Boitempo* (2007), Marx e Engels discorrem sobre trabalho material e trabalho espiritual. Entendemos o primeiro como sendo o trabalho manual e, o segundo como trabalho intelectual.

intelectual, com uma dada necessidade social, passe para o lado dos oprimidos que se rebelam (LUKÁCS, 2018b, p. 136).

Assim sendo, à medida que se desenvolve o trabalho e a divisão do trabalho, as posições teleológicas secundárias geram nos indivíduos capacidades para além da realização do próprio trabalho e, que na dinâmica do desenvolvimento dos seres humanos, estes acabam por confrontar-se com outros seres humanos, o que levou ao domínio de uns grupos sobre outros, surgindo as sociedades de classes. E, nesse contexto, o trabalho intelectual esteve junto daqueles que compunham a dominação e subjugação dos grupos dominados. Por isso, para Lukács, “[...] o gênero humano demonstra ser uma categoria histórico-socialmente desdobrada – desigual e plena de contradições” (LUKÁCS, 2018b, p. 137).

O segundo complexo, para Lukács, que se cruza à sociedade de classes é a divisão do trabalho entre cidade e campo. Segundo o filósofo húngaro, “antes de tudo, aqui deve ser sublinhado que a cidade é um complexo que emerge de momentos muito complexos, entre si heterogêneos, que preenche funções sociais muito complexas, com frequência extraordinariamente heterogêneas” (LUKÁCS, 2018b, p. 137). Ainda sobre cidade e campo, Lukács enfatiza:

Não se pode, possivelmente, circunscrever com uma definição o que é uma cidade: as cidades do Oriente Antigo, da época da pólis, da Idade Média, dos diferentes estágios do capitalismo etc. não podem ser remetidas simplesmente a um denominador de nenhum ponto de vista fixo. E, todavia, é claro que, com o surgimento das primeiras cidades, foi dado um passo importante, o qual jamais poderia ser cancelado, para a socialização do ser social, mesmo que as funções políticas, econômicas, militares das cidades estejam submetidas a ininterruptas mudanças, mesmo que ocasionalmente tenha havido longos períodos de decadência das cidades. Igualmente variada é a inter-relação de cidade e campo, as alterações da economia desde os costumes ao ser da população rural, a partir e na sequência do surgimento das cidades. Evidencia-se por si próprio que com isso a configurabilidade do ser social através do tornar-se crescentemente dominante das categorias sociais (LUKÁCS, 2018b, p. 137).

Neste sentido, o surgimento das cidades teve papel importante no processo do tornar-se social do ser social a partir do desenvolvimento de categorias sociais. No tratamento ontológico à divisão do trabalho, o filósofo húngaro faz uma relação no processo de separação entre trabalho manual e intelectual ao desenvolvimento das cidades, atribuindo à cidade papel importante para concentração do trabalho intelectual, vejamos:

Quanto mais a cidade se torna o centro da indústria, quanto mais a produção industrial de um país obtém a preponderância quantitativa e qualitativa sobre

a agrícola, tanto mais fortemente se concentram todos os ramos do trabalho intelectual nas cidades, tanto mais apartado se torna, por longo período de tempo, o campo dos progressos da cultura (LUKÁCS, 2018b, p. 138).

A nosso ver, por isso que se tem no período da grande indústria da produção capitalista o surgimento de profissões ligadas ao controle e reparação de máquinas, relacionadas ao trabalho intelectual. Mas, isso veremos mais adiante, nessa investigação.

Essa separação entre o trabalho da cidade e do campo<sup>20</sup> e, também, do trabalho intelectual e manual gera um afastamento do sentido originário do trabalho. De acordo com Lukács “a humanidade se afasta, portanto, cada vez mais decididamente de sua situação de partida, em que o metabolismo direto com a natureza imediatamente circundante requeria o trabalho do conjunto dos seres humanos” (LUKÁCS, 2018b, p. 138).

Portanto, assim como o trabalho, a divisão do trabalho se constitui em uma categoria histórica e social. Destacamos que, não vamos nos debruçar como, historicamente, se deu a divisão do trabalho nos modos de produção que antecederam o capitalismo<sup>21</sup>, visto a complexidade dessa abordagem. Como afirmou o próprio Lukács (2018b, p. 121) “naturalmente, é aqui impossível descrever, mesmo que apenas em grandes traços, o percurso recorrido pela divisão de trabalho desde seu surgimento até sua forma presente, altamente diferenciada”. Porém, importa destacar que, na dinâmica de seu desenvolvimento, a divisão do trabalho possui uma relação com a produção de mercadorias. Diz Lukács:

A relação mercantil pressupõe uma divisão do trabalho já relativamente desenvolvida: o fato da troca, ainda que no início se trate de uma – mais ou menos casual – troca entre pequenas comunidades e não entre seus membros singulares, já significa que, por um lado, determinados valores de uso são produzidos para além da necessidade imediata de seus produtores, por outro lado, que eles têm necessidade por produtos que eles próprios não são capazes de produzir através do próprio trabalho. Ambos os fatos apontam um determinado nível da divisão de trabalho no interior da comunidade; já mostram que determinados seres humanos se especializam em determinados trabalhos, o que necessariamente pressupõe que outros devem fazer aqueles trabalhos que são indispensáveis para a preservação e reprodução de suas vidas. Essa diferenciação se intensifica, por sua natureza, ao aparecer a troca de mercadorias já no interior de uma comunidade, ao menos como complementação da autossuficiência (LUKÁCS, 2018b, p. 122).

---

<sup>20</sup> Para Marx e Engels (2007, p. 52) essa oposição “é a expressão mais crassa da subsunção do indivíduo à divisão do trabalho, a uma atividade determinada a ele imposta - uma subsunção que transforma uns em limitados animais urbanos, outros em limitados animais rurais e que diariamente reproduz a oposição entre os interesses de ambos”.

<sup>21</sup> Modos de produção asiático, escravista e feudal.



Assim, Lukács considera já um determinado desenvolvimento da divisão do trabalho nas relações de troca existentes nas pequenas comunidades, seja essa relação de troca pelo fato de haver mais produtos do que o necessário para consumo imediato ou pelo fato de se trocar por produtos que não têm no interior da comunidade. Neste sentido, a relação mercantil é puramente social, pois é no âmbito da reprodução social que os indivíduos podem realizar trocas para assegurar sua existência, promovendo não só cada vez mais uma dinâmica na divisão do trabalho como nas formas de sociabilidade. Lukács afirma:

O tornar-se-mercadoria do produto do trabalho é, portanto, um patamar mais elevado da socialidade, o tornar-se dominante da sociedade por categorias de movimento sempre mais socialmente puras e não meramente de espécie natural. Vemos essa dinâmica em como do trabalho, de seu imanente movimento ascendente necessário, cresce uma divisão de trabalho sempre mais ampla, sempre mais ramificada e, correspondentemente, em como o desenvolvimento da divisão de trabalho impele na direção da circulação de mercadorias, e como isto, por seu lado, retroage na divisão de trabalho na mesma direção. Deve-se, portanto, perceber nessas categorias, as mais simples e as mais fundamentais da vida socioeconômica, a tendência a elas inerente de que não apenas são reproduzidas ininterruptamente, mas ainda esta reprodução possui uma tendência imanente à intensificação, a transpassar as formas superiores do socioeconômico (LUKÁCS, 2018b, p. 122).

Desse modo, a divisão do trabalho possui uma tendência de desenvolvimento que, a partir do trabalho, gera categorias de caráter cada vez mais social. E, a partir dessa tendência de desenvolvimento, a divisão do trabalho se amplia e se ramifica. Por isso, como já dito, a divisão do trabalho se configura como uma categoria histórica e social. Em *O Capital*, Marx ao tratar da mercadoria assinala que “ela [divisão do trabalho] é condição de existência para a produção de mercadorias, embora, inversamente, a produção de mercadorias não seja a condição de existência para a divisão social do trabalho” (MARX, 1985a, p. 50, grifo nosso). Marx dá o exemplo da antiga comunidade hindu em que “o trabalho é socialmente dividido sem que os produtos se tornem mercadorias” (MARX, 1985a, p. 50). Ou seja, para o autor pode haver uma divisão do trabalho sem que, necessariamente, os produtos se tornem mercadorias.

Nessa perspectiva, Lukács também assevera:

A necessidade com que o desdobramento da divisão do trabalho conduz ao intercâmbio de mercadorias e, com ele, ao valor como regulador de cada atividade econômica, desempenha um papel significativo no processo aqui descrito, o sempre tornar-mais-social do ser social em sua permanente reprodução a degraus mais elevados da socialidade (LUKÁCS, 2018b, p. 123).

A produção de mercadoria é anterior à sociedade capitalista, porém, é nesta sociedade que ela será a base de toda a riqueza material. Marx inicia a sua obra *O Capital* tratando da mercadoria, esta é o ponto de partida para as análises do autor, pois segundo ele “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como “uma imensa coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar” (MARX, 1985a, p. 45). Conforme Marx:

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não altera nada na coisa. Aqui também não se trata de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se imediatamente, como meio de subsistência, isto é, objeto de consumo, ou se indiretamente, como meio de produção (MARX, 1985a, p. 45).

Ou seja, a mercadoria<sup>22</sup> é, primeiramente, um objeto para satisfazer necessidades humanas, logo, possuidor de valor de uso. Mas, no modo de produção capitalista, a mercadoria passa a ter um caráter duplo, além do valor de uso será detentora de valor de troca. Nas palavras de Marx “o valor de uso realiza-se somente no uso ou no consumo. Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade a ser por nós examinada, eles constituem, ao mesmo tempo, os portadores materiais do – valor de troca” (MARX, 1985a, p. 46). Ainda para este autor, a maneira de medir a grandeza de valor<sup>23</sup> de uma ou mais mercadorias é a partir de seu *quantum* de trabalho. Assim sendo “é, portanto, apenas o quantum de trabalho socialmente necessário ou tempo de trabalho socialmente necessário para produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor” (MARX, 1985a, p. 48). O autor assinala que “tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas

---

<sup>22</sup> No capítulo I, do *Capital*, Marx ao tratar da mercadoria identifica o seu caráter fetichista. Para o autor, “esse caráter fetichista do mundo das mercadorias provém [...], do caráter social peculiar do trabalho que produz mercadorias. Objetos de uso se tornam mercadorias apenas por serem produtos de trabalhos privados, exercidos independentemente uns dos outros. O complexo desses trabalhos privados forma o trabalho social total” (MARX, 1985a, p. 71).

<sup>23</sup> “A grandeza do valor de uma mercadoria muda na razão direta do quantum, e na razão inversa da força produtiva do trabalho que nela se realiza. Uma coisa pode ser valor de uso, sem ser valor. É esse o caso, quando a sua utilidade para o homem não é mediada por trabalho. Assim, o ar, o solo virgem, os gramados naturais, as matas não cultivadas etc. Uma coisa pode ser útil e produto do trabalho humano, sem ser mercadoria. Quem com seu produto satisfaz sua própria necessidade cria valor de uso mas não mercadoria. Para produzir mercadoria, ele não precisa produzir apenas valor de uso, mas valor de uso para outros, valor de uso social. {E não só para outros simplesmente. O camponês da Idade Média produzia o trigo do tributo para o senhor feudal, e o trigo do dízimo para o clérigo. Embora fossem produzidos para outros, nem o trigo do tributo nem o do dízimo se tornaram por causa disso mercadorias. Para tornar-se mercadoria, é preciso que o produto seja transferido a quem vai servir como valor de uso por meio da troca.}. Finalmente, nenhuma coisa pode ser valor, sem ser objeto de uso. Sendo inútil, do mesmo modo é inútil o trabalho nela contido, não conta como trabalho e não constitui qualquer valor” (MARX, 1985a, p. 49).

condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho” (MARX, 1985a, p. 48).

Sobre o tempo de trabalho socialmente necessário, Lukács considera que: “quanto mais amplamente difundir-se o valor de troca, tanto mais nítida e determinadamente o tempo de trabalho socialmente necessário move-se para o centro como o fundamento econômico de sua respectiva grandeza” (LUKÁCS, 2018b, p. 124). Para Lukács, o tempo de produção dos produtos não era o fator principal nos estágios iniciais do trabalho, o que só vai se realizar em decorrência do desenvolvimento da produção e troca de mercadorias, num contexto de sociabilidade já elevada. Portanto, para este autor:

Nos primeiríssimos estágios iniciais do trabalho, a questão principal era sobretudo o surgimento dos produtos; enquanto o tempo de produção requerido devia desempenhar aqui um papel secundário. Também a diversidade dos rendimentos do trabalho individual era originalmente fundada na peculiaridade biológica (também psíquicas) dos seres humanos singulares. Apenas em uma determinada altura do processo de produção e de troca surge, como categoria propriamente social, o tempo de trabalho socialmente necessário. Enquanto tal, ela não pode possuir sequer uma analogia com nenhuma forma de ser anterior, ainda que, ontologicamente considerado, tenha igualmente uma fundação no ser natural, a saber, a completa independência do tempo para com qualquer reagir a ele, *i.e.*, na sua pura objetividade (LUKÁCS, 2018b, p. 124).

Assim, Lukács põe a categoria tempo de trabalho socialmente necessário como sendo uma categoria puramente social e que, apesar de ontologicamente ter relação no ser natural é somente a partir do ser social e do desenvolvimento de seus complexos, num determinado momento histórico, que tal categoria surge. Por isso, Lukács expõe em sua *Ontologia* que “por um tempo infinitamente longo, os seres humanos ainda preponderantemente se reproduziram simplesmente biologicamente, sem nesse processo terem criado as formas de objetividades apropriadamente sociais” (LUKÁCS, 2018b, p. 149).

Desse modo, é somente na sociedade capitalista que ocorre uma relação de dependência entre a produção de mercadorias e o desenvolvimento da divisão do trabalho, pois é naquela que se revela o caráter de valorização dos processos de trabalho, em que os trabalhos úteis, produtores de valor de uso, serão transformados em valor de troca. Sendo o tempo de trabalho socialmente necessário, categoria social fundamental para estabelecer a produção de valor entre as mercadorias e, portanto, regular as relações econômicas entre os homens. Cabe ressaltar, apoiado em Lukács que, o valor de uso “[...] tem uma prioridade ontológica para com o valor de troca; novamente, é possível a existência, o funcionar do valor

de uso sem troca, portanto, sem valor de troca e foi por um longo período realidade, enquanto um valor de troca sem valor de uso não é capaz de existir” (LUKÁCS, 2018b, p. 149).

Nessa direção, Marx assinala:

O produto de trabalho é em todas as situações sociais objeto de uso, porém apenas uma época historicamente determinada de desenvolvimento — a qual apresenta o trabalho despendido na produção de um objeto de uso como sua propriedade “objetiva”, isto é, como seu valor — transforma o produto de trabalho em mercadoria. Segue daí que a forma simples de valor da mercadoria é ao mesmo tempo a forma mercadoria simples do produto do trabalho e, que, portanto, também o desenvolvimento da forma mercadoria coincide com o desenvolvimento da forma valor (MARX, 1985a, p. 63).

Essas considerações de Marx confere ao produto do trabalho, independente das formas sociais, como sendo objeto de uso para satisfação das necessidades humanas, mas em uma sociedade que tem a mercadoria como forma elementar da riqueza material os objetos também produzem valor. Para produção da mercadoria e, portanto, da riqueza material da sociedade capitalista a divisão do trabalho foi categoria social decisiva.

Assim, é nesse contexto, que se releva a especificidade da produção capitalista, a partir da qual se relaciona, de maneira dependente, a uma divisão *social* do trabalho. Afirma Marx:

Numa sociedade cujos produtos assumem, genericamente, a forma de mercadoria, isto é, numa sociedade de produtores de mercadorias, desenvolve-se essa diferença qualitativa dos trabalhos úteis executados independentemente uns dos outros, como negócios privados de produtores autônomos, num sistema complexo, numa divisão social do trabalho (MARX, 1985a, 50).

A nosso ver, é nesta passagem que Marx apresenta o sentido do termo divisão social do trabalho<sup>24</sup>, o qual expressa uma divisão de trabalho já numa sociedade em que os produtos do trabalho se configuram, genericamente, em mercadorias, alcançando um grau elevado de sociabilidade. Assim sendo, essa divisão social do trabalho é, ontologicamente, diferente da divisão do trabalho como complexo que se relaciona à categoria trabalho na gênese do ser social. De modo geral, portanto, a divisão do trabalho no modo de produção capitalista difere de todas as sociedades anteriores, visto sua finalidade última – produzir valor. Neste sentido, o produto do trabalho configura apenas em valor de troca. Para Marx:

---

<sup>24</sup> Vale destacar que Marx, em *O Capital*, nem sempre utiliza o termo divisão social do trabalho, muitas vezes, ele apenas trata como divisão do trabalho. Porém, independente da utilização de um ou outro, os termos indicam uma divisão do trabalho numa sociedade em que atingiu seu alto grau de desenvolvimento das forças produtivas, sendo uma sociedade marcada pela exploração do trabalhador através do comando do capital.

A divisão social do trabalho torna tão unilateral seu trabalho quanto multilaterais suas necessidades. Por isso mesmo, seu produto serve-lhe apenas de valor de troca. Mas ele somente obtém a forma equivalente geral, socialmente válida, como dinheiro, e o dinheiro encontra-se em bolso alheio. Para tirá-lo de lá, a mercadoria tem de ser, sobretudo, valor de uso para o possuidor do dinheiro, que o trabalho despendido nela, portanto, tenha sido despendido em forma socialmente útil ou que se confirme como elo da divisão social do trabalho (MARX, 1985a, p. 95).

Apreende-se, então, o duplo caráter sobre o valor da mercadoria. Enquanto produto da divisão do trabalho, a mercadoria apenas serve como valor de troca, porém, para obter sua forma socialmente válida, como aponta Marx, é necessária sua transformação em dinheiro e, isto só ocorre se primeiro seu valor for de uso, ou seja, atender a necessidade daquele que possui o dinheiro. Por isso, Marx enfatiza que “a divisão do trabalho transforma o produto do trabalho em mercadoria, tornando, com isso, necessária sua transformação em dinheiro” (MARX, 1985a, p. 96). Diz Marx:

Nossos possuidores de mercadorias descobrem por isso que a mesma divisão de trabalho, que os torna produtores privados independentes, torna independentes deles mesmos o processo social de produção e suas relações dentro desse processo, e que a independência recíproca das pessoas se complementa num sistema de dependência reificada universal (MARX, 1985a, p. 96).

Em suma, a divisão social do trabalho atende diretamente às necessidades dos possuidores das mercadorias – os capitalistas. Segundo Marx “o capitalista sabe que todas as mercadorias, por mais esfarrapadas que elas pareçam ou por pior que elas cheirem, são, na verdade e na fé, dinheiro, judeus no íntimo circuncisos e além disso meios milagrosos para fazer de dinheiro mais dinheiro” (MARX, 1985a, p. 130).

Por isso que, exclusivamente, no capitalismo, as formas sociais de organização da produção baseiam-se na divisão social do trabalho. Nessa perspectiva, Lukács concorda com Marx e assinala que “apenas na manufatura o processo de trabalho enquanto tal foi decomposto segundo a divisão de trabalho [...]”. E continua: “apenas com a máquina tem início a autêntica divisão de trabalho, determinada pela tecnologia” (LUKÁCS, 2018b, p. 121). Isto porque para o autor:

a máquina desantropomorfiza o processo de trabalho, este experimenta uma intensificação qualitativa em direção à socialidade: a tarefa do seres humanos se limita sempre mais a »vigiar com o olho a máquina e corrigir com a mão os erros«. As posições teleológicas executadas pelos seres humanos singulares tornam-se também meros componentes de um processo

teleológico como um todo já socialmente posto em movimento (LUKÁCS, 2018b, p. 277, grifo do autor).

Desse modo, sob as considerações até aqui realizadas, fica evidente que com o desenvolvimento da divisão do trabalho e das formas de sociabilidade, várias atividades vão surgindo até se configurarem em profissões. De acordo com Costa (2011, p. 112) “a criação de um estrato de especialistas ao qual a sociedade atribui uma função social nos contextos das relações sociais é uma decorrência da reprodução do ser social, resultante da divisão social do trabalho”. Nessa direção, Lukács aponta:

A divisão de trabalho inicia isso, que as ocupações singulares se independentizam em ofícios. Isto significa, tanto econômica como tecnicamente, um grande progresso, não se pode esquecer, contudo, que a diferenciação das profissões tem por pressuposto social de que, em todas as esferas da produção, cada um pode se abastecer (reproduzir) de produtos imediatamente necessários à vida sem ter produzido por si mesmo todos esses produtos (LUKÁCS, 2018b, p. 121).

Portanto, a divisão do trabalho é a categoria ontológico-social que fundamenta o surgimento das profissões. Nas palavras de Costa (2011, p. 111) “[...] a divisão do trabalho é o ato gerador das profissões”.

Na sequência, buscaremos explicitar o modo de produção capitalista porque foi a partir da intensificação da produção de mercadorias para obtenção cada vez maior do lucro pelos capitalistas que a divisão do trabalho aderiu uma configuração peculiar. Nesse contexto histórico, o que gerou uma cisão entre trabalho manual e intelectual, levando ao surgimento de diferentes profissões, atividades as quais não estarão ligadas a transformação da natureza, mas serão importantes para reprodução do capital. Assim, é nesta análise da divisão social do trabalho no contexto da sociedade capitalista que nos deteremos a seguir.

### **2.3 A divisão social do trabalho na sociedade capitalista**

O caminho até o surgimento da sociabilidade capitalista foi marcado por profundas alterações no processo de trabalho, ou seja, na relação do homem com a natureza, assim como na relação dos seres humanos com outros seres humanos. Na concepção lukacsiana:

[...] o trabalho consciente, teleologicamente posto, desde o início contém a possibilidade (*dynamis*) de produzir mais do que é necessário para a reprodução simples daquele que executa o processo de trabalho. De que do trabalho segue-se necessariamente a produção de ferramentas, a exploração

das forças naturais (fazer fogo, domesticar animais etc.) cria, em certos patamares de desenvolvimento, aqueles pontos nodais que alteram qualitativamente a estrutura e a dinâmica de sociedades singulares. Essa capacidade do trabalho, em seus resultados, de ir para além da reprodução estrita dos que o executam, cria a base objetiva para a escravidão, antes da qual existia apenas a alternativa de matar ou adotar o inimigo aprisionado. Daqui, o caminho, através de diferentes etapas, conduz ao capitalismo, em que este valor de uso da força de trabalho torna-se base de todo o sistema (LUKÁCS, 2018b, p. 117-118).

É, entre os séculos XIV e XV, que o sistema feudal, modo de produção vigente na Europa, entra num processo de crise que levará a sua diluição. Baseado no trabalho servil (entre servo e senhor feudal), o feudalismo em seu apogeu, por volta do século XII, passou a produzir muito, uma produção maior que o consumo<sup>25</sup>, o que se deu devido ao interesse dos servos na produção já que eles tinham parte nesta. Os servos, então, “[...] começaram a desenvolver novas ferramentas, novas técnicas produtivas, novas formas de organização do trabalho coletivo, aprimoraram as sementes, melhoraram as técnicas de preservação do solo” (LESSA; TONET, 2008, p. 64). Dessa forma, melhoraram sua alimentação o que ocasionou um aumento da população. Todavia, houve um aumento tão grande da população que os feudos não comportaram, assim, além da expulsão de servos dos feudos, renascem as cidades e ressurgem o comércio, o que proporcionou o nascimento de “duas novas classes sociais: os artesãos e os comerciantes, também chamados de burgueses” (LESSA; TONET, 2008, p. 65).

O feudalismo conheceu algo análogo. O desenvolvimento da produção e o crescimento da população no interior dos feudos levaram a uma crise estrutural do modo de produção da qual não haveria recuperação. No seio dessa crise, as novas relações capitalistas de produção encontraram os fundamentos para sua origem e desenvolvimento posterior (LESSA; TONET, 2012, p. 22).

Somente no século XVIII, com a Revolução Industrial (1776-1830), a burguesia que já detinha poder econômico, pois tinha se expandido para outros continentes e ganhou força no mercado mundial, passa a deter poder político se tornando classe dominante do novo modo de produção que sucedeu o feudalismo (LESSA; TONET, 2008).

---

<sup>25</sup> “Mesmo que canalizando o excedente para construir as catedrais e castelos medievais, ainda assim produzia-se mais do que o necessário. Nessa nova situação, os trabalhadores se alimentavam melhor e seu número cresceu. Logo havia mais servos do que as relações de produção feudais comportavam e os senhores passaram a fazer o que antes era inadmissível: expulsaram os servos excedentes de suas terras. A expulsão dos servos de suas glebas significava a ruptura de um costume secular. Era o descumprimento dos deveres dos senhores para com seus vassallos. Por isso os servos resistiram quanto e como conseguiram. Ainda assim, no médio prazo, os interesses dos senhores e da Igreja prevaleceram e uma parte dos servos foi expulsa e, uma vez que não tinha outra forma de sobrevivência, refugiou-se nos campos e nas florestas” (LESSA; TONET, 2012, p. 21).

Assim, com o fim do sistema feudal, inicia-se na história da humanidade um novo modo de produção, que diferente de todos os outros anteriores, desenvolverá tanto suas forças produtivas que não haverá mais o problema da escassez de produtos para a sobrevivência dos homens. Por outro lado, a classe dominante deste novo modo de produção expropriará toda riqueza material produzida pelos trabalhadores (classe dominada) e concentrará a tal ponto que a pobreza se apresentará como um fenômeno novo, avassalador, resultante do antagonismo entre capital e trabalho<sup>26</sup>. Trata-se, pois, do modo de produção capitalista.

No capitalismo, há a constituição de duas classes fundamentais, porém, antagônicas: a burguesia, detentora dos meios de produção e da riqueza material produzida e, o proletariado, trabalhadores que, por sua vez, produzem a riqueza que sustenta a sociedade. Segundo Lessa e Tonet (2008, p. 66) “essa separação do trabalhador dos meios de produção é o fundamental do que Marx e Engels chamaram do período de acumulação primitiva<sup>27</sup> do capital”. Todavia, devido à complexidade das relações sociais desta nova sociedade e do desenvolvimento da divisão social do trabalho, surge um conjunto maior e variado de trabalhadores em relação aos modos de produção antecedentes.

Para Lukács, a diferenciação das classes sociais representa, historicamente, um dos mais importantes desdobramentos da divisão do trabalho. Dessa maneira, afirma que:

[...] sua origem repousa no valor de uso específico da força de trabalho, que emerge paulatinamente, de poder produzir mais do que é necessário para sua reprodução. É, então, o desenvolvimento da produção que determina as formas específicas e limites, o tipo da diferenciação de classes, a função e a

---

<sup>26</sup> Nos capítulos XXIII e XXIV, do *Capital*, Marx trata da *Lei Geral da Acumulação Capitalista* e *A Assim Chamada Acumulação Primitiva*, respectivamente, para desvendar o desenvolvimento e acumulação do capital e os fundamentos da pauperização da classe trabalhadora.

<sup>27</sup> “Dinheiro e mercadoria, desde o princípio, são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles requerem sua transformação em capital. Mas essa transformação mesma só pode realizar-se em determinadas circunstâncias, que se reduzem ao seguinte: duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias têm de defrontar-se e entrar em contato; de um lado, possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que se propõem a valorizar a soma-valor que possuem mediante compra de força de trabalho alheia; do outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, portanto, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido, porque não pertencem diretamente aos meios de produção, como os escravos, os servos etc., nem os meios de produção lhes pertencem, como, por exemplo, o camponês economicamente autônomo etc., estando, pelo contrário, livres, soltos e desprovidos deles. Com essa polarização do mercado estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista. A relação-capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista se apóie sobre seus próprios pés, não apenas conserva aquela separação, mas a reproduz em escala sempre crescente. Portanto, o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva é, portanto, nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ele aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde. A estrutura econômica da sociedade capitalista proveio da estrutura econômica da sociedade feudal. A decomposição desta liberou os elementos daquela” (MARX, 1985b, p. 262).



perspectiva sociais das classes, certamente na forma de uma interação na qual o tipo de qualidade das classes, sua relação uma com a outra retroage decididamente na produção (limites da produção da economia escravista). Portanto, por mais que as classes constituam complexos economicamente objetivos, socialmente determinados, esses complexos apenas podem existir referentes um ao outro, enquanto determinações reflexivas e, de fato enquanto tais, neles desempenha a consciência destas relações reflexivas um papel determinado, por vezes decisivo (LUKÁCS, 2018b, p. 139).

Assim, a classe social que ocupa os indivíduos indica, decisivamente, o papel que esses indivíduos têm na forma de sociabilidade que estejam inseridos. Vale destacar que, o capitalismo assim como outras sociedades de classes tem “[...] duas classes fundamentais e, entre elas, uma camada de assalariados que são os auxiliares da classe dominante” (LESSA; TONET, 2012, p. 18). Essa classe de assalariados se apresentará de maneira diversificada de acordo a forma de sociabilidade que fizer parte, mas “sua função social é precisa: auxiliar a classe dominante na exploração dos trabalhadores” (LESSA; TONET, 2012, p. 18).

Diferente da relação de trabalho servil, predominante no feudalismo, o capitalismo será baseado no trabalho assalariado, numa relação “livre” entre trabalhador e capitalista, em que este último compra a força de trabalho do trabalhador, que não terá outra coisa para vender em troca dos meios necessários a sua sobrevivência. Segundo Lessa e Tonet (2012, p. 23) “o trabalho assalariado passa a ser a mediação entre a sociedade e a natureza. A transformação da natureza em meios de produção ou de subsistência será obra, agora, de uma nova classe explorada, o proletariado”. Desse modo, essa relação entre capitalista e trabalhador, baseado no trabalho assalariado sustenta o processo de produção capitalista, que “[...] reproduz e perpetua, com isso, as condições de exploração do trabalhador. Obriga constantemente o trabalhador a vender sua força de trabalho para viver e capacita constantemente o capitalista a comprá-la para se enriquecer” (MARX, 1985b, p. 161).

Conforme já vimos, o produto do trabalho, em sua forma originária, se configura em valor de uso, para atender às necessidades dos homens, por isso conforme Marx (1985a, p. 151) “no processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso”. Contudo, no modo de produção capitalista, onde se tem a mercadoria como unidade elementar de valor, o processo de trabalho se configurará também como processo de valorização. Pois, “como a própria mercadoria é unidade de valor de uso e valor, seu processo de produção tem de ser unidade de

processo de trabalho e processo de formação de valor” (MARX, 1985a, p. 155). Dessa forma, Marx coloca:

Se compararmos o processo de formação de valor com o processo de valorização, vemos que o processo de valorização não é nada mais que um processo de formação de valor prolongado além de certo ponto. Se este apenas dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um novo equivalente, então é um processo simples de formação de valor. Se ultrapassa esse ponto, torna-se processo de valorização (MARX, 1985a, p. 161).

Ainda segundo Marx (1985a, p. 161) se comparado “o processo de formação de valor com o processo de trabalho, vemos que este consiste no trabalho útil que produz valores de uso”. Nessa mesma direção, o mesmo autor assinala:

Como unidade do processo de trabalho e processo de formação de valor, o processo de produção é processo de produção de mercadorias; como unidade do processo de trabalho e processo de valorização, é ele processo de produção capitalista, forma capitalista da produção de mercadorias (MARX, 1985a, p. 162).

Esse processo de valorização é peculiar da sociedade capitalista, uma vez que o objetivo dos capitalistas é a produção de mercadorias para obtenção do lucro e de seu enriquecimento. Para tanto, os capitalistas compram a força de trabalho dos trabalhadores para poder extrair mais-valia que é necessário para a reprodução do capital. Marx, no capítulo XIV, do *Capital* trata da mais-valia absoluta e relativa. Assim, para este autor:

O prolongamento da jornada de trabalho além do ponto em que o trabalhador teria produzido apenas um equivalente pelo valor de sua força de trabalho, e a apropriação desse mais-trabalho pelo capital – isso é a produção da mais-valia absoluta. Ela constitui a base geral do sistema capitalista e o ponto de partida para a produção de mais-valia relativa. Com esta, a jornada de trabalho está desde o princípio dividida em duas partes: trabalho necessário e mais-trabalho. Para prolongar o mais-trabalho reduz-se o trabalho necessário por meio de métodos pelos quais o equivalente do salário é produzido em menos tempo. A produção da mais-valia absoluta gira apenas em torno da duração da jornada de trabalho; a produção da mais-valia relativa revoluciona de alto a baixo os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais (MARX, 1985b, p. 106).

Sob esses aspectos, compreende-se a relação direta entre jornada de trabalho e a produção de mais-valia. Ao prolongar a jornada de trabalho do trabalhador para além do valor de sua força de trabalho, o capital extrai desse “mais-trabalho” a mais-valia absoluta que é a

base do sistema capitalista e, a partir da qual o capital cria novos métodos para diminuir a jornada de trabalho do trabalhador, mas sem deixar de extrair o máximo da sua força de trabalho, produzindo assim, a mais-valia relativa. Para Marx (1985b, p. 106), a mais-valia relativa “supõe portanto um modo de produção especificamente capitalista, que com seus métodos, meios e condições nasce e é formado naturalmente apenas sobre a base da subordinação formal do trabalho ao capital”.

Ou seja, de início a produção capitalista é caracterizada por uma subsunção apenas formal<sup>28</sup> do trabalho ao capital, pois conforme Marx (1985b, p. 106) o capital ainda não havia se apropriado “[...] diretamente do processo de trabalho”. Vale salientar que, nesse contexto, já se tem início a separação entre o trabalho manual e intelectual, posto que, tornou-se função do capital gerir a produção. Porém, somente no período da grande indústria que haverá a separação total entre o trabalho manual do intelectual<sup>29</sup> e, por conseguinte, uma subsunção real do trabalho ao capital. De modo que “no lugar da formal surge a subordinação real do trabalho ao capital” (MARX, 1985b, p. 106).

Ao comprar a força de trabalho dos trabalhadores, passa-se a existir uma relação de exploração do trabalho, pois “o capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor de troca e se apropria de todo o seu valor de uso” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 110). Nesse contexto, o trabalho humano pertence ao capitalista como qualquer outro produto. Assim sendo, “a partir do momento em que ele [o trabalhador] entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização, o trabalho, pertence ao capitalista” (MARX, 1985a, p. 154, grifo nosso). Desse modo, “o capitalista, mediante a compra da força de trabalho, incorporou o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, que lhe pertencem igualmente” (MARX, 1985a, p. 154). Portanto, o capitalista é proprietário da força de trabalho do trabalhador, pois a comprou no mercado como qualquer outra mercadoria necessária ao processo de produção, vital para valorização e regulação do capital. Marx sintetiza:

---

<sup>28</sup> “Se para a produção da mais-valia absoluta basta a subordinação meramente formal do trabalho ao capital, por exemplo, que artesãos, que trabalhavam antes para si mesmos ou como oficiais de um mestre de corporação, tornem-se agora trabalhadores assalariados sob controle direto do capitalista, mostrou-se, por outro lado, com os métodos para a produção da mais-valia relativa são, ao mesmo tempo, métodos para a produção da mais-valia absoluta. Mais ainda, o desmedido prolongamento da jornada de trabalho apresentava-se como produto mais característico da grande indústria. O modo de produção especificamente capitalista deixa de ser ao todo um simples meio para a produção de mais-valia relativa, tão logo tenha-se apoderado de todo um ramo de produção e, mais ainda, de todos os ramos decisivos de produção. Ele torna-se agora a forma geral, socialmente dominante, do processo de produção. Como método particular para a produção da mais-valia relativa atua ainda somente, primeiro, na medida em que se apodera de indústrias até então apenas formalmente subordinadas ao capital, portanto em sua propagação. Segundo, ao serem revolucionadas continuamente as indústrias que já se encontram em seu poder, mediante a mudança dos métodos de produção” (MARX, 1985b, p. 106-107).

<sup>29</sup> Trataremos adiante sobre a cisão entre trabalho manual e intelectual.

Como capitalista ele é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital. O capital tem único impulso vital, o impulso de valorizar-se, de criar mais-valia, de absorver com sua parte constante, os meios de produção, a maior massa possível de mais trabalho. O capital é trabalho morto, que apenas se reanima, à maneira dos vampiros, chupando trabalho vivo e que vive tanto mais quanto mais trabalho vivo chupa. O tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou (MARX, 1985a, p. 188-189).

Disso resulta o trabalho abstrato, caracterizado pela redução da força de trabalho à mercadoria. Ou seja, não só o produto do trabalho passou de um processo simples de formação de valor para um processo de valorização, como também, o próprio trabalho humano. Para Lessa e Tonet (2008, p. 66) “a sociedade se converte, assim, em um enorme mercado e tudo passa a ser mercadoria”; inclusive o trabalho humano que entrará no mercado como qualquer outra mercadoria.

Na *Ontologia* de Lukács, encontramos uma passagem na qual este autor analisa a transformação do trabalho concreto em abstrato. Afirma o filósofo húngaro:

A transformação do trabalho concreto em um abstrato, do valor de uso em valor de troca é, em oposição, um processo puramente social, determinado exclusivamente pelas categorias do ser social. A essência de tais processos não mais se limita, portanto, à transformação de uma objetividade natural em uma objetivação social, mas determina o papel, a função social etc. das objetivações no complexo dinâmico dos processos socioeconômicos. Todavia, pertence também à sua essência que o ser humano não mais figure como sujeito único em uma conexão por princípio para além do sujeito, como no metabolismo puro da sociedade com a natureza; ele se torna, antes, sujeito e objeto simultâneos das interações sociais que aqui surgem (LUKÁCS, 2018b, p. 583).

Portanto, Lukács considera que o trabalho abstrato em detrimento do trabalho concreto é um processo puramente social, o qual só foi possível a partir do desenvolvimento das categorias do ser social. Essa transformação implica também mudanças na relação entre sujeito e objeto a partir das novas relações sociais que surgem. Decorrem daí:

[...] processos cujos pontos de partida iniciais constituem sempre posições teleológicas singulares de seres humanos, os quais, todavia, são feitos puramente causalmente em suas sínteses surgidas socialmente, e mesmo seu percurso, sua direção, seu ritmo nada têm a ver com teleologia (LUKÁCS, 2018b, p. 583).

Na sequência, Lukács acrescenta:

Essa realidade objetiva não teleológica, o mundo ambiente da práxis humana é, portanto, uma realidade puramente social, mesmo o metabolismo com a natureza, com o qual se insere a própria socialidade, é de fato, desde o início, socialmente mediado; essa mediação cresce, todavia, ininterruptamente tanto quantitativa quanto qualitativamente e domina cada vez mais intensamente toda a vida humana em seus conteúdos bem como em suas formas (LUKÁCS, 2018b, p. 583).

De fato, ao reduzir a força de trabalho humano à mercadoria, o capital deseja extrair mais-valia para sua reprodução. Segundo Lessa (2011, p. 195) “a finalidade imediata do trabalho abstrato é a produção da mais-valia antes que a produção dos valores de uso necessários à vida humana”. Lessa afirma:

Como, para o capital, toda fonte de lucro não passa de fonte de lucro, ele pôde reduzir a este denominador comum todas as atividades humanas, sejam elas ou não intercâmbio orgânico com a natureza, sejam elas ou não trabalho: *O trabalho abstrato é precisamente isso: o processo social pelo qual o capital, para a sua autovalorização, pode e de fato desconsidera as diferenças ontológicas entre as diferentes práxis sociais reduzindo-as, todas, àquilo que, para ele, é o essencial: as suas diferentes capacidades de produzirem mais-valia* (LESSA, 2012b, p. 89, grifos do autor).

Assim, de acordo com o autor citado, há uma distinção ontológica entre trabalho (troca orgânica com a natureza) e outras atividades humanas, mas que o capital no seu processo de autovalorização desconsidera, através do trabalho abstrato, para produção de mais-valia. Conforme Lessa (2012b, p. 90) “o trabalho é uma “eterna necessidade” da vida humana, o trabalho abstrato apenas uma categoria da sociedade capitalista”. No âmbito do trabalho abstrato há ainda uma subdivisão, o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo. Não temos pretensão de nos deter numa análise sobre essa questão, queremos apenas pontuar que Marx assinala: “o trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo<sup>30</sup> o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital” (MARX, 1985b, p. 105).

---

<sup>30</sup> “Se for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, então um mestre-escola é um trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha as cabeças das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário. O fato de que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de numa fábrica de salsichas, não altera nada na relação. O conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre a atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio direto de valorização do capital. Ser trabalhador produtivo não é, portanto, sorte, mas azar” (MARX, 1985b, p. 105-106).

Logo, a finalidade última do capital é a obtenção do lucro. Por isso que, no modo de produção capitalista, a mercadoria<sup>31</sup> tem um papel fundamental para a sua realização, pois “em sua figura de valor, a mercadoria desfaz-se de qualquer vestígio de seu valor de uso natural e do trabalho útil particular ao qual deve sua origem, para se metamorfosear na materialização social uniforme de trabalho humano indistinto” (MARX, 1985a, p. 97).

Marx (1985a, p. 49) enfatiza que “a mercadoria apareceu-nos, inicialmente, como algo dúplice, valor de uso e valor de troca. Depois mostrou-se que também o trabalho, à medida que é expressão no valor, já não possui as mesmas características que lhe advém como produtor de valores de uso”. Assim, portanto, há um duplo caráter no trabalho representado nas mercadorias. Diz Marx:

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso (MARX, 1985a, p. 53).

No intercâmbio com a natureza, o homem, ao produzir bens para sua existência, participa de todo o processo de trabalho. Porém, no modo de produção capitalista, o processo de trabalho, será controlado pelo capitalista. Marx exemplifica:

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle do seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos. O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho (MARX, 1985b, p. 105).

---

<sup>31</sup> “Como valores de uso, as mercadorias são, antes de mais nada, de diferente qualidade, como valores de troca só podem ser de quantidade diferente, não contendo, portanto, nenhum átomo de valor de uso. Deixando de lado então o valor de uso dos corpos das mercadorias, resta a elas apenas uma propriedade, que é a de serem produtos do trabalho. Entretanto, o produto do trabalho também já se transformou em nossas mãos. Se abstraímos o seu valor de uso, abstraímos também os componentes e formas corpóreas que fazem dele valor de uso. Deixa já de ser mesa ou casa ou fio ou qualquer outra coisa útil. Todas as suas qualidades sensoriais se apagaram. Também já não é o produto do trabalho do marceneiro ou do pedreiro ou do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado. Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato (MARX, 1985a, p. 47).

Assim, Marx apreende que enquanto o processo de trabalho era apenas para geração de valor de uso, o trabalhador individual detinha todas as funções necessárias para atuar sobre a natureza e adquirir seus meios de subsistência assim, portanto, detinha todo controle sobre o processo de trabalho, ao tempo que controlava também assim mesmo. Dessa forma, o produto era exclusivamente resultado desse produtor individual. Porém, quando o processo de trabalho passa ao controle da produção capitalista, os produtos transformam-se em social, pois já não são mais produtos do produtor direto individual e, sim produtos resultados de um pessoal combinado de trabalho, sendo a expressão do trabalhador coletivo<sup>32</sup>. Logo, Marx evidencia que enquanto trabalhador individual este, no processo de trabalho, detém tanto o trabalho manual como intelectual, o que não ocorre com o trabalhador coletivo.

O caráter normal dos fatores materiais de trabalho não depende, porém, do trabalhador, mas do capitalista. Outra condição é o caráter normal da própria força de trabalho. No ramo que se aplica deve possuir o grau médio de habilidade, destreza e rapidez. Mas nosso capitalista comprou no mercado força de trabalho de qualidade normal. Essa força tem de ser despendida no grau médio habitual de esforço, com o grau de intensidade socialmente usual. Sobre isso, o capitalista exerce vigilância com o mesmo temor que manifesta de que nenhum tempo seja desperdiçado, sem trabalho. Comprou a força de trabalho por prazo determinado. Insiste em ter o que é seu. Não quer ser roubado. Finalmente — e para isso tem ele seu próprio *code pénal* — não deve ocorrer nenhum consumo desnecessário de matéria-prima e meios de trabalho, porque material e meios de trabalho desperdiçados representam quantidades despendidas em excesso de trabalho objetivado, que, portanto, não contam nem entram no produto da formação de valor (MARX, 1985a, p. 161).

Desse modo, o capitalismo para produzir mais mercadorias, acumular riqueza e se desenvolver estabelece formas sociais de organização da produção, promovendo o controle sobre os trabalhadores. Conforme Marx, “portanto, a lei geral da valorização só se realiza completamente para o produtor individual tão logo ele produza como capitalista, empregue muitos trabalhadores, ao mesmo tempo, pondo assim em movimento, desde o início, trabalho social médio” (MARX, 1985a, p. 258).

Para Marx, “a separação entre o produto do trabalho e o próprio trabalho, entre as condições objetivas do trabalho e sua força subjetiva de trabalho, era a base realmente dada, o

---

<sup>32</sup> Segundo Lessa (2011, p. 188) o trabalhador coletivo “é o conjunto de trabalhadores que, enquanto “totalidade”, cumpre a função social de, nas condições históricas da sociedade burguesa madura, converter a natureza nos meios de subsistência. A sua presença permite à burguesia se apoderar “gratuitamente” do ganho de produtividade advinda do trabalho cooperativo imposto pelo capital aos trabalhadores”.

ponto de partida do processo de produção capitalista” (MARX, 1985b, p. 156). Destaca este autor que:

Por um lado, o processo de produção transforma continuamente a riqueza material em capital, em meios de valorização e de satisfação para o capitalista. Por outro, o trabalhador sai do processo sempre como nele entrou — fonte pessoal de riqueza, mas despojado de todos os meios, para tornar essa riqueza realidade para si. Como, ao entrar no processo, seu próprio trabalho já está alienado dele, apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital, este se objetiva, durante o processo, continuamente em produto alheio. Como o processo de produção é, ao mesmo tempo, o processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que explora a força criadora de valor, em meios de subsistência que compram pessoas, em meios de produção que empregam o produtor. O próprio trabalhador produz, por isso, constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder estranho, que o domina e explora, e o capitalista produz de forma igualmente contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e realização, abstrata, existente na mera corporalidade do trabalhador, numa só palavra, o trabalhador como trabalhador assalariado (MARX, 1985b, p. 156).

Logo em seguida, o mesmo autor conclui: “essa constante reprodução ou perpetuação do trabalhador é a condição *sine qua non* da produção capitalista” (MARX, 1985b, p. 156). As formas sociais de organização da produção capitalista – cooperação, manufatura e grande indústria – baseadas na divisão social do trabalho, levarão a uma cisão entre trabalhador manual e intelectual até se “oporem como inimigos”, como afirma Marx (1985). Isto porque, é na sociedade capitalista que ocorre uma relação intrínseca do processo de produção de mercadorias com a divisão social do trabalho para ampliação dessa produção. Como diz Marx, “a força conjunta de trabalho da sociedade, que se apresenta nos valores do mundo das mercadorias, vale aqui como única e a mesma força de trabalho do homem, não obstante ela ser composta de inúmeras forças de trabalho individuais” (MARX, 1985a, p. 48).

Segundo Marx, a produção capitalista só inicia de fato quando “[...] um mesmo capital individual ocupa simultaneamente um número maior de trabalhadores, onde o processo de trabalho, portanto, amplia sua extensão e fornece produtos numa escala quantitativamente maior que antes” (MARX, 1985a, p. 257). De modo que, a atividade destes trabalhadores seja ao mesmo tempo e no mesmo lugar. Marx, assim considera que “a atividade de um número maior de trabalhadores, ao mesmo tempo, no mesmo lugar [...] para produzir a mesma espécie de mercadoria, sob o comando do mesmo capitalista, constitui histórica e conceitualmente o ponto de partida da produção capitalista” (MARX, 1985a, p. 257).



Inicialmente, tem-se a cooperação como forma social de organização do processo de produção capitalista. Nesta, os trabalhadores são reunidos num mesmo espaço físico, executando suas atividades conjuntamente, porém, ainda com características artesanais das corporações de ofício do modo de produção feudal. De acordo com Marx (1985a, p. 257) “[...] a manufatura, por exemplo, mal se distingue, nos seus começos, da indústria artesanal das corporações, a não ser pelo maior número de trabalhadores ocupados simultaneamente pelo mesmo capital. A oficina do mestre-artesão é apenas ampliada”.

Para Marx (1985a, p. 258) “mesmo não se alterando o modo de trabalho, o emprego simultâneo de um número relativamente grande de trabalhadores efetua uma revolução nas condições objetivas do processo de trabalho”. É, pois, o início do comando do capital sobre o trabalho a partir de uma forma organizada e articulada da produção capitalista<sup>33</sup> para maior extração de mais-valia dos trabalhadores. Ou, nas análises de Marx, ao afirmar que “o motivo que impulsiona e o objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção possível de mais-valia, portanto a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista” (MARX, 1985a, p. 263).

Logo, Marx define que “a forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos, chama-se cooperação” (MARX, 1985a, p. 259). A cooperação torna-se fundamental no processo produtivo de consolidação do modo de produção capitalista porque haverá não só uma soma das forças de trabalhos individuais, mas uma força de massas. Nas palavras de Marx (1985a, p. 260) “não se trata aqui apenas do aumento da força produtiva individual por meio da cooperação, mas da criação de uma força produtiva que tem de ser, em si, e para si, uma força de massas”.

Devido à cooperação de muitos trabalhadores assalariados<sup>34</sup>, no processo de produção, foi então necessário, o comando do capital sobre esses trabalhadores, como um fator vital ao modo de produção capitalista. Diz Marx:

---

<sup>33</sup> De acordo com Netto e Braz (2011, p. 121, grifo dos autores) “Historicamente, foram necessários mais de dois séculos (de meados do século XVI ao século XIX) para que o capital conseguisse empalmar o controle do processo de trabalho; quando o conquistou, instaurou-se o que podemos designar propriamente como *produção capitalista*”.

<sup>34</sup> Para Marx (1985a, p. 263) “[...] com o volume dos meios de produção, que se colocam em face do assalariado como propriedade alheia, cresce a necessidade do controle sobre sua adequada utilização. Além disso, a cooperação dos assalariados é mero efeito do capital, que os utiliza simultaneamente. A conexão de suas funções e sua unidade como corpo total produtivo situa-se fora deles, no capital, que os reúne e os mantém unidos. A conexão de seus trabalhos se confronta idealmente portanto como plano, na prática como autoridade do capitalista, como poder de uma vontade alheia, que subordina sua atividade ao objetivo dela”.

Com a cooperação de muitos trabalhadores assalariados, o comando do capital converte-se numa exigência para a execução do próprio processo de trabalho, numa verdadeira condição da produção. As ordens capitalistas no campo de produção tornam-se agora tão indispensáveis quanto as ordens do general no campo de batalha (MARX, 1985a, p. 262-263).

Posto isto, Marx considera:

Todo trabalho diretamente social ou coletivo executado em maior escala requer em maior ou menor medida uma direção, que estabelece a harmonia entre as atividades individuais e executa as funções gerais que decorrem do movimento do corpo produtivo total [...]. Essa função de dirigir, superintender e mediar torna-se função do capital, tão logo o trabalho a ele subordinado torna-se cooperativo (MARX, 1985a, p. 263).

A nosso ver, aqui se encontram as bases materiais para a separação entre trabalho manual e intelectual da sociedade capitalista por demonstrar que, a partir do momento do aumento do número de trabalhadores para produção em maior escala, surge a necessidade de uma direção sobre os trabalhadores, a qual é função do capital. Portanto, ocorre a divisão entre quem executa o trabalho manual, ou seja, o conjunto dos trabalhadores coletivo e, quem realiza essa direção. Esta direção capitalista, por sua vez, “é pelo seu conteúdo, dúplice, em virtude da duplicidade do próprio processo de produção que dirige, o qual por um lado é processo social de trabalho para a elaboração de um produto, por outro, processo de valorização do capital, ela é quanto à forma despótica” (MARX, 1985a, p. 263).

Marx (1985a, p. 263-264) destaca que “como o capitalista, de início, é libertado do trabalho manual, tão logo seu capital tenha atingido aquela grandeza mínima, com a qual a produção verdadeiramente capitalista apenas começa [...]” é, então, necessário que se transfira “[...] a função de supervisão direta e contínua do trabalhador individual ou de grupos de trabalhadores a uma espécie particular de assalariados” (MARX, 1985a, p. 264). Assim sendo, e como já vimos, essa camada de assalariados tem como função social auxiliar a classe dominante na exploração dos trabalhadores. Nesse sentido, Marx (1985a, p. 264) assinala que “o capitalista não é capitalista porque ele é dirigente industrial, ele torna-se comandante industrial porque ele é capitalista”.

Outro aspecto analisado por Marx é a diferenciação entre a cooperação existente nas origens da humanidade e a que se configura no capitalismo. Sobre isso, o autor aponta:

A cooperação no processo de trabalho, como a encontramos nas origens culturais da humanidade, predominantemente nos povos caçadores ou eventualmente na agricultura da comunidade indiana, fundamenta-se, por um

lado, na propriedade comum das condições de produção e, por outro, na circunstância de que o indivíduo isolado desligou-se tão pouco do cordão umbilical da tribo ou da comunidade como a abelha individual da colmeia. Ambos diferenciam-na da cooperação capitalista. A esporádica utilização da cooperação em grande escala no mundo antigo, na Idade Média e nas colônias modernas baseia-se em relações diretas de domínio e servidão, na maioria das vezes na escravidão. A forma capitalista pressupõe, ao contrário, desde o princípio o trabalhador assalariado livre, que vende sua força de trabalho ao capital. Historicamente, no entanto, ela se desenvolve em oposição à economia camponesa e ao exercício independente dos ofícios, possuindo esta forma corporativa ou não. Nesse confronto, a cooperação capitalista aparece não como forma histórica específica da cooperação, mas a cooperação mesma aparece como uma forma histórica peculiar do processo de produção capitalista que o distingue especificamente (MARX, 1985a, p. 265).

Portanto, a cooperação verificada nas primeiras comunidades primitivas, ou seja, aquela como parte constitutiva do processo de trabalho para produção de valor de uso e de subsistência humana nada se confunde com a cooperação específica do modo de produção capitalista; nem mesmo com a cooperação do mundo antigo, medieval ou moderno. A concepção lukacsiana sobre trabalho e ser social evidencia isso, na medida em que, para a realização do trabalho, há uma interação entre os complexos sociais que compõem o ser social, como a linguagem, cooperação e divisão do trabalho. Desse modo, esta cooperação enquanto uma categoria decisiva do ser social serve à reprodução social, pois os homens precisam cooperar entre si para alcançar seus meios de subsistência. Como analisa Costa: “[...] o trabalho é uma categoria exclusivamente social e existe simultaneamente, pelo menos a complexos como a sociabilidade, a cooperação e a fala, enquanto mediações essenciais à reprodução do homem como indivíduo e como sociedade” (COSTA, 2011, p. 126).

Logo, sem qualquer dúvida, a cooperação na forma capitalista atende única e exclusivamente aos interesses do capital, da sua autovalorização e no controle da classe trabalhadora. É uma forma histórica e própria do processo de produção capitalista.

Nessa fase, os trabalhadores detinham o conhecimento técnico sobre o processo de trabalho. Por este motivo, a relação de subordinação do trabalho ao capital era apenas formal, isto é, o controle do capital era apenas parcial sobre o processo de trabalho. Foi o que Marx (1985) então considerou de subordinação formal<sup>35</sup>. Só ocorre a subsunção real quando da

---

<sup>35</sup> De acordo com Souza (2011, p. 38) a subsunção formal é “[...] o movimento de subordinação parcial do trabalho ao controle do capital. Nele, o trabalhador ainda detém domínio técnico e subjetivo sobre o trabalho, o qual se expressa na habilidade artesanal e no controle dos instrumentos de trabalho”.

implantação das máquinas no processo produtivo, no qual o capital passa a deter todo controle sobre o trabalho.

Em sua figura simples, até agora considerada, a cooperação coincide com a produção em maior escala, porém, não constitui nenhuma forma característica fixa de uma época particular de desenvolvimento do modo de produção capitalista. No máximo, aparece aproximadamente assim nos inícios ainda artesanais da manufatura e em cada espécie de agricultura em grande escala, a qual corresponde ao período manufatureiro e se distingue substancialmente da economia camponesa apenas pela massa de trabalhadores empregados ao mesmo tempo e pelo volume dos meios de produção concentrados. A cooperação simples continua sendo ainda a forma predominante nos ramos de produção em que o capital opera em grande escala, sem que a divisão do trabalho ou a maquinaria desempenhem papel significativo (MARX, 1985a, p. 266).

Em suma, a cooperação representa a primeira forma social da produção capitalista, em que “coincide com a existência do próprio capital” (MARX, 1985a, p. 266). Apesar de não constituir nenhuma forma fixa do modo de produção capitalista, nem uma desenvolvida divisão social do trabalho, ela representou uma revolução no processo de trabalho, como Marx assinalou. Além disso, foi a primeira forma em que o trabalho foi posto a subordinação do capital, pois a junção de vários trabalhadores, ao mesmo tempo e no mesmo espaço para a produção de mercadorias, nada mais é que um método empregado pelo capital para explorar ainda mais os trabalhadores.

Mas, o capital para produzir mais e aumentar sua grandeza de valor, criou novos métodos para o aumento das forças produtivas e extração da mais-valia. Dessa maneira, o capitalista decompôs o processo de produção, antes realizado na sua totalidade por um trabalhador individual, em operações parciais entre os trabalhadores coletivos. Por isso, segundo Marx (1985a, p. 267) “a cooperação baseada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica na manufatura. Como forma característica do processo de produção capitalista ela predomina [...] de meados do século XVI até o último terço do século XVIII”.

A origem da manufatura possui caráter duplo:

A origem da manufatura, sua formação a partir do artesanato, é portanto dúplici. De um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies, que são despidos de sua autonomia e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. De outro lado, ela parte da cooperação de artífices da mesma espécie, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares e as isola e as torna autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico (MARX, 1985a, p. 268).

Assim sendo, para Marx, há duas formas de apreensão da origem da manufatura. As características dessas duas formas de origem da manufatura são, praticamente, idênticas. Os trabalhadores são reunidos em uma mesma oficina sob o comando<sup>36</sup> do mesmo capital para produzir a mesma mercadoria. Nisto consiste ainda a cooperação simples. Porém, acontecem modificações necessárias no processo de trabalho, as quais atendem a autovalorização do capital. Os trabalhadores de diversos ofícios autônomos se ocuparão na produção de uma mesma mercadoria, assim, aos poucos, suas atividades se tornarão unilaterais até o ponto que as operações parciais no processo de produção se tornarão função exclusiva de um único trabalhador. Não diferente ocorre na cooperação de trabalhadores que fazem o mesmo ofício, nesta os trabalhadores produzem uma mercadoria por inteiro, mas as operações do processo desta mercadoria serão decompostas e cada trabalhador vai realizar apenas uma operação parcial, até cada operação se tornar função exclusiva de um trabalhador. Por isso, Marx assegura que, “por um lado a manufatura introduz, portanto, a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados” (MARX, 1985a, p. 268).

Portanto, a manufatura parte da combinação de trabalhadores de diversos ofícios autônomos ou da cooperação de trabalhadores que fazem o mesmo ofício. Dessa forma, compreende-se a origem e formação da manufatura a partir do tipo de mercadoria a ser produzida. Mas, independente de um modo ou outro, sua finalidade é a mesma. Nas palavras de Marx (1985a, p. 268) “qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma – um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos”. Diz Marx:

Para o entendimento correto da divisão do trabalho na manufatura é essencial atentar para os seguintes pontos: antes de mais nada, a análise do processo de produção em suas fases particulares coincide inteiramente com a decomposição de uma atividade artesanal em suas diversas operações parciais. Composta ou simples, a execução continua artesanal e portanto dependente da força, habilidade, rapidez e segurança do trabalhador individual no manejo de seu instrumento. O ofício permanece a base. Essa estreita base técnica exclui uma análise verdadeiramente científica do processo de produção, pois cada processo parcial percorrido pelo produto tem que poder ser realizado como trabalho parcial artesanal (MARX, 1985a, p. 268-269).

---

<sup>36</sup> Conforme Marx (1985a, p. 282) “Um número relativamente grande de trabalhadores sob o comando de um mesmo capital constitui o ponto de partida naturalmente desenvolvido tanto da cooperação em geral quanto da manufatura. Reciprocamente, a divisão manufatureira do trabalho desenvolve o crescimento do número de trabalhadores empregados numa necessidade técnica. O mínimo de trabalhadores, que um capitalista individual tem de empregar, é-lhe agora prescrito pela divisão do trabalho estabelecida. Por outro lado, as vantagens de uma divisão ulterior são condicionadas pelo aumento ulterior do número de trabalhadores, que só se pode realizar por múltiplos”.

Desse modo, verifica-se que a divisão do trabalho que é introduzida na manufatura realiza uma decomposição do processo de produção em operações parciais, porém, a base do trabalho no período manufatureiro ainda continua artesanal, ou seja, o trabalho mesmo tornando-se parcial exige conhecimento técnico do trabalhador que o executa. Por isso, a subsunção do trabalho ao capital ainda mantém-se como formal. Mas, vale salientar que, mesmo o trabalhador operando, no processo de produção, de maneira parcial artesanal, ele não tem mais total autonomia sobre seu ofício e à medida que passa a realizar uma única função, perde a capacidade de enxergar seu ofício em toda sua extensão. O trabalhador não se enxerga mais no produto final. Segundo Marx (1985a, p. 269) “precisamente por continuar sendo a habilidade manual a base do processo de produção é que cada trabalhador é apropriado exclusivamente para uma função parcial e sua força de trabalho é transformada por toda vida em órgão dessa função parcial”. Assim sendo, a divisão do trabalho da manufatura “é uma espécie particular da cooperação e algumas de suas vantagens decorrem da natureza geral e não dessa forma particular de cooperação” (MARX, 1985a, p. 269).

Logo, compreendemos que se desenvolveram modificações essenciais no período da manufatura que a faz avançar, ou melhor, se diferenciar da cooperação simples, mesmo que as duas tenham partido da produção artesanal das antigas corporações. Sobre a configuração do trabalho na manufatura, Lukács assinala que:

No trabalho da manufatura, em contraste, um processo unitário de trabalho, que antes era executado através de um trabalhador, é decomposto em operações parciais qualitativamente diferentes entre si. Agora, na medida em que a cada trabalhador é atribuída uma tal operação parcial como tarefa permanente e única, por um lado pode ser diminuída extraordinariamente a produção de todo trabalho socialmente necessário, por outro lado, o trabalhador que na corporação ainda era capaz de variadas tarefas torna-se um limitado virtuosamente reduzido a alguns, sempre repetidos, movimentos manuais” (LUKÁCS, 2018b, p. 274).

A transformação do trabalhador individual, que detinha todo o processo de trabalho, em trabalhador unilateral, isto é, aquele que executa apenas uma operação parcial dentre todo processo de produção, foi precisa para o desenvolvimento da produção capitalista, já que o trabalhador parcial gasta muito menos tempo na atividade a qual lhe é dada. “O trabalhador coletivo combinado, que constitui o mecanismo vivo da manufatura, compõe-se porém apenas de tais trabalhadores parciais unilaterais. Em comparação com o ofício autônomo produz por isso mais em menos tempo ou eleva a força produtiva do trabalho” (MARX, 1985a, p. 269).

Por isso, na dinâmica de desenvolvimento da manufatura, esta “produz a virtuosidade do trabalho detalhista, ao reproduzir, dentro da oficina, a diferenciação naturalmente desenvolvida dos ofícios, que já encontrou na sociedade, e ao impulsioná-la sistematicamente ao extremo” (MARX, 1985a, p. 269). Mas, cabe destacar que “a produtividade do trabalho depende não só da virtuosidade do trabalhador mas também da perfeição de suas ferramentas” (MARX, 1985a, p. 270). Portanto, Marx assinala que “o período manufatureiro simplifica, melhora e diversifica os instrumentos de trabalho mediante sua adaptação às funções exclusivas particulares dos trabalhadores parciais” (MARX, 1985a, p. 270).

Dentre as análises realizadas por Marx sobre a divisão do trabalho e a manufatura, cabe destacar quando o autor explana sobre uma classe de trabalhadores os quais eram excluídos nos trabalhos artesanais das corporações e, no período da manufatura, serão inseridos como trabalhadores no processo de produção. Marx coloca:

Uma vez que as diferentes funções do trabalhador coletivo podem ser mais simples ou mais complexas, mais baixas ou mais elevadas, seus órgãos, as forças de trabalho individuais, exigem diferentes graus de formação, possuindo por isso valores muito diferentes. A manufatura desenvolve portanto uma hierarquia das forças de trabalho, a qual corresponde uma escala de salários. Se, por um lado, o trabalhador individual é apropriado e anexado por toda a vida a uma função unilateral, então as diferentes operações daquela hierarquia são adaptadas às habilidades naturais e adquiridas. Todo processo de produção exige, no entanto, certos manejos simples que qualquer ser humano é sem mais capaz de realizar. Eles também são destacados de sua conexão em fluxo com os momentos de mais conteúdo da atividade e ossificados em funções exclusivas (MARX, 1985a, p. 276).

Assim, este autor considera que “a manufatura cria portanto em todo ofício, de que se apossa, uma classe dos chamados trabalhadores não qualificados, os quais eram rigorosamente excluídos pelo artesanato” (MARX, 1985a, p. 276). Sendo que para estes trabalhadores não há custos de aprendizagem, gerando, portanto, uma desvalorização em sua força de trabalho<sup>37</sup>.

A divisão manufatureira do trabalho pressupõe a autoridade incondicional do capitalista sobre seres humanos transformados em simples membros de um mecanismo global que a ele pertence; a divisão social do trabalho confronta produtores independentes de mercadorias, que não reconhecem nenhuma outra autoridade senão a da concorrência, a coerção exercida sobre eles pela pressão de seus interesses recíprocos, do mesmo modo que no reino animal o

---

<sup>37</sup> “A desvalorização relativa da força de trabalho, que decorre da eliminação ou da redução dos custos de aprendizagem, implica diretamente uma valorização maior do capital, pois tudo que reduz o tempo de trabalho necessário para reproduzir a força de trabalho amplia os domínios do mais-trabalho” (MARX, 1985a, p. 276).

*bellum omnium contra omnes* preserva mais ou menos as condições de existência de todas as espécies (MARX, 1985a, p. 280).

De acordo com Marx (1985a, p. 283) “[...] a divisão do trabalho marca o trabalhador manufatureiro com ferro em brasa, como propriedade do capital”. Para nossa investigação, importa assinalar que a separação entre trabalho manual e intelectual, que teve início na cooperação simples, se desenvolve no período da manufatura, uma vez que:

As potências intelectuais da produção ampliam sua escala por um lado porque desaparecem por muitos lados. O que os trabalhadores parciais perdem, concentra-se no capital com que se confrontam. É um produto da divisão manufatureira do trabalho opor-lhes as forças intelectuais do processo material de produção como propriedade alheia e poder que os domina (MARX, 1985a, p. 283).

Sobre esses aspectos, Marx conclui:

Esse processo de dissociação começa na cooperação simples, em que o capitalista representa em face dos trabalhadores individuais a unidade e a vontade do corpo social de trabalho. O processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, convertendo-o em trabalhador parcial. Ele se completa na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a força a servir ao capital (MARX, 1985a, p. 283-284).

Portanto, a manufatura marca o período da produção capitalista em que se inicia ou se desenvolve uma divisão social do trabalho. Nas análises de Lukács: “a subordinação do ser humano singular que trabalha sob uma posição socioteleológica, geral, puramente econômica, emerge já na divisão de trabalho da manufatura” (LUKÁCS, 2018b, p. 277).

E, à medida que se desenvolve o processo de produção manufatureiro também se desenvolvem as ferramentas necessárias para realização do trabalho, o que estimulou ao surgimento de máquinas. Estas, por sua vez, como assinala Marx, “superam a atividade artesanal como princípio regulador da produção social.”, sendo que “[...] por um lado, é removido o motivo técnico da anexação do trabalhador a uma função parcial, por toda a vida. Por outro lado, caem as barreiras que o mesmo princípio impunha ao domínio do capital” (MARX, 1985a, p. 289). Assim, o período que sucede à manufatura é a grande indústria, no qual o trabalho coletivo é condição fundamental para o funcionamento da maquinaria. Marx afirma:

Como maquinaria, o meio de trabalho adquire um modo de existência material que pressupõe a substituição da força humana por forças naturais e



da rotina empírica pela aplicação consciente das ciências da Natureza. Na manufatura, a articulação do processo social de trabalho é puramente subjetiva, combinação de trabalhadores parciais; no sistema de máquinas, a grande indústria tem um organismo de produção inteiramente objetivo, que o operário já encontra pronto, como condição de produção material. Na cooperação simples e mesmo na especificada pela divisão do trabalho, a supressão do trabalhador individual pelo socializado aparece ainda como sendo mais ou menos casual. A maquinaria, com algumas exceções a serem aventadas posteriormente, só funciona com base no trabalho imediatamente socializado ou coletivo. O caráter cooperativo do processo de trabalho torna-se agora, portanto, uma necessidade técnica ditada pela natureza do próprio meio de trabalho (MARX, 1985b, p. 17).

Desse modo, é na grande indústria que o capital subordina por inteiro o trabalho através do controle do processo de trabalho, intensificado a divisão social do trabalho. Nas palavras de Netto e Braz (2011, p. 122) “o capital subordina por inteiro (formal e realmente) o trabalho pelo controle do processo de trabalho: o trabalhador passa a ser um apêndice das máquinas, a sua desqualificação se acentua e igualmente se aprofunda a divisão do trabalho [...]”. Porém, os autores ainda ressaltam que a divisão do trabalho surge “para além da divisão das tarefas diretamente operativas, uma divisão mais profunda: *a divisão entre a concepção (e/ou administração) dos processos produtivos e a sua execução*” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 122, grifo dos autores).

Portanto, a partir da introdução da maquinaria<sup>38</sup> no processo produtivo, ocorrem transformações profundas sobre o trabalho. De acordo com Souza (2011, p. 44) “a introdução da maquinaria como instrumento de trabalho permite a diminuição dos “poros” da produção, o barateamento das mercadorias e a utilização do trabalho feminino e infantil com extração de mais-valia relativa”.

Para Marx (1985b), a incorporação da maquinaria no processo produtivo, causou efeitos imediatos sobre o trabalhador, a saber: Apropriação de forças de trabalho suplementares pelo capital (trabalho feminino e infantil); prolongamento da jornada de trabalho e intensificação do trabalho. Sobre a apropriação de força de trabalho suplementar<sup>39</sup>,

---

<sup>38</sup> “A maquinaria constitui o órgão específico que centraliza a realização do trabalho coletivo combinado, diferente do princípio subjetivo da divisão do trabalho na manufatura” (SOUZA, 2011, p. 44).

<sup>39</sup> “A degradação moral decorrente da exploração capitalista do trabalho de mulheres e crianças foi exposta tão exaustivamente por F. Engels em *Situação da Classe Trabalhadora da Inglaterra* e por outros autores que apenas a registro aqui. Mas a devastação intelectual, artificialmente produzida pela transformação de pessoas imaturas em meras máquinas de produção de mais-valia – que deve ser bem distinguida daquela ignorância natural que deixa o espírito ocioso sem estragar sua capacidade de desenvolvimento, sua própria fecundidade natural - , obrigou, finalmente, até mesmo o Parlamento inglês a fazer do ensino primário a condição legal para o uso “produtivo” de crianças com menos de 14 anos em todas as indústrias sujeitas às leis fabris. O espírito da produção capitalista resplandeceu com brilho na redação indecente das assim chamadas cláusulas educacionais da legislação fabril, na falta de maquinaria administrativa, que torna esse ensino compulsório novamente em

Marx (1985b, p. 23) destaca que a partir das máquinas “o valor da força de trabalho era determinado pelo tempo de trabalho não só necessário para manutenção do trabalhador individual adulto, mas para a manutenção da família do trabalhador”. Desse modo, a maquinaria explora a força de trabalho de todos os membros de uma família, sendo que “[...] reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família” (MARX, 1985b, p. 23). De fato, “a maquinaria desde o início amplia o material humano de exploração, o campo propriamente de exploração do capital, assim como ao mesmo tempo o grau de exploração” (MARX, 1985b, p. 23).

Em relação ao prolongamento da jornada de trabalho, diz o autor:

Se a maquinaria é o meio mais poderoso de elevar a produtividade do trabalho, isto é, de encurtar o tempo de trabalho necessário à produção de uma mercadoria, ela se torna, como portadora do capital, inicialmente nas indústrias de que se apodera de imediato, o mais poderoso meio de prolongar a jornada de trabalho para além de qualquer limite natural. Ela cria, por um lado, novas condições que capacitam o capital a dar livre vazão a essa sua tendência constante e, por outro lado, novos motivos para aguçar seu apetite voraz por trabalho alheio (MARX, 1985b, p. 28-29).

Sobre o terceiro efeito imediato de que trata Marx, tem-se a intensificação do trabalho. À medida que ocorria o progresso das máquinas aumentava-se a intensificação do trabalho devido à velocidade que a máquina proporciona na produção. Segundo Marx (1985b, p. 33) “na Inglaterra, o prolongamento da jornada de trabalho avançou durante meio século paralelamente com a crescente intensificação do trabalho na fábrica”. Essa situação gerou enormes revoltas na classe operária o que obrigou o Estado a reduzir à força a jornada de trabalho e a ditar nas fábricas uma jornada normal de trabalho, o que impossibilitou aos capitalistas a extração de mais-valia pelo prolongamento da jornada de trabalho. Dessa forma, houve uma ampliação da extração da mais-valia relativa com o aceleração das máquinas.

Portanto, o trabalho em máquinas gerou impactos degradantes na vida do trabalhador. “Enquanto o trabalho em máquinas agride o sistema nervoso ao máximo, ele reprime o jogo polivalente dos músculos e confisca toda a livre atividade corpórea e espiritual” (MARX, 1985b, p. 43). Nesta direção, Marx afirma:

Toda a produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mas, ao mesmo tempo, processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o

---

grande parte ilusório, na oposição dos fabricantes até mesmo contra essa lei do ensino e em artimanhas práticas e trapaças para deixarem de cumpri-la” (MARX, 1985b, p. 26).

trabalhador: só, porém, com a maquinaria é que essa inversão ganha realidade tecnicamente palpável. Mediante sua transformação em autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto que o domina e suga a força de trabalho viva (MARX, 1985b, p. 43-44).

Como já mencionamos, a maquinaria só funciona com base no trabalho coletivo. Porém, no cenário da produção da grande indústria, torna-se necessária a presença de alguns trabalhadores<sup>40</sup> que não se encontram no período manufatureiro, tampouco na cooperação simples, visto as características de produção desses períodos e da divisão social do trabalho. Esses novos trabalhadores se configuram em um número muito pequeno e atuam no controle da maquinaria assim como de sua reparação. Conforme Marx:

O grupo articulado da manufatura é substituído pela conexão do operário principal com alguns poucos auxiliares. A distinção essencial é entre trabalhadores que efetivamente estão ocupados com as máquinas-ferramentas (adicionam-se a estes alguns trabalhadores para vigiar ou então alimentar a máquina-motriz) e meros ajudantes (quase exclusivamente crianças) desses trabalhadores de máquinas. Entre os ajudantes incluem-se mais ou menos todos os *feeders* (que apenas suprem as máquinas com material de trabalho). Ao lado dessas classes principais, **surge um pessoal numericamente insignificante que se ocupa com o controle do conjunto da maquinaria e com sua constante reparação, como engenheiros, mecânicos, marceneiros etc.** É uma classe mais elevada de trabalhadores, em parte com formação científica, em parte artesanal, externa ao círculo de operários de fábrica e só agregada a eles (MARX, 1985b, p. 42, grifo nosso).

Na nossa análise, verifica-se aqui o surgimento de profissões que emergem a partir do desenvolvimento da produção capitalista e da aprimorada divisão social do trabalho. Os trabalhadores que se ocupam dessas novas atividades não se configuram em trabalhadores coletivos, pois não estão ligados à produção, eles estão ligados à classe de trabalhadores assalariados que detém o trabalho intelectual, logo, auxiliam na exploração dos trabalhadores coletivos que realizam o trabalho manual para reprodução do capital. Desse modo, observa-se a oposição “como inimigos”, como Marx identifica, entre trabalho manual e intelectual, entre

---

<sup>40</sup> De acordo com Lessa (2011, p. 189-190) “Na época de Marx, o mecânico e o marceneiro, juntos com o engenheiro não faziam parte dos “operários de fábrica”. E a razão disto é que, se o engenheiro se insere na estrutura produtiva de forma diferenciada do proletariado porque realizava as ações de “controle” que exigem uma “formação científica”, algo análogo ocorria no século XIX com o marceneiro e o mecânico, todavia por uma razão inteiramente diversa: suas atividades eram ainda “em parte artesanal”. O engenheiro, por sua função de controle e formação científica, o marceneiro e mecânico, por seu caráter artesanal, estão fora do “círculo” dos “operários de fábrica”. O desenvolvimento do capitalismo terminou removendo a posição “mais elevada” do mecânico e do marceneiro. Mas não removeu desta posição superior o engenheiro, que continua a exercer a função de “controle”, de “superintendência” (para recuperar a expressão de Marx)”.

os próprios trabalhadores com ressalva de que aqueles que auxiliam e/ou desenvolvem o controle personificam os interesses do capital.

Em síntese, é a partir da introdução das máquinas no processo de produção e com a grande indústria que se tem a subsunção real do capital sobre o trabalho, visto que o trabalhador está inteiramente subordinado à lógica capitalista, não possuindo mais o conhecimento do seu ofício, no processo de trabalho, como identificamos nos inícios da produção capitalista. Além de que, como evidenciou Lukács (2018b, p. 277) “a máquina desantropomorfiza o processo de trabalho [...]” e, neste sentido, “as posições teleológicas executadas pelos seres humanos singulares tornam-se também meros componentes de um processo teleológico como um todo já socialmente posto em movimento” (LUKÁCS, 2018b, p. 277).

Concluimos que a divisão social do trabalho na sociedade capitalista para produção de mercadorias se inicia de maneira propriamente dita no período da manufatura. Já a separação entre trabalho manual e intelectual tem suas bases na cooperação simples desde o momento em que o capitalista é libertado do trabalho manual e, na sequência, passa a função de dirigir a uma classe de assalariados. Essa separação se amplia com a divisão social manufatureira a partir do momento em que o trabalhador individual torna-se operador parcial no processo de produção e, por fim, se completa na grande indústria, quando o conhecimento científico é utilizado a serviço do capital, despindo o trabalhador de qualquer habilidade artesanal sobre o processo de trabalho. Nesse contexto da grande indústria também surgem novas profissões necessárias ao controle e à reparação da maquinaria as quais, portanto, servem à regulação e autovalorização do capital.

Após realizarmos essa exposição acerca da divisão social do trabalho no capitalismo, mostrando como se deu o surgimento de algumas profissões, as quais favorecem a lógica do capital, passaremos para a próxima seção. Nela, buscaremos analisar o contexto histórico-social da origem do Serviço Social, para que possamos desvendar a essência dessa atividade social.

### 3 CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL DA ORIGEM DO SERVIÇO SOCIAL

Na seção anterior, debruçamo-nos sobre os fundamentos ontológicos da divisão do trabalho que nos permitiu apreender que o desenvolvimento da divisão do trabalho, ao longo da história, possibilitou o surgimento de atividades não ligadas à transformação da natureza, isto é, trabalho, mas a outros fins, configurando-se em profissões. Damos ênfase à divisão do trabalho no capitalismo por ser neste modo de sociabilidade que surge o Serviço Social, porém nos detemos aos momentos de organização da produção capitalista – cooperação, manufatura e grande indústria – mostrando como se deu o processo de separação entre trabalho manual e intelectual até o ponto de surgir novas profissões não ligadas à produção, mas necessárias ao capital.

Desde seu surgimento, o capitalismo passou por algumas fases que estão relacionadas com o desenvolvimento das forças produtivas, que configuram do seu estágio inicial à fase contemporânea<sup>41</sup>. De acordo com Netto e Braz (2011) a primeira fase do capitalismo começa com a acumulação primitiva<sup>42</sup> e vai até o período da manufatura, momento de controle da produção de mercadorias pelo capital, que vai do século XVI a meados do século XVIII. Esta fase é denominada de capitalismo comercial ou mercantil. Com a introdução da maquinaria no processo produtivo e mudanças radicais na economia e política, momento de subsunção real do trabalho ao capital, o capitalismo entra em outra fase, denominada de capitalismo concorrencial, liberal ou clássico. Esta fase é marcada pela grande indústria e vai aproximadamente da oitava década do século XVIII a fins do século XIX.

Já entre fins do século XIX e início do século XX, novas mudanças na economia capitalista levaram a uma nova fase marcada pela empresa moderna, denominada de capitalismo monopolista. Segundo Netto e Braz (2011, p. 188, grifos dos autores) os monopólios se constituíam “[...] como a coluna vertebral da economia capitalista (o *pool*, o *cartel*, o *sindicato*, o *truste* etc.). Uma vez estruturados e consolidados esses monopólios, mudou a fisionomia do capitalismo”. Foi, nesse contexto do capitalismo dos monopólios, que surgiu o Serviço Social, devido ao papel que o Estado assume para regulação e manutenção do capital. Portanto, buscaremos agora compreender o capitalismo monopolista e o papel do

---

<sup>41</sup> De acordo com Netto e Braz (2011, p. 221, grifos dos autores) a fase contemporânea do capitalismo “inicia-se nos anos setenta do século XX e continua a ter no centro da sua dinâmica o protagonismo dos monopólios – vale dizer, **o capitalismo contemporâneo constitui a terceira fase do estágio imperialista**. Entretanto, as alterações experimentadas pela economia que o capital monopolista comanda são de tal ordem que, para caracterizá-la, até mesmo já se propôs a expressão *novo imperialismo* (Harvey)”.

<sup>42</sup> “O prelúdio do revolucionamento, que criou a base do modo de produção capitalista, ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI” (MARX, 1985b, p. 264).

Estado nesta fase para chegarmos ao surgimento do Serviço Social e sua função na sociedade capitalista.

### 3.1 O capitalismo dos monopólios

Para tratar do capitalismo monopolista, Baran e Sweezy (1978) realizaram uma análise dessa fase do capitalismo à base da experiência americana, por acreditarem ser a mais desenvolvida sociedade capitalista monopolista. Seus estudos foram publicados, em 1966, em *Capitalismo Monopolista: Ensaio Sobre a Ordem Econômica e Social Americana*. Os autores partem da elucidação de uma unidade típica da grande empresa (*da sociedade anônima gigante*), sendo para eles um modelo da economia do capitalismo monopolista que bem compreendido servirá para o entendimento da realidade. Assim sendo, “[...] as unidades decisivas da economia se movimentam indubitavelmente para um padrão definido, identificável, e esse padrão, em si, é muito mais importante do que qualquer das aproximações concretas que se façam dele” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 25).

Baran e Sweezy (1978) destacam três principais características da sociedade anônima gigante, são elas: 1) o controle nas mãos da administração; 2) a administração se faz por um grupo que se autoperpetua e 3) cada empresa visa atingir a independência financeira através da criação interna de fundos que permanecem à disposição da administração. Embora a sociedade anônima detenha uma riqueza própria, não quer dizer que a riqueza pessoal de seus membros não seja importante. Entretanto,

[...] a propriedade de ações, riqueza, ligações, etc., em geral não permitem a uma pessoa controlar ou exercer grande influência numa empresa gigante, partindo de fora. São, antes os bilhetes de entrada para o interior da empresa, de onde é exercido o verdadeiro poder empresarial (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 26).

Isto significa que apenas riqueza pessoal não era base para possuir privilégio e poder, para tais era necessário ter ligação com as grandes empresas, as quais sim representavam a fonte de todo poder empresarial exigido para participar da camada dos possuidores de riqueza da sociedade capitalista. Anterior à formação da sociedade anônima gigante, o poder das empresas localizava-se fora dela e estava ligado a um “grupo de interesses”. “No uso tradicional, um grupo de interesses é um certo número de empresas sob controle comum, estando o centro do poder normalmente num banco comercial ou de investimentos, ou numa grande fortuna familiar” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 27). Por isso, os conflitos existentes

estavam sob as ordens da totalidade dominante. Nas análises de Baran e Sweezy (1978, p. 27) “os membros de um grupo de interesses naturalmente coordenam suas políticas; e, no caso de conflitos, os interesses da potência dominante (ou da totalidade do grupo, como eram interpretados pela potência dominante) predominavam”. Porém vários fatores levaram ao rompimento desses grupos de interesses. É fato que no surgimento e crescimento das primeiras empresas gigantes foi importante o investimento dos banqueiros, mas à medida que estas se desenvolviam foram criando fundos internos, assim, já não havia mais necessidade de um apoio externo. Além disso, segundo Baran e Sweezy (1978, p. 28) também afastavam “[...] os homens de espírito dominador que fundaram as fortunas familiares, deixando suas ações a numerosos herdeiros, fundações, instituições filantrópicas, fundos de depósito, etc”. Desse modo, “a unidade de propriedade que outrora exercia controle absoluto sobre muitas empresas se tornou cada vez mais amorfa e sem liderança” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 28).

A formação das primeiras empresas gigantes tem relação com o declínio de empresas individuais, em que estas por falência ou fusão foram organizadas por uma classe de promotores financeiros, conhecidos por “magnatas”. Baran e Sweezy expressam que:

A grande sociedade anônima começou a surgir na segunda metade do século XIX, primeiro nos campos das finanças e ferrovias, estendendo-se à indústria, na passagem do século, e invadindo mais tarde outros setores da economia nacional. No caso típico, as primeiras empresas gigantes foram organizadas (ou, em consequência de uma fusão, falência ou outra emergência, caíram sem demora sob seu controle) por uma classe de promotores financeiros, que se tornaram famosos na história americana como “barões ladrões”, “mongóis”, ou “magnatas” – denominações que refletem o sentimento popular de que o grande homem de negócios nos Estados Unidos, naquele período, assemelhava-se ao senhor feudal nos seus hábitos predatórios e falta de preocupação pelo bem-estar público (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 38).

Portanto, os autores apontam que “o centro do mundo econômico naquela época não era a empresa, mas o magnata, que controlava, tipicamente, uma série de companhias, em vários ramos de atividades” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 38). Na unidade típica da grande empresa analisada pelos autores, o dirigente empresarial não se confunde com um magnata. Vejamos:

Há muitas formas de descrever o contraste entre o magnata e o dirigente moderno. O primeiro foi o pai da empresa gigante, o segundo é seu filho. O magnata permanecia fora e acima, dominando a empresa. O dirigente é um homem de dentro, dominado por ela. A fidelidade do primeiro é para consigo mesmo e sua família (que na sua forma burguesa, é essencialmente uma extensão do eu); a fidelidade do outro é para com a organização a que

pertence e através da qual se expressa. Para o primeiro, a empresa era apenas um meio de enriquecimento; para o segundo, o bem da companhia tornou-se uma finalidade ao mesmo tempo econômica e ética. O primeiro roubava da empresa, o segundo roubava para ela (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 39).

A grande preocupação, portanto, dos magnatas era seu enriquecimento pessoal; mas, as grandes empresas deveriam ter dirigentes comprometidos com o desenvolvimento e enriquecimento da empresa. Assim sendo, “o magnata interessava-se pelo enriquecimento pessoal: era individualista. O moderno dirigente dedica-se ao progresso da companhia: é o “homem da empresa”” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 40). Porém, não se pode entender que, sendo um homem de negócios, isto é, o homem da empresa ou ainda o dirigente empresarial era “[...] mais ou menos o *homo economicus*, mais ou menos egoísta, mais ou menos altruísta do que o magnata ou o empresário individual que o antecederam” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 46). O que estava em análise era o comportamento que este homem de negócios teria para com a empresa, a ambição do êxito e como transmitir isso aos seus membros. Na concepção de Baran e Sweezy (1978, p. 46) “sob o capitalismo, a mais alta forma de êxito é o dos negócios, e, sob o capitalismo monopolista, a mais alta forma de negócios é a grande empresa”.

Desse modo, existiu, pois, uma lógica racional capitalista para a passagem do magnata ao dirigente empresarial, não por acaso que os objetivos da política empresarial deveriam coincidir com os objetivos dos dirigentes<sup>43</sup> da empresa. Neste sentido, “os objetivos primordiais de uma política empresarial – que são ao mesmo tempo e inevitavelmente os objetivos pessoais dos dirigentes da empresa – são, portanto, a força, a taxa de crescimento e o tamanho” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 48).

Para estes autores “não há nenhuma fórmula geral para quantificar ou combinar tais objetivos [...]”, isso porque todos os objetivos “[...] são redutíveis a um único denominador comum de lucratividade” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 48). Portanto,

Os lucros são os nervos e os músculos da força, que por sua vez dá acesso aos fundos externos se e quando estes se fizerem necessários. A expansão interna, a aquisição e a fusão são as formas pelas quais as empresas crescem,

---

<sup>43</sup> Embora os objetivos pessoais dos dirigentes das empresas coincidirem com os da política empresarial, isso não significava que esses dirigentes não desejassem maximizar seus salários. Porém, a necessidade de acumular bens e riqueza se dava de maneira diferente em relação ao comportamento dos magnatas. Conforme Baran e Sweezy (1978, p. 49) os dirigentes lutavam para aumentar suas rendas pessoais e faziam por duas razões, “em primeiro lugar, há um processo seletivo em ação, que tende a atrair para os negócios as pessoas interessadas em ganhar dinheiro, e afastar as menos interessadas, levando-as a outros empreendimentos. Como disse Veblen: “homens cujo objetivo não é o aumento das posses não entram nos negócios”. Em segundo lugar, dentro de qualquer ambiente comercial, o salário ou renda relativo é um indício importante de posição”.



e o crescimento acaba por torná-las grandes. Assim, os lucros, embora não sendo o objetivo final, constituem os meios necessários a todos os objetivos finais. Como tal, tornam-se o objetivo imediato, singular, unificador e quantitativo da política empresarial, a pedra de toque de sua racionalidade, a medida de seu êxito (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 48).

Assim, “a substituição do capitalista individual pelo capitalista da sociedade anônima constitui uma institucionalização da função capitalista” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 52). Neste sentido, estes autores assinalam que “a história das companhias gigantes é de participação, compra e absorção dos pequenos criadores” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 57). Portanto, a constituição dos monopólios favoreceu ainda mais a lógica do capital em suas tendências de concentração e centralização<sup>44</sup>. Em síntese, as grandes empresas, empresas gigantes ou as sociedades anônimas gigantes, que surgem ainda na metade do século XIX, foram inicialmente organizadas a partir da fusão ou falência de empresas individuais que não conseguiram se manter no mercado ante as mudanças econômicas que ocorriam neste contexto político e social do século XIX.

Para Baran e Sweezy (1978), a história do capitalismo monopolista tem relação com a tendência ao crescimento do excedente. No entanto, “excedente não-absorvido é também excedente não produzido: constitui, simplesmente, excedente em potencial, não deixando vestígio nas estatísticas de lucros e investimentos, e sim nas estatísticas de desemprego e capacidade ociosa” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 218). Assim, de acordo com os autores, se não fossem os “estímulos externos” sobre os efeitos depressivos oriundos do forte e rápido crescimento dos monopólios, a economia dos Estados Unidos teria entrado num período de estagnação muito antes do fim do século XIX. Para eles, os “estímulos externos” são de dois tipos: 1) inovações que marcam época; 2) guerras e suas repercussões. (BARAN; SWEEZY, 1978). Sobre as inovações que marcam época<sup>45</sup>, assinalam os autores:

Denominamos de “invenções que marcam época” aquelas que abalam toda estrutura da economia, criando, além do capital que absorvem diretamente, vastos mercados para investimentos. A fim de que mereça esta designação, é preciso que a inovação afete profundamente tanto a localização da atividade econômica quanto a composição do produto. Embora haja espaço para muita argumentação – e necessidade de estudo – em torno do impacto dos inventos

<sup>44</sup> “Os monopólios são frutos da intensificação da concentração e da centralização do capital. A concentração se baseia na ampliação do capital constante na produção, na forma de maquinaria e equipamentos; a centralização do capital se refere à conformação das fusões e aquisições que formarão enormes blocos de capital organizados na grande e típica empresa capitalista, sob a forma de sociedades anônimas” (LENIN, 2012, p. 17, os editores).

<sup>45</sup> “Cada um produziu alteração radical na geografia econômica com conseqüente repercussão nas migrações internas e na formação de comunidades inteiramente novas; cada um deles exigiu ou, pelo menos, tornou possível, a produção de muitos bens a serviços novos; cada um deles, direta ou indiretamente, ampliou o mercado para uma série de produtos industriais” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 219).

na história do capitalismo, sustentaríamos que apenas três, na verdade, satisfazem ao critério de marcar época: a máquina a vapor, a estrada de ferro e o automóvel (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 219).

Portanto, essas “invenções que marcam época” são assim consideradas por sua amplitude de impacto na estrutura da economia, expandindo o capital e criando mercados para investimentos. Outro aspecto importante a ser considerado sobre aqueles “estímulos externos” são as guerras ocorridas durante o século XX e sua relação direta com o capitalismo dos monopólios. Na concepção lukacsiana: “apenas pelo desenvolvimento do capitalismo, pelo reagrupamento da sociedade causado pelo seu avanço e pelas suas consequências na organização, técnica e estratégia militares, receberam as armas de fogo seu elevado significado” (LUKÁCS, 2018b, p. 213). Portanto, não é acidental essa relação entre desenvolvimento capitalista e um complexo militar industrial fortalecido, isto é, uma relação entre economia e violência.

Para Baran e Sweezy (1978, p. 222-223) “tratar a história econômica do século XX como se as guerras fossem meras perturbações [...], seria alhear-se de forças que desempenharam um papel essencial no delineamento dos contornos da realidade”.

Do ponto de vista de suas consequências econômicas, as guerras podem ser divididas em duas fases: a fase de combate e a fase do pós-guerra. Ambas acarretam um abalo na economia: quanto mais radical e total for a guerra, tanto maior será a duração de seus efeitos. É por esta razão que grandes guerras como as de 1914-1918 e 1939-1945 assemelham-se, economicamente, aos inventos que marcam época (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 223).

De acordo com os referidos autores, o que é importante considerar para seus estudos é que “[...] estas duas fases existem e que, cada uma a seu tempo, exercem determinada influência na absorção do excedente – uma, através da enorme procura da máquina militar, e a outra, através do acúmulo da procura civil criada durante a fase de combate” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 224). Vale salientar, a partir das considerações dos autores, que os “estímulos externos” não eliminaram os efeitos depressivos da tendência do capitalismo monopolista em gerar mais excedente do que consegue absorver.

Além dos aspectos econômicos da constituição e desenvolvimento do capitalismo dos monopólios, Baran e Sweezy também analisaram a qualidade da sociedade capitalista americana monopolista que foi impactada da forma mais cruel possível por um sistema gerador de lucro e expansão do capital que se mostrou devastador para a humanidade. Nesta

direção, os autores também trataram em abordar sobre o problema racial nos Estados Unidos; não vamos nos deter sobre o assunto, o que exigiria uma profunda discussão sobre elementos importantes a serem considerados. Queremos apenas destacar que essa fase do capitalismo incidiu também sobre as relações raciais. Segundo Baran e Sweezy (1978, p. 248) o problema racial nos Estados Unidos “constitui uma herança do sistema de escravidão do Velho Sul. Entretanto, a natureza do problema sofreu uma transformação durante o período do capitalismo monopolista”. Os autores partem do estudo elaborado por Gunnar Myrdal, em *An American Dilemma*.

Conforme Baran e Sweezy (1978), Myrdal analisou a situação das relações sociais a partir do preconceito branco e do Credo Americano. “O preconceito implica discriminação, segregação e um *status* sócio-econômico em geral inferior para os negros. O Credo expressa a devoção do povo inteiro aos ideais de liberdade e igualdade” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 248). A partir dessa concepção, Myrdal acreditava na diminuição do preconceito para com os negros, que o problema racial nos Estados Unidos tenderia a ser eliminado e, portanto, o que ele denominou de Credo Americano dominaria. Porém, de acordo Baran e Sweezy (1978) para se entender o problema das relações sociais nos Estados Unidos, é necessário fazer uma relação com a estrutura do capitalismo monopolista na qual a sociedade americana estava inserida, ou seja, é necessário se afastar da perspectiva idealista que Myrdal promoveu. Baran e Sweezy consideram que:

O preconceito racial, tal como existe hoje no mundo, é quase exclusivamente uma atitude de brancos e teve sua origem na necessidade dos conquistadores europeus, a partir do século XVI, de racionalizar e justificar tanto a pilhagem e a escravidão quanto a exploração continuada de suas vítimas de cor em todo o globo. Quando o sistema de escravidão foi introduzido no Sul dos Estados Unidos, o preconceito racial naturalmente veio junto, e, com ele, a justificação ideológica do sistema, elaborada lá talvez com maior cuidado e sutileza que em qualquer outro lugar no mundo. Desde os tempos coloniais, tanto o Sul como o Norte dos Estados Unidos estiveram sistemática e continuamente sujeitos a uma cerrada propaganda, fomentando as ideias de superioridade dos brancos e inferioridade dos negros (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 250).

Para os referidos autores, a intenção de discorrer sobre a dinâmica das relações raciais nos Estados Unidos, em um dado momento específico do capitalismo, não foi somente pela necessidade de mostrar os princípios que regem a economia americana, mas também apresentar as forças que perpassam e atingem diretamente à vida dos americanos. Nas análises de Baran e Sweezy:

A desorientação, apatia e, frequentemente, o desespero, perseguindo os americanos em todos os setores da vida, assumiram em nossa época as dimensões de uma crise profunda, que afeta todos os aspectos da vida nacional, tingindo-lhes as esferas sócio-política e individual – a existência cotidiana do homem comum (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 281).

Portanto, longe de se ter uma sociedade sem discriminação, que diminuísse o problema racial, o capitalismo dos monopólios, em sua tendência em gerar excedentes, intensificou-o ainda mais e, gerou agravos em todos os âmbitos da vida dos homens. Isto porque, para acumulação do capital se faz necessário articular a extração da mais-valia absoluta e relativa<sup>46</sup>. Neste sentido, não se pode falar em uma sociedade igualitária, no capitalismo, pois é próprio da sua essência as contradições que geram, o que ficou denominado de “questão social”<sup>47</sup>. Segundo Baran e Sweezy (1978, p. 333) “é da essência do capitalismo que tanto os bens como o trabalho sejam comprados e vendidos no mercado”. Dessa maneira, os autores apontam que “nessa sociedade, as relações entre as pessoas são denominadas pelo princípio da troca de equivalentes<sup>48</sup>, do *quid pro quo*, não só em assuntos econômicos, mas também em todos os outros aspectos da vida” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 333). Porém,

Mesmo durante o período de vida do próprio capitalismo, o *quid pro quo* se decompõe como princípio racional de organização econômica e social. A empresa gigante retira da esfera do mercado grandes parcelas da atividade

---

<sup>46</sup> “Desde o final do século 19, a acumulação do capital e a agudização das contradições a ela inerentes (que se manifesta mais visivelmente pela crescente superprodução) tornaram imprescindível a potencialização da extração da mais-valia pela articulação superior entre a mais-valia absoluta e a relativa. Concomitantemente, a passagem ao capitalismo monopolista associou esta articulação entre as mais-valias relativa e absoluta à crescente exploração dos países menos desenvolvidos, com a transferência de processos industriais inteiros a serem manipulados por uma força de trabalho não especializada, oprimida política, social e culturalmente sem tradição de lutas sindicais ou políticas. Toneladas de tecido, ferro, grãos, pedras preciosas, madeira etc. serão canalizadas para o mercado dos países imperialistas, numa transferência de riqueza que inclui a transferência da mais-valia absoluta produzida em uma escala que seria inimaginável em países da Europa ou nos Estados Unidos. Por sua vez, as mercadorias (matérias-primas, produtos industrializados ou componentes) oriundas das colônias potencializam a extração da mais-valia relativa e a “subsunção real do trabalho ao capital” (Marx, 1985:106). Não apenas derrubam os custos da produção, como ainda auxiliam na queda do valor da força de trabalho – e, ainda uma vez mais, expandem o mercado consumidor pela queda dos preços das mercadorias, dada a ampliação da escala da produção. Novas tecnologias tornam-se lucrativas, o valor da força de trabalho tende a cair ainda mais e, ao mesmo tempo, atua a tendência à diferenciação entre a aristocracia operária e os demais operários; o consumo perdulário contribui para gerar novas demandas, massas de trabalhadores são deslocadas para o setor secundário etc. E a reprodução do capital continua, *comme il faut*” (LESSA, 2013, p. 215-216).

<sup>47</sup> Trataremos mais detalhadamente sobre a “questão social” na seção 3.2.1.

<sup>48</sup> Conforme Baran e Sweezy (1978, p. 333) “O princípio da troca equivalente, porém, não é, nem jamais foi, praticado universalmente na sociedade capitalista. Como Marx mostrou de forma tão convincente nos últimos capítulos do primeiro volume de *O Capital*, a acumulação primitiva de capital se faz através da violência e do saque, e os mesmos métodos continuam sendo diariamente usados em todas as colônias e semicolônias dependentes do capitalismo. Não obstante, a influência ideológica do *quid pro quo* tornou-se absoluta. Em suas relações entre si, e naquilo que ensinam aos que são dominados por eles, os capitalistas defendem integralmente o princípio do *quid pro quo* como guia de ação e como padrão de moral”.

econômica, sujeitando-as à administração cientificamente planejada. Essa modificação representa um aumento contínuo na racionalidade das partes do sistema, mas não é acompanhada de qualquer racionalização do todo. Pelo contrário, tendo as mercadorias os seus preços fixados não segundo os custos de produção, mas de modo a proporcionar o máximo lucro possível, o princípio do *quid pro quo* se transforma no oposto de um elemento promotor da organização econômica racional, tornando-se, ao invés disso, uma fórmula para manter a escassez em meio da abundância potencial. Os recursos humanos materiais permanecem ociosos porque não há no mercado nenhum *quid* para ser trocado pelo *quo* da produção potencial. E isso ocorre mesmo que o custo real dessa produção seja zero (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 334).

Assim, a própria racionalidade que eleva e desenvolve as forças produtivas no capitalismo é a mesma que “[...] se torna incompatível com as forças produtivas e as relações de produção subjacentes” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 333). É por essa razão que “no mais adiantado país capitalista, uma grande parte da população vive em tremenda pobreza, enquanto nos países subdesenvolvidos centenas de milhões de pessoas sofrem de moléstias e fome [...]” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 334-335). Além disso, os autores citados assinalam sobre a divisão do trabalho, mostrando que as transformações tecnológicas ocorridas no capitalismo monopolista em nada libertaram os homens, pelo contrário, impulsionaram ainda mais as especializações, isolando-os em um sistema destrutivo ou como denominou Baran e Sweezy (1978) um “sistema irracional”.

Nas palavras de Marx, “a divisão do trabalho influi não só na economia, mas em todas as outras esferas da sociedade, e lança em toda parte a base daquele crescente sistema de especializar e separar os homens, do desenvolvimento, no homem, de uma única faculdade, a expensas de todas as outras, que levou A. Ferguson, o mestre de Adam Smith, a exclamar: - *Fazemos uma nação de hilotas, e não temos cidadãos livres*” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 338, grifo dos autores).

Para Marx, a divisão social do trabalho nunca teve como propósito a melhoria das condições humanas e sociais dos trabalhadores, serve única e exclusivamente ao enriquecimento dos capitalistas. Como ele mesmo assinalou, e já apresentamos na seção 2.3, a divisão do trabalho “é um organismo de produção que se desenvolveu naturalmente e cujos fios se teceram e continuam a tecer-se às costas dos produtores de mercadoria” (MARX, 1985a, p. 95).

Em suma, a partir das análises realizadas por Baran e Sweezy (1978) verificamos que as primeiras empresas gigantes surgem ainda na metade do século XIX, através do processo de centralização e concentração do capital, porém o crescimento dos monopólios data

aproximadamente de 1870, intensificando-se em fins do século XIX, modificando toda dinâmica econômica da sociedade americana e causando agravos em todos os âmbitos da vida dos homens.

De acordo com Netto e Braz (2011, p. 187) “do ponto de vista teórico, o surgimento dos monopólios não constituía novidade”. Explicam os autores:

tanto mais se aperfeiçoa o maquinismo, mais aumenta [...] a composição orgânica do capital necessário para que [uma] empresa possa obter o lucro médio. O capital médio necessário para poder abrir uma nova empresa capaz de alcançar esse lucro médio cresce na mesma proporção. Disso se segue que a dimensão média das empresas também aumenta em cada ramo industrial. [...] A evolução do modo de produção capitalista, por conseguinte, implica necessariamente numa centralização e concentração do capital. A dimensão média das empresas cresce incessantemente. Um elevado número de pequenas empresas é derrotado na concorrência por um número restrito de grandes empresas, que controlam uma fração crescente do capital, dos trabalhadores e da produção. [...] Alguns grandes monopólios centralizam o essencial dos meios de produção e dos trabalhadores (SALAMA; VALIER *apud* NETTO; BRAZ, 2011, p. 187).

Todavia, para estes autores, apesar de não ter sido uma novidade a constituição dos monopólios, não no âmbito teórico, houve um grande impacto no econômico e, como veremos mais a frente, também no social. “O aparecimento, em menos de trinta anos, de grupos capitalistas nacionais controlando ramos industriais inteiros, empregando enormes contingentes de trabalhadores e influenciando decisivamente nas economias nacionais, alterou de modo extraordinário a dinâmica econômica” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 187). Em poucas décadas, esses grupos capitalistas nacionais ganham força formando grandes monopólios e ultrapassam as fronteiras nacionais. Assim, as empresas gigantes, que surgem na metade do século XIX, ao fim deste século estão sob o controle dos monopólios e passam a ditar as regras da economia mundial. “Entre fins do século XIX e os primeiros anos do século XX, o grande capital – a partir daí geralmente conhecido como **capital monopolista** – firmemente estabelecido na produção industrial se constituía como a coluna vertebral da economia capitalista [...]” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 188, grifo dos autores).

Essas formas de controle da economia capitalista se deram pelos monopólios - o pool, o cartel, o sindicato, o truste etc<sup>49</sup>. Segundo Netto e Braz (2011, p. 188) “uma vez estruturados

---

<sup>49</sup> “As associações de monopolistas capitalistas - cartéis, sindicatos, trustes - partilham entre si, em primeiro lugar, o mercado interno, apoderando-se mais ou menos completamente da produção do país. Mas, sob o capitalismo, o mercado interno está inevitavelmente vinculado ao externo. Há muito que o capitalismo criou um mercado mundial. E, à medida que aumentava a exportação de capitais e se ampliavam, sob todas as formas, as relações com o estrangeiro e com as colônias, assim como as “esferas de influência” das maiores associações monopolistas, a marcha “natural” das coisas levou a um acordo universal entre elas, à constituição de cartéis

e consolidados esses monopólios, mudou a fisionomia do capitalismo”. Nesse contexto do surgimento dos monopólios industriais, os bancos tiveram papel importante. A esse propósito, verifica-se que:

Produtos da evolução das “casas bancárias” que operavam ao tempo do capitalismo comercial, os bancos, inicialmente, funcionavam como intermediários de pagamentos; com o desenvolvimento do capitalismo, tornaram-se as peças básicas do *sistema de crédito*. Reunindo capitais inativos de capitalistas e a soma das economias de um grande contingente de pessoas, os bancos passaram a controlar massas monetárias gigantescas, disponibilizadas para empréstimos – e a concorrência entre os capitalistas industriais levou-os a recorrer ao crédito bancário para seus novos investimentos. Nesse contexto, os bancos contribuíram ativamente para implementar o processo de centralização do capital (NETTO; BRAZ, 2011, p. 188, grifo dos autores).

Dessa maneira,

Conhecendo as estruturas internas das firmas capitalistas e suas possibilidades e limites, na medida em que detinham as contas correntes dos capitalistas, os bancos desfrutavam de posições de força para condicionar os créditos que ofereciam e, sobretudo, participar dos melhores negócios empresariais (inclusive adquirindo o controle desses negócios, mediante a compra de ações). Por outra parte, essa mudança no papel dos bancos – de intermediários de pagamentos a associados de capitalistas industriais – ocorreu ao mesmo tempo em que o processo de concentração/centralização se estendia aos ramos industriais ao próprio setor bancário (NETTO; BRAZ, 2011, p. 189).

Assim, para Netto e Braz (2011, p. 189, grifo dos autores) “essa fusão dos capitais monopolistas industriais com os bancários constitui o **capital financeiro** [...]”. Com a constituição do capital financeiro, o capitalismo monopolista alcança uma fase de desenvolvimento que ficou conhecida de imperialismo. Cabe destacar que, “[...] o **estágio imperialista**, que se gestou nas últimas três décadas do século XIX e, experimentando transformações significativas, percorreu todo o século XX e se prolonga na entrada do século XXI” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 189, grifo dos autores).

Sobre o imperialismo, Lenin traçou um aprofundado estudo o qual se encontra em sua obra intitulada *Imperialismo, fase superior do capitalismo*, publicada em 1917<sup>50</sup>. Para este autor, o que marca essa nova fase do capitalismo é a dominância do capital financeiro.

---

internacionais. É um novo grau da concentração mundial do capital e da produção, um grau incomparavelmente mais elevado que os anteriores” (LENIN, 2012, p. 99).

<sup>50</sup> Utilizamos a versão traduzida pela editora expressão popular (2012) “*Imperialismo, estágio superior do capitalismo*” que tomou por base a versão portuguesa “*O imperialismo, fase superior do capitalismo*” (1977).

Segundo Lenin (2012, p. 37) “o enorme aumento da indústria e o processo notavelmente rápido de concentração da produção em empresas cada vez maiores constituem uma das particularidades mais características do capitalismo”. Para evidenciar isso, Lenin apresenta dados dos censos industriais modernos. Vejamos dados sobre os Estados Unidos, onde a concentração em relação a outros países capitalistas é mais intensa. Assim:

Neste país, a estatística considera a indústria à parte, na acepção estrita da palavra, e agrupa os estabelecimentos de acordo com o valor da produção anual. Em 1904, havia 1,9 mil grandes empresas (num total de 216.180, isto é, 0,9%), com uma produção de um milhão de dólares ou mais; estas empresas empregavam 1,4 milhão de operários (num total de 5,5 milhões, ou seja, 25,6%), e o valor da produção subia a 5,6 bilhões (em 14,8 bilhões, ou seja, 38%). Cinco anos depois, em 1909, os números correspondentes eram: 3.060 empresas (num total de 268.491, isto é, 1,1%) com 2 milhões de operários (num total de 6,6 milhões, isto é, 30,5%) e 9 bilhões de produção anual (em 20,7 bilhões, isto é, 43,8%) (LENIN, 2012, p. 38).

Diante desses dados, o autor assinala que “quase metade da produção global de todas as empresas do país nas mãos de *um centésimo* do total das empresas! E essas 3 mil empresas gigantescas abarcam 258 ramos da indústria” (LENIN, 2012, p. 38-39, grifo do autor). Por essa razão, o autor conclui:

Daqui se infere claramente que, ao chegar a um determinado grau do seu desenvolvimento, a concentração por si mesma, por assim dizer, conduz diretamente ao monopólio, visto que é muito fácil para umas quantas dezenas de empresas gigantescas chegarem a um acordo entre si; e, por outro lado, as dificuldades da concorrência e a tendência para o monopólio nascem precisamente das grandes proporções das empresas. Esta transformação da concorrência em monopólio constitui um dos fenômenos mais importantes – para não dizer o mais importante – da economia do capitalismo moderno (LENIN, 2012, p. 39).

De acordo com o autor, importa salientar que apesar dos Estados Unidos apresentarem um grande número de empresas gigantes “nem todos os ramos da indústria possuem grandes empresas” (LENIN, 2012, p. 39). Há ainda um fato importante na fase do capitalismo em seu estágio avançado, que é a denominada combinação, que no entender de Lenin é:

a reunião numa só empresa de diferentes ramos da indústria, que, ou representam fases sucessivas da elaboração de uma matéria-prima (por exemplo, a fundição do minério de ferro, a transformação do ferro fundido em aço e, em certos casos, a produção de determinados artigos de aço), ou desempenham um papel auxiliar uns em relação aos outros (por exemplo, a utilização dos resíduos ou produtos secundários, a produção de embalagens etc.) (LENIN, 2012, p. 39).



Diante das considerações até aqui realizadas acerca do imperialismo, apreende-se que foi uma fase que se constituiu a partir de um processo longo e que envolveu a fusão do capital bancário ao industrial. Lenin, assim, destaca três momentos importantes, os quais para ele resumem a história dos monopólios. A saber:

1) de 1860 a 1870, o grau superior, o ápice de desenvolvimento da livre concorrência. Os monopólios não constituem mais do que germes quase imperceptíveis; 2) depois da crise de 1873, longo período de desenvolvimento dos cartéis, que ainda constituem apenas uma exceção, ainda não sólidos, representando somente um fenômeno passageiro; 3) auge de fins do século XIX e crise de 1900 a 1903: os cartéis passam a ser uma das bases de toda a vida econômica. O capitalismo transformou-se em imperialismo (LENIN, 2012, p. 44).

Neste sentido, Lenin (2012, p. 44) aponta que “os cartéis estabelecem entre si acordos sobre as condições de venda, os prazos de pagamento, etc. Repartem os mercados de venda. Fixam a quantidade de produtos a fabricar. Estabelecem os preços. Distribuem os lucros entre as diferentes empresas, etc.”. Portanto, as empresas dos capitalistas individuais que marcaram a fase concorrencial do capitalismo não fazem parte deste cenário, no qual as “normas” econômicas agora são dadas por grandes associações capitalistas.

O capitalismo, na sua fase imperialista, “conduz praticamente à socialização integral da produção; arrasta, por assim dizer, os capitalistas, contra sua vontade e sem que disso tenham consciência, para uma nova ordem social, de transição entre a mais livre concorrência e a completa socialização” (LENIN, 2012, p. 48). Disso resulta que:

A produção passa a ser social, mas a apropriação continua a ser privada. Os meios sociais de produção continuam a ser propriedade privada de um reduzido número de indivíduos. Mantém-se o quadro geral da livre concorrência formalmente reconhecida, e o jugo de uns quantos monopolistas sobre o resto da população torna-se cem vezes mais pesado, mais sensível, mais insuportável (LENIN, 2012, p. 48).

Posta suas considerações sobre essa fase “superior” do capitalismo, Lenin (2012, p. 53) pondera que “o monopólio é a última palavra do estágio mais recente de desenvolvimento do capitalismo”. Mas assinala que uma aprofundada análise do significado dos monopólios depende da compreensão do papel dos bancos nessa fase capitalista. Para o autor, “a operação fundamental e inicial que os bancos realizam é a de intermediários nos pagamentos. É assim que eles convertem o capital-dinheiro inativo em capital ativo, isto é, em capital que rende lucro”. E, nesse sentido “reúnem toda a espécie de rendimentos em dinheiro e colocam à disposição da classe capitalista” (LENIN, 2012, p. 55). Porém,

À medida que os bancos se desenvolvem e se concentram num número reduzido de estabelecimentos, eles convertem-se, de modestos intermediários que eram, em monopolistas onipotentes que dispõem de quase todo o capital-dinheiro do conjunto dos capitalistas e de pequenos patrões, bem como da maior parte dos meios de produção e das fontes de matérias-primas de um ou de muitos países. Esta transformação dos numerosos intermediários modestos num punhado de monopolistas constitui um dos processos fundamentais da transformação do capitalismo em imperialismo capitalista, e por isso devemos deter-nos, em primeiro lugar, na concentração bancária (LENIN, 2012, p. 55).

Assim, como verificamos nas análises de Netto e Braz (2011) Lenin também evidencia a importância dos bancos no processo de desenvolvimento da fase dos monopólios. Segundo ele, “os bancos, em todo caso, em todos os países capitalistas, qualquer que seja a diferença entre as legislações bancárias, intensificam e muitas vezes tornam mais rápido o processo de concentração do capital e de constituição de monopólios” (LENIN, 2012, p. 62).

Portanto, “os começos do século XX constituem pois uma época de viragem, não só do ponto de vista do crescimento dos monopólios (cartéis, sindicatos, trustes) [...], mas também do ponto de vista do crescimento do capital financeiro” (LENIN, 2012, p. 90). Para este autor é a passagem do velho capitalismo para o que ele considera o novo, isto é, “da dominação do capital em geral para a dominação do capital financeiro”.

O imperialismo surgiu como desenvolvimento e continuação direta das características fundamentais do capitalismo em geral. Mas, o capitalismo só se transformou em imperialismo capitalista quando chegou a um determinado grau, muito elevado, do seu desenvolvimento, quando algumas características fundamentais começaram a transformar-se em seu contrário, quando as características de uma época de transição do capitalismo a uma ordem econômica e social superior ganharam corpo e se revelaram em todas as esferas. O que há de fundamental neste processo, do ponto de vista econômico, é a substituição da livre concorrência capitalista pelos monopólios capitalistas. A livre concorrência é a característica fundamental do capitalismo e da produção mercantil em geral; o monopólio é precisamente o contrário da livre concorrência, mas vimos ela transformar-se diante dos nossos olhos em monopólio, criando a grande produção, eliminando a pequena, substituindo a grande por outra ainda maior, e concentrando a produção e o capital a tal ponto que do seu seio surgiu e surge o monopólio: os cartéis, os sindicatos, os trustes e, fundindo-se com eles, o capital de não mais que uma dezena de bancos que manipulam bilhões. Ao mesmo tempo, os monopólios, decorrentes da livre concorrência, não a eliminam, mas existem acima e ao lado dela, engendrando assim contradições, fricções e conflitos particularmente agudos e intensos. O monopólio é a transição do capitalismo para uma ordem superior (LENIN, 2012, p. 123-124).

Assim sendo, verifica-se o processo e as características que constituem o imperialismo. Não foi uma passagem direta da livre concorrência à monopólicia, nem tampouco apenas a criação dos grandes monopólios que fizeram surgir aquele estágio capitalista. Foi, pois, um longo processo que se iniciou sob as bases do capital em geral e, em um momento de desenvolvimento da concentração e centralização do capital junto ao redimensionamento do papel dos bancos atingiu o capital financeiro.

Para tanto, na concepção de Lenin, para dar uma definição do imperialismo, é necessário considerar cinco características, as quais ele põe como fundamentais. Assim, este autor apresenta:

1) a concentração da produção e do capital alcançou um grau tão elevado de desenvolvimento que criou os monopólios, os quais desempenham um papel decisivo na vida econômica; 2) a fusão do capital bancário com o capital industrial e a criação, baseada nesse “capital financeiro” da oligarquia financeira; 3) a exportação de capitais, diferentemente da exportação de mercadorias, adquire uma importância particularmente grande; 4) a formação de associações internacionais monopolistas de capitalistas, que partilham o mundo entre si; 5) conclusão da partilha territorial do mundo entre as potências capitalistas mais importantes (LENIN, 2012, p. 124).

A título de esclarecimento sobre a periodização da fase imperialista. Netto e Braz discorrem:

Na sua trajetória de pouco mais de um século, o imperialismo sofreu significativas transformações. Na história desse estágio do MPC, podem-se distinguir pelo menos três fases: a fase “clássica” que, segundo Mandel, vai de 1890 a 1940, os “anos dourados”, do fim da Segunda Guerra Mundial até a entrada dos anos setenta e o capitalismo *contemporâneo*, de meados dos anos setenta aos dias atuais. [...] o que nos importa sublinhar é que, malgrado todas as transformações que assinalaremos, todo esse estágio do capitalismo se desenvolve sob a égide dos monopólios – **o que significa dizer que o imperialismo se mantém em plena vigência na entrada do século XXI.** (NETTO; BRAZ, 2011, p. 202, grifos dos autores).

Conforme vimos com Baran e Sweezy, foi na fase clássica do imperialismo que vai de 1890 a 1940 que ocorreram profundas transformações na economia da sociedade americana, com agravos que atingiram toda economia mundial, como as duas grandes guerras mundiais. Os agravos resultados dessas transformações perpassaram em todos os âmbitos da vida social. A economia que ora tinha seu excedente consumido graças aos “estímulos externos”, ora passou por grandes momentos de crise, afetando a vida dos trabalhadores e levando-os a condições de miserabilidade. Assim, devido às modificações político-econômicas ocorridas

nesta fase dos monopólios, o Estado passa a atuar de maneira a regular a economia e controlar os conflitos sociais que se intensificaram. Na sequência, veremos o papel do Estado nessa fase do capitalismo, mas iniciaremos por discutir, brevemente, a origem e função do Estado.

### **3.2 O Estado no contexto do capitalismo monopolista**

Iniciamos, por dizer que o Estado não é algo natural, tampouco imprescindível às sociedades. Ele tem suas bases materiais na produção de excedente, proporcionada pela revolução neolítica e, com o surgimento das sociedades de classes. Todos esses fatores são resultados do aparecimento e desenvolvimento da agricultura e pecuária. Conforme Lessa e Tonet (2008, p. 55) “com o aparecimento da agricultura e da pecuária, os homens puderam, pela primeira vez, produzir mais do que necessitavam para sobreviver, ou seja, surgiu um excedente de produção”. Assim sendo, “a existência desse excedente tornou economicamente possível a exploração do homem pelo homem” (LESSA; TONET, 2008, p. 55). Desse modo, as contradições sociais se tornaram antagônicas e impossíveis de serem conciliadas.

Nas sociedades primitivas, os indivíduos, por mais que divergissem, tinham no fundo o mesmo interesse: garantir a sobrevivência de si e do bando ao qual pertenciam. Com o surgimento da exploração do homem pelo homem, pela primeira vez, as contradições sociais se tornam antagônicas, isto é, impossíveis de serem conciliadas. A classe dominante tem que explorar o trabalhador, este não deseja ser explorado (LESSA; TONET, 2008, p. 55).

Portanto, somente quando do surgimento das sociedades de classes que se torna necessária a defesa do poder econômico, estabelecido pela classe dominante e, assim, institui-se então o Estado.

Para possibilitar essa exploração dos trabalhadores pela classe dominante, foi necessária a criação de novos complexos sociais. Entre estes, os mais importantes foram o Estado e o Direito. O Estado é a organização da classe dominante em poder político. Tal poder apenas pode existir apoiando-se em um conjunto de instrumentos repressivos (exército, polícia, sistema penitenciário, funcionalismo público, leis etc.). Independente da forma que ele assuma e das formas de exercer o poder, segundo Marx e Lukács, o Estado é, essencialmente, um instrumento de dominação de classe (LESSA; TONET, 2008, p. 56).

Nesse sentido, de acordo com os autores citados, amparados em Marx e Lukács, o Estado é um instrumento de dominação de classes. Desse modo, se o Estado é um instrumento de dominação de classe, logo, não se pode falar neste aparato jurídico nas comunidades

primitivas<sup>51</sup>. Isto porque, estas sociedades eram fundadas em um ambiente primitivo, caracterizavam-se por uma vida nômade, onde a divisão do trabalho era apenas espontânea, para sobrevivência dos indivíduos; aos homens, cabiam o papel da caça e da pesca e a produção de instrumentos para tal atividade, enquanto à mulher cabia o cuidar da casa, preparar os alimentos e produzir as vestimentas. Ou seja, uma divisão do trabalho baseada em dois sexos. Cabe ressaltar ainda que os conflitos internos eram resolvidos pelos membros da própria comunidade ou, no caso dos conflitos exteriores, resolvidos pela guerra. Para Engels (2012, p. 200) “os conflitos exteriores são resolvidos pela guerra, que pode resultar no aniquilamento da tribo, mas nunca em sua escravização”. Além disso, a economia doméstica era comunista, na qual se servia várias famílias.

De acordo com Engels (2012) não foi em todas as partes que os homens estiveram nesse processo, pois “certas tribos mais adiantadas – os árias e os semitas, e talvez os turanianos – fizeram da domesticação e da criação do gado a sua principal ocupação” (ENGELS, 1979, p. 201). Dessa forma, as tribos pastoras se destacaram das demais e, por isso, para o autor citado é que nestas comunidades tem-se a *primeira grande divisão social do trabalho*. Vale salientar que essa divisão social do trabalho apontada por Engels não se trata da mesma divisão social do trabalho que abordamos no item 2.3 da seção anterior, pois quando este autor afirma que a partir da pecuária houve uma “grande divisão social do trabalho” ele analisa o desenvolvimento que se gerou nestas tribos<sup>52</sup> a ponto de consolidar o comércio com tribos diferentes, já que a criação de gado propiciou uma produção maior de produtos variados<sup>53</sup> e, conseqüentemente, um intercâmbio regular destes produtos; o que exigiu uma divisão do trabalho entre os membros das tribos. Portanto, diferente da divisão do

---

<sup>51</sup> “Vale notar que, na comunidade primitiva, também existia a autoridade, mas não existia o Estado. Nela, a autoridade, baseada na idade, na sabedoria, na experiência de vida, nos dotes físicos etc. não estava a serviço da exploração do homem pelo homem, ao contrário das sociedades de classes, nas quais a autoridade tem por função social o domínio de uma parte da sociedade sobre outra” (LESSA; TONET, 2008, p. 56).

<sup>52</sup> Engels (2012, p. 201-202) analisa que “quando as tribos pastoras se destacaram do resto dos selvagens, encontramos inteiramente formadas as condições necessárias para a troca entre membros de tribos diferentes e para o desenvolvimento e consolidação do comércio como uma instituição regular. Em princípio, as trocas se fizeram entre as tribos através dos chefes gentílicos; mas quando os rebanhos começaram pouco a pouco a ser propriedade privada, a troca entre indivíduos foi predominando mais e mais, até chegar a ser a forma única. O principal artigo oferecido pelas tribos pastoras aos seus vizinhos era o gado; o gado chegou a ser a mercadoria pela qual todas as demais eram avaliadas, mercadoria que era recebida com satisfação em troca de qualquer outra; em uma palavra: o gado desempenhou as funções de dinheiro, e serviu como tal, já naquela época. Foi com essa necessidade e rapidez que se desenvolveu, no início mesmo da troca de mercadorias, a exigência de uma mercadoria que servisse de dinheiro”.

<sup>53</sup> De acordo com Engels (2012, p. 201) “Estas tribos pastoris não só produziam víveres em maior quantidade como também em maior variedade do que o resto dos bárbaros. Tinham sobre eles a vantagem de possuir mais leite, laticínios e carnes; além disso, dispunham de peles, lãs, couros de cabra, fios e tecidos, cuja quantidade aumentava na medida em que aumentava a massa das matérias-primas”.

trabalho na sociedade capitalista que tem relação com a produção de mercadorias, mas em que o capital detém o controle sobre os trabalhadores para extração de mais-valia.

Outro elemento importante foi a horticultura, que apareceu entre os asiáticos, na fase média da barbárie, sendo precursora da agricultura. “A terra cultivada continuou sendo propriedade da tribo, entregue em usufruto, primeiro à gens, depois às comunidades de famílias, e por último aos indivíduos. Estes devem ter tido certos direitos de posse - nada além disso” (ENGELS, 2012, p. 202). Assim, junto à caça e à pesca, acrescenta-se a agricultura e a pecuária, o que propiciou a produção do excedente. Portanto, “o desenvolvimento de todos os ramos da produção – criação de gado, agricultura, ofícios manuais domésticos – tornou a força de trabalho do homem capaz de produzir mais do que o necessário para a sua manutenção” (ENGELS, 2012, p. 203).

Essa produção de excedente permitiu uma mudança na forma de trabalho, este que era configurado pela coleta passa, então, ao trabalho explorado, característico das sociedades de classe. Vale ressaltar que a transição<sup>54</sup> das comunidades primitivas para as sociedades de classe não ocorreu da mesma maneira. Porém, “com todas as diferenças e descompassos, um conjunto de elementos esteve sempre presente: trata-se, em todos os lugares, da passagem do modo de produção primitivo aos modos de produção fundados na exploração do homem pelo homem” (LESSA, 2012a, p. 23).

Posto isto, verifica-se as bases materiais da escravidão, visto que para se produzir mais e gerar mais riqueza precisava-se de mais força de trabalho. “Da primeira grande divisão social do trabalho, nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, explorados e exploradores” (ENGELS, 2012, p. 203). Diante disso, as contradições sociais se tornam antagônicas e, assim, a classe dominante cria mecanismos que defendam sua propriedade privada<sup>55</sup>. Para Lessa e Tonet (2012, p. 15) “a propriedade privada é essa relação que faz com que os trabalhadores produzam toda a riqueza social e que essa riqueza seja expropriada pela classe exploradora”.

Nesse sentido, verifica-se que o Estado atende a uma necessidade num dado momento histórico sendo, portanto, resultado do surgimento das sociedades de classes e protetor da propriedade privada. Afirma Engels:

---

<sup>54</sup> “Foram vários os processos de transição das sociedades primitivas às sociedades de classe. A transição não foi a mesma no norte e no centro da Europa; na Ásia houve diferenças importantes entre a Índia e a China, entre o Japão e o Sudeste Asiático. Na África também não foi idêntica em todo o continente; e mais perto de nós, entre os maias, astecas e incas há distinções significativas” (LESSA, 2012a, p. 23).

<sup>55</sup> De acordo com Lessa (2012a, p. 23) “O surgimento da propriedade privada não é a gênese de uma “coisa”, mas de uma nova relação social, de uma nova forma de os homens organizarem a vida coletiva. A propriedade privada é fundada por uma nova forma de trabalho, o trabalho alienado (explorado): a transformação da natureza nos meios de produção e de subsistência será realizada, agora, por meio da exploração do homem pelo homem”.

O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realidade da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2012, p. 213).

Diante dessas considerações, fica evidente que a origem do Estado implica na sua própria funcionalidade e se expressa pelo fato de que:

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, 2012, p. 215-216).

Dessa forma, Engels evidencia a função do Estado ao afirmar que “o Estado é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa”. Logo, o Estado atende apenas aos interesses da classe dominante. Além disso, esse complexo social é resultado da própria sociedade, para atenuar os conflitos oriundos dos divergentes interesses econômicos entre as classes sociais. Assim, nesta direção, apreende-se que a sociedade possui uma base econômica e material e a partir da qual emerge o que Marx (1982, p. 25) denominou de “superestrutura jurídica e política”<sup>56</sup>, em que o Estado faz parte. Marx assinala:

---

<sup>56</sup> Segundo Lukács, “[...] as atividades não econômicas, organizadoras da sociedade, cuja soma e sistema constituem a superestrutura — Marx sublinha a jurídica e a política — têm de enlaçar-se imediatamente com o mundo fenomênico da esfera econômica. Esse enlace é tão estreito, tão íntimo que, em muitos casos singulares, não seria absolutamente fácil constatar se o conteúdo de uma posição teleológica aqui surgida é prevalentemente econômico ou se vai para além do puro econômico; na maioria dos casos se dirige a uma atuação em ambos os complexos, a uma formação do mundo fenomênico econômico (que, naturalmente, pode ter por conteúdo uma manutenção tanto quanto um aperfeiçoamento posterior ou uma destruição), que parte de suas necessidades imediatas, que diretamente visa à sua formação, mas que, ao mesmo tempo, com isso se dirige em sua intenção à esfera da essência. Portanto, trata-se, não apenas formalmente, das mesmas posições teleológicas tal como na própria esfera econômica, mas também de os conteúdos das posições coincidirem em amplos trechos. Contudo, seria, apesar disso, equivocado, [...] crer que com tudo isso desapareceria o limite entre a base econômica e a

[...] na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual (MARX, 1982, p. 25).

Portanto, é impossível se ter uma “superestrutura jurídica e política” sem as bases econômicas de uma sociedade, pois como afirma Marx “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual” (MARX, 1982, p. 25). Nesse sentido, a nosso ver, a passagem das comunidades primitivas às sociedades de classes, devido às mudanças ocorridas nas condições da vida econômica, demonstra como as relações de produção material implicam nas relações de existência dos homens, separando-os por classe e tendo o Estado como um aparato jurídico e político da classe dominante. Por essa razão, é que em cada modo de sociabilidade específico, a classe dominante (detentora dos meios de produção) além de deter o controle sobre os que produzem a riqueza material da sociedade condiciona o tipo de Estado que a ela deve corresponder.

Com base nas considerações até aqui realizadas, verifica-se que a essência do Estado não se altera, pois como ponderou Engels (2012) o Estado sempre esteve ligado à administração dos conflitos sociais existentes entre as classes sociais, mas na direção da defesa dos interesses da classe dominante. Todavia, o Estado pode se apresentar de maneira diferente a depender do contexto histórico-social. Para efeito de nossa investigação, vamos nos deter no Estado moderno para a apreensão do papel do Estado na fase dos monopólios.

Conforme já vimos, na seção anterior, é da passagem do século XIV e XV que o modo de produção feudal entra em crise, surgindo uma nova sociedade econômica. Vale destacar que, nesse processo de uma nova sociedade econômica, a vida material suscitou o surgimento de uma nova filosofia que justificasse os ideais políticos e econômicos da classe dominante nascente – a burguesia. Assim, baseado no ideário de “liberdade” surge o liberalismo<sup>57</sup>. À

---

superestrutura ideológica. Por mais difícil que é extrair com precisão esse limite, ele existe na realidade e tem consequências muito vastas para a qualidade do ser social” (LUKÁCS, 2018b, p. 336).

<sup>57</sup> De acordo com Laski (1973, p. 14-15) “O liberalismo chegou, portanto, como uma nova ideologia para ajustar-se às necessidades de um novo mundo. [...] o motivo que justificou a necessidade dessa transformação é simples. No final do século XV, o espírito capitalista começou alcançando uma posição preponderante no espírito dos homens. O que isso implica? Que a busca da riqueza pela riqueza converteu-se no principal motivo da atividade humana. Enquanto que na Idade Média a idéia de aquisição de riqueza era cerceada por um conjunto de regras morais impostas sob a sanção da autoridade religiosa, depois de 1500 essas regras e as instituições, hábitos e idéias a que tinham dado origem deixaram de ser tidos na conta de adequados. Passaram a ser considerados uma barreira repressiva. Foram contornados, criticados e, finalmente, abandonados, porque se



medida que entrava em crise o sistema feudal, o capital<sup>58</sup> ganhava força e se expandia, exigindo, portanto, um Estado que correspondesse a esse novo contexto. Somente quando a acumulação primitiva do capital alcança um patamar de desenvolvimento é que se forma o Estado moderno. Nesse sentido, “a formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema” (MÉSZÁROS, 2002, p. 106). Portanto, o sistema do capital necessita desse aparato jurídico para sua manutenção, é, pois uma relação de complementariedade. Pode-se assim dizer que “o capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno” (MÉSZÁROS, 2002, p. 106).

O Estado moderno tem a mesma funcionalidade dos Estados antigos, ou seja, a proteção da propriedade privada da classe dominante. Porém, na sociedade capitalista, a relação entre capital e Estado atesta para administração entre “produção e controle” para proteção dos meios de produção e controle dos trabalhadores, ou seja, uma relação nova, diferente dos modos de produção anteriores. Segundo Mézáros:

Assim, no que se refere à possibilidade de administrar a separação e o antagonismo estruturais de *produção e controle*, a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho. Isto se deve à capacidade do Estado de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção (ou seja, a propriedade radicalmente separada dos produtores) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de reprodução econômica. Sem esta estrutura jurídica, até os menores ‘microcosmos’ do sistema do capital – antagonicamente estruturado – seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica (MÉSZÁROS, 2002, p. 107-108, grifo do autor).

---

pensava que interferiam com a exploração dos meios de produção. Eram necessárias novas concepções que legitimassem as novas potencialidades de riqueza que os homens haviam descoberto, pouco a pouco, nas eras precedentes. A doutrina liberal é a justificação filosófica das novas práticas”.

<sup>58</sup> Segundo Mézáros (2002, p. 96, grifos do autor) “Antes de mais nada, é necessário insistir que o capital não é simplesmente uma “entidade material” – também não é [...] um “mecanismo” racionalmente controlável, como querem fazer crer os apologistas do supostamente neutro “mecanismo de mercado” (a ser alegremente abraçado pelo “socialismo de mercado”) – mas é, *em última análise, uma forma incontrolável de controle sociometabólico*. A razão principal por que este sistema forçosamente escapa a um significativo grau de controle humano é precisamente o fato de ter, ele próprio surgido no curso da história como uma poderosa – na verdade, até o presente, de longe *a mais* poderosa – estrutura “totalizadora” de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua “viabilidade produtiva”, ou perecer, caso não consiga se adaptar. Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, “totalitário” – do que o sistema do capital globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e do comércio, a educação e agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu “microcosmo” até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos”.

Desse modo, é, pois o Estado moderno, enquanto superestrutura política e jurídica, uma exigência para regular e manter o sistema do capital. E, neste sentido, Mészáros (2002, p. 108) atesta que “[...] o maquinário do Estado moderno é também uma exigência absoluta do sistema do capital”. Isso porque, esse maquinário “é necessário para evitar as repetidas perturbações que surgiriam na ausência de uma transmissão da propriedade compulsoriamente regulamentada – isto é: legalmente prejulgada e santificada – de uma geração à próxima, perpetuando também a alienação do controle pelos produtores” (MÉSZÁROS, 2002, p. 108). Para este autor, há ainda outro aspecto a ser considerado no que se refere à possibilidade de administrar a separação e o antagonismo entre produção e controle, trata-se da “[...] necessidade de intervenções políticas e legais diretas ou indiretas nos conflitos constantemente renovados entre as unidades socioeconômicas particulares” (MÉSZÁROS, 2002, p. 108).

Assim, de acordo com Mészáros, essas intervenções políticas e legais estão relacionadas à dinâmica de desenvolvimento da acumulação do capital. Portanto, na concepção do autor “este tipo de intervenção corretiva ocorre de acordo com a dinâmica mutante de expansão e acumulação do capital, facilitando a prevalência dos elementos e tendências potencialmente mais fortes até a formação de corporações transnacionais gigantescas e monopólios industriais” (MÉSZÁROS, 2002, p. 108).

Por isso, Mészáros assinala:

[...] o Estado moderno altamente burocratizado, com toda a complexidade do seu maquinário legal e político, surge da absoluta necessidade material da ordem sociometabólica do capital e depois, por sua vez – na forma de uma reciprocidade dialética – torna-se uma precondição essencial para a subsequente articulação de todo o conjunto. Isso significa que o Estado se afirma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital, em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção entre si, afetando intensamente tudo, desde os intercâmbios locais mais imediatos até os de nível mais mediato e abrangente (MÉSZÁROS, 2002, p. 108-109).

Fica claro, pois, que a natureza do Estado não muda. Na perspectiva do Estado moderno ele assume formas diferenciadas para atender, em momentos diferentes, à reprodução e expansão do capital. Assim, não se pode esperar que o Estado se apresente diferente daquilo que é sua função, isto é, proteger aos interesses da classe dominante da sociedade. Nas *Glosas Críticas*, Marx aponta que (2010a, p. 59) “o Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade”. Além disso, segue o autor: “o Estado não pode eliminar a

contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição” (MARX, 2010a, p. 60). Logo, é impossível, por via política, alcançar uma sociedade emancipada do trabalho alienado.

No capitalismo monopolista, devido às profundas mudanças ocorridas na economia o Estado assume papel diferente “[...] para atender às necessidades de reprodução do grande capital” (LESSA, 2013, p. 189). Baran e Sweezy, sustentados em Marx, afirmam que “o poder executivo do Estado é simplesmente um comitê para administrar os interesses comuns da totalidade da classe burguesa” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 72). Sendo que “os interesses comuns da totalidade da classe burguesa incluem a preocupação de que nenhuma indústria que tenha um papel importante na economia, e na qual estejam envolvidos grandes interesses de propriedades, seja demasiado lucrativo ou demasiado não-lucrativa” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 72). Neste sentido, os autores indicam:

Grandes lucros extraordinários são obtidos não só a expensas dos consumidores, mas também de outros capitalistas (a energia elétrica e o serviço telefônico, por exemplo, são custos básicos de todas as indústrias) e além disso podem – em épocas de instabilidade política, isso realmente ocorre, – provocar exigências de uma ação realmente efetiva contra o monopólio. Lucros anormalmente baixos num dos ramos principais da economia, como a agricultura, por sua vez, prejudicam os interesses de um grupo amplo e politicamente poderoso de proprietários, que podem, pela pressão e negociação com outros capitalistas, obter o apoio necessário para conseguir ações que remedeiem a sua situação (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 72).

Daí, a importância do Estado, no capitalismo monopolista de “[...] assegurar, na medida do possível, que os preços e margens de lucros nas indústrias que se desviam sejam colocados no âmbito predominante entre as empresas gigantes em geral” (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 72). Mas, Baran e Sweezy (1978, p. 73) ressaltam que “o fortalecimento do monopólio e a regulamentação de suas operações não constituem, decerto, a única função do Estado num regime de capitalismo monopolista”.

Baran e Sweezy (1978) também realizaram uma reflexão acerca de uma terminologia própria para a fase dos monopólios, em que o Estado tem um papel importante. Assim, apresentaram a definição dada por Lenin, em 1917, na sua obra *O Estado e a Revolução*, na qual Lenin tratou a fase do capitalismo monopolista de “capitalismo monopolista de Estado” ou “capitalismo de Estado”, porém, para os nossos autores, essa expressão utilizada por Lenin apresenta uma ideia equivocada sobre o papel do Estado, mostrando como se apenas nesta

fase do capitalismo, o Estado tivesse um papel crucial, o que não é verdade. Pois, em todas as fases de desenvolvimento do capitalismo, o Estado participou como regulador do capital. Nesta direção, Baran e Sweezy expõem:

Preferimos não seguir esse precedente, e sim usar as expressões “capitalismo monopolista” e “capital monopolista”, sem restrição, por dois motivos. Em primeiro lugar, o Estado sempre desempenhou um papel crucial no desenvolvimento do capitalismo, e, embora esse papel tenha decerto aumentado quantitativamente, os indícios de modificação qualitativa nas últimas décadas não nos parecem convincentes. Nessas circunstâncias, dar ênfase especial ao papel do Estado na fase presente do capitalismo monopolista pode apenas levar os leitores à suposição errônea de que ele teve importância insignificante na história anterior do capitalismo (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 74).

Continuam os autores,

Ainda mais importante é o fato de que expressões como “capitalismo de Estado” e “capitalismo monopolista de Estado” encerram quase inevitavelmente a conotação de que o Estado é uma força social *independente*, coordenada com a empresa privada, e que o funcionamento do sistema é determinado não só pela cooperação dessas duas forças, mas também pelos seus antagonismos e conflitos. Isto nos parece uma opinião seriamente errônea – na realidade, o que se toma como conflito entre o mundo econômico e o Governo são reflexos de um conflito dentro da classe dominante – e julgamos aconselhável evitar uma terminologia que tenda a dar custo a tal erro (BARAN; SWEEZY, 1978, p. 74, grifo dos autores).

A nosso ver, os autores apresentam aquilo que é o Estado, em sua origem e funcionalidade. Ou seja, uma superestrutura política e jurídica que surge para amortecer os conflitos de classe, sendo por regra, o Estado da classe dominante. Por isso, eles discordam que exista um “capitalismo monopolista de Estado”, existe, pois, um Estado que passa a atuar de maneira diferente das fases anteriores – capitalismo mercantil e concorrencial – mas não significa dizer que, nestas fases, o Estado não se fazia presente. O fato é que a fase dos monopólios requisitou um Estado que atuasse na nova dinâmica social do século XX.

Sem adentrar de maneira aprofundada na discussão, mas queremos destacar que tanto no capitalismo mercantil quanto no concorrencial o Estado esteve presente, todavia, como já assinalamos, com formas diferenciadas. No período da acumulação primitiva do capital, Marx (1985b, p. 277) assinala que “a burguesia nascente precisa e emprega a força do Estado para “regular” o salário, isto é, para comprimi-lo dentro dos limites convenientes à extração de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e manter o próprio trabalhador num grau

normal de dependência”. Nesta direção, Marx conclui que “esse é um momento essencial da assim chamada acumulação primitiva” (MARX, 1985b, p. 277).

Nesse contexto, ainda não se tem um número grande de trabalhadores assalariados. De acordo com Marx (1985b, p. 277) “a classe dos trabalhadores assalariados, que surgiu na última metade do século XIV, constituía então e no século seguinte apenas uma parte mínima da população, que em sua posição estava fortemente protegida pela economia camponesa autônoma no campo e pela organização corporativa da cidade”. Por esta razão, “no campo e na cidade, mestres e trabalhadores estavam socialmente próximos. A subordinação do trabalho ao capital era apenas formal, isto é, o próprio modo de produção não possuía ainda caráter especificamente capitalista” (MARX, 1985b, p. 277). Porém, à medida que se desenvolve a acumulação do capital, verifica-se uma crescente demanda de trabalho assalariado, mas inversamente proporcional à oferta de trabalho. Neste sentido, Marx assinala:

A demanda de trabalho assalariado crescia, portanto, rapidamente com toda a acumulação do capital, enquanto a oferta de trabalho assalariado seguia apenas lentamente. Grande parte do produto nacional, convertida mais tarde em fundo de acumulação do capital, ainda entrava no fundo de consumo do trabalhador (MARX, 1985b, p. 277).

E as legislações estabelecidas para regular o trabalho estavam no cerne da exploração dos trabalhadores e autovalorização do capital. Segundo Marx (1985b, p. 277) “a legislação sobre o trabalho assalariado, desde o início cunhada para a exploração do trabalhador e em seu prosseguimento sempre hostil a ele, foi iniciada na Inglaterra pelo *Statute of Labourers* de Eduardo III, em 1349”. Além disso, tarifas sobre os salários foram estabelecidas para a cidade e para o campo<sup>59</sup>. O século que se segue em nada melhorou as situações dos trabalhadores, pelo contrário só piorou; e as legislações cruéis continuaram por muito tempo. Segundo Marx:

No período manufatureiro propriamente dito, o modo de produção capitalista estava suficientemente fortalecido para tornar a regulação legal do salário tão impraticável como supérflua, mas não se quis dispensar as armas do

---

<sup>59</sup> “Uma tarifa legal de salários foi estabelecida para a cidade e para o campo, para o trabalho por peça e por dia. Os trabalhadores rurais deviam alugar-se por ano, os da cidade “no mercado aberto”. Proibia-se, sob pena de prisão, pagar salários mais altos do que o estatutário, porém o recebimento de salários mais altos era punido mais duramente do que seu pagamento. Assim, o Estatuto dos Aprendizes de Elisabeth, nas seções 18 e 19, impunha 10 dias de prisão para quem pagasse salário mais alto, em contraposição a 21 dias para quem os recebesse. Um estatuto de 1360 agravou as penas e até mesmo autorizava o patrão a recorrer à coação física para extorquir trabalho pela tarifa legal de salário. Todas as combinações, acordos, juramentos etc., pelos quais pedreiros e carpinteiros se vinculavam reciprocamente, foram declarados nulos e sem valor. Coalizão de trabalhadores é considerada crime grave, desde o século XIV até 1825, ano da abolição das leis anticoalização. O espírito do Estatuto dos Trabalhadores de 1349 e de seus descendentes se revela claramente no fato de que um salário máximo é ditado pelo Estado, mas de forma alguma um mínimo” (MARX, 1985b, p. 278).

velho arsenal, para o caso de necessidade. 8 Jorge II proibiu para os oficiais de alfaiataria em Londres e circunvizinhanças salários acima de 2 xelins e 7 1/2 pence por dia, salvo em casos de luto generalizado; 13 Jorge III c. 68 transferiu a regulamentação dos salários dos tecelões de seda aos juízes de paz; em 1796 necessitou-se de duas sentenças dos tribunais superiores para decidir se as ordens dos juízes de paz sobre salários teriam validade para os trabalhadores não-agrícolas; ainda em 1799 um ato do Parlamento confirmou que o salário dos trabalhadores de minas da Escócia seria regulado por um estatuto de Elisabeth e dois atos escoceses de 1661 e 1671 (MARX, 1985b, p. 279).

Verifica-se, assim, um Estado extremamente violento e opressor. Defensor dos detentores do meio de produção, portanto, da classe burguesa. No capitalismo concorrencial<sup>60</sup>, o “[...] Estado burguês restringia-se às tarefas repressivas: cabia-lhes assegurar o que podemos chamar de *condições externas* para acumulação capitalista – a manutenção da propriedade privada e da “ordem pública” (leia-se: o enquadramento dos trabalhadores)” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 184, grifo dos autores). Desse modo, tratava-se de um Estado concebido pela teoria liberal, como atesta Netto e Braz (2011, p. 184) “um Estado com mínimas atribuições econômicas; mas isso não significa um Estado alheio à atividade econômica – pelo contrário: ao assegurar as condições externas para a acumulação capitalista, o Estado intervinha no exclusivo interesse do capital”.

Portanto, para Netto e Braz (2011) é a partir da segunda metade do século XIX, que a dinâmica do desenvolvimento capitalista tanto em aspectos econômicos como político passa por profundas transformações. Surgindo, nos últimos trinta anos do referido século, os grandes monopólios marcando, então, a passagem para uma nova fase do capitalismo.

Assim sendo, na passagem da fase concorrencial à monopolista, o Estado se reconfigura e assume papel diferente. Isso pelo fato de que “o capital monopolista possui uma capacidade de investimento, de manipulação dos mercados, e um poder de pressão política sobre o Estado, incomparáveis a qualquer fortuna burguesa anterior” (LESSA, 2013, p. 189). Neste sentido, “os cartéis e monopólios passam, virtualmente, a controlar a política econômica e a política externa dos seus Estados nacionais” (LESSA, 2013, p. 189). Este autor afirma:

---

<sup>60</sup> “A caracterização desse estágio como concorrencial explica-se em função das relativamente amplas possibilidades de negócios que se abriam aos pequenos e médios capitalistas: na escala em que as dimensões das empresas não demandavam grandes massas de capitais para a sua constituição, a “livre iniciativa” (“iniciativa privada”) tinham muitas chances de se consolidar em meio a uma concorrência desenfreada e generalizada – embora as quebras e falências durante as crises afetassem especialmente os pequenos e médios capitais, estes dispunham de oportunidades de investimento lucrativo que, no futuro, seriam cada vez menores, já que, à medida que se desenvolvia o capitalismo, mais se faziam sentir os efeitos da concentração e da centralização” (NETTO; BRAZ, 2011, p. 182-183).

[...] o fundamental é que, agora, há a possibilidade de se empregar o Estado de modo muito mais imediato que no capitalismo concorrencial para atender às necessidades de reprodução do grande capital. Crescem a intervenção do Estado na economia e o emprego do poderio militar nacional para decidir a concorrência internacional entre os grandes cartéis e monopólios. Ainda que sem a pujança futura, já no século 19 surgiram as primeiras políticas públicas (LESSA, 2013, p. 189).

Portanto, neste contexto, há mais possibilidade de um Estado que cria mecanismo de intervenção à reprodução do capital. Devido à intensificação das contradições<sup>61</sup>, da sociedade burguesa, na fase do capitalismo monopolista, o Estado passa atuar não somente no âmbito econômico tentando evitar crises ao sistema do capital, mas também assume outras funções. De acordo com Netto (2011a, p. 25) “a necessidade de uma nova modalidade de intervenção do Estado decorre primariamente [...] da demanda que o capitalismo monopolista tem de um vetor extra-econômico para assegurar seus objetivos estritamente econômicos”. Porém, “o eixo da intervenção estatal na idade do monopólio é direcionado para garantir os superlucros dos monopólios – e, para tanto, como poder político e econômico, o Estado desempenha uma multiplicidade de funções” (NETTO, 2011a, p. 25). Para este autor, estas variadas funções caracterizam-se por diretas e indiretas. Netto assinala:

O elenco de suas funções econômicas *diretas* é larguíssimo. Possuem especial relevo a sua inserção como empresário nos setores básicos não rentáveis (nomeadamente aqueles que fornecem aos monopólios, a baixo custo, energia e matérias-primas fundamentais), a assunção do controle de empresas capitalistas em dificuldades (trata-se, aqui, da socialização das perdas, a que frequentemente se segue, quando superadas as dificuldades, a reprivatização), a entrega aos monopólios de complexos construídos com fundos públicos, os subsídios imediatos aos monopólios e a garantia explícita de lucros pelo Estado (NETTO, 2011a, p. 25, grifo do autor).

Nesta direção, continua o autor:

As *indiretas* não são menos significativas; as mais importantes estão relacionadas às encomendas/compras do Estado aos grupos monopolistas, assegurando aos capitais excedentes possibilidades de valorização; não se esgotam aí, no entanto – recordem-se os subsídios indiretos, os investimentos públicos em meios de transporte e infra-estrutura, a

---

<sup>61</sup> De acordo com Netto (2011a, p. 19-20) “[...] o capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica, todos desvelados pela crítica marxiana. Repondo estes caracteres em nível econômico-social e histórico-político distinto, porém, a idade do monopólio altera significativamente a dinâmica inteira da sociedade burguesa: ao mesmo tempo em que potencia as contradições fundamentais do capitalismo já explicitadas no estágio concorrencial e as combina com novas contradições e antagonismos, deflagra complexos processos que jogam no sentido de contrarrestar a ponderação dos vetores negativos e críticos que detona”.

preparação institucional da força de trabalho requerida pelos monopólios e, com saliência peculiar, os gastos com investigação e pesquisa (NETTO, 2011a, p. 25-26, grifo do autor).

Todavia, cabe ressaltar que “a intervenção estatal macroscópica em função dos monopólios é mais expressiva, contudo, no terreno *estratégico*, onde se fundem atribuições diretas e indiretas do Estado [...]” (NETTO, 2011a, p. 26, grifo do autor). Isso porque, é neste terreno estratégico que são elaborados planos e projetos para investimentos e objetivos na direção de desenvolvimento. Por isso, Netto (2011a, p. 26) aponta que “[...] o Estado atua como um instrumento de organização da economia, operando notadamente como um administrador dos ciclos de crise”. Tem-se, portanto, um Estado que serve diretamente a lógica do capitalismo monopolista.

Outro aspecto bastante importante a ser considerado, nesta análise sobre o papel do Estado no capitalismo monopolista, é a atuação estatal em face das problemáticas da exploração da força de trabalho. No capitalismo concorrencial, conforme Netto (2011a, p. 26), “[...] a intervenção estatal sobre as seqüelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo [...]”. Diferente da fase monopolista, em que “[...] a *preservação e controle contínuos* da força de trabalho, ocupada e excedente, *é uma função estatal de primeira ordem* [...]” (NETTO, 2011a, p. 26, grifos do autor). Desse modo,

[...] o Estado – como instância da política econômica dos monopólios - é obrigado não só a assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido (e o faz mediante os sistemas de previdência e segurança social, principalmente) a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para ocupação sazonal, bem como instrumentalizar mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio (NETTO, 2011a, p. 27).

Ou seja, é através da articulação entre as funções econômicas e políticas que o Estado burguês se configura no capitalismo monopolista. Neste sentido, “[...] para exercer, no plano estrito do jogo econômico, o papel de “comitê executivo” da burguesia monopolista, ele deve legitimar-se *politicamente* incorporando outros protagonistas sócio-políticos” (NETTO, 2011a, p. 27, grifo do autor). Assim, “o alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, permite-lhe organizar um *consenso* que assegura o seu desempenho” (NETTO,



2011a, p. 27, grifo do autor). Essa tarefa do Estado de organizar um consenso é importante para a burguesia monopolista, pois na fase do capitalismo dos monopólios<sup>62</sup> houve uma maior organização dos trabalhadores por reconhecimento de seus direitos. Enfim, o Estado é o aparato jurídico da classe dominante.

### 3.2.1 Estado e “questão social” no capitalismo monopolista

Os determinantes do capitalismo monopolista fazem emergir um Estado que atue e requisite ações voltadas aos problemas sociais e, que, portanto, estabeleça o enfretamento das manifestações da “questão social”. Segundo Netto (2011a, p. 29) o capitalismo monopolista “pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatos”. Para este autor, é, portanto, a partir das condições então geradas a partir da dinâmica e contradições do capitalismo dos monopólios que as seqüelas da “questão social” podem se tornar objeto de uma intervenção por parte do Estado. Assim, Netto (2011a, p. 29, grifo do autor) pondera que “é só a partir da concretização das possibilidades econômico-sociais e políticas segregadas na ordem monopólica (concretização variável do jogo das forças políticas) que a “questão social” se põe como alvo de *políticas sociais*”. Nesse sentido, queremos realizar algumas pontuações sobre o que ficou denominado por “questão social”.

Foi a partir do século XIX, com o desenvolvimento e expansão da industrialização que se verificou o aprofundamento da contradição entre capital e trabalho. Esse processo de acumulação capitalista é identificado por Marx na *Lei Geral da Acumulação Capitalista*. De acordo com Pimentel (2016, p. 2) “na realidade, com o advento do capitalismo, ocorre uma transformação radical nos processos e nas relações sociais de produção [...]”. Em face desse processo, verificou-se que “a expulsão dos trabalhadores do campo e sua absorção pela indústria capitalista nascente trouxeram problemas nunca vistos nos modos de produção anteriores [...]” (PIMENTEL, 2016, p. 2). No tocante a este processo, nem todos os trabalhadores foram absorvidos na cidade, gerando assim, uma massa de trabalhadores excedente, a qual Marx (1985) denominou de exército industrial de reserva. Diz Marx:

---

<sup>62</sup> De acordo com Costa (2011, p. 161) a fase dos monopólios “foi um período aberto à aquisição de direitos do trabalho especialmente nos países centrais, sob a pressão dos trabalhadores, mas certamente não se trata de uma ação inocente para os ganhos do capital, ao contrário, é algo articulado ao seu processo de expansão e de acumulação e, na certa, configura uma necessidade dele”.

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional (MARX, 1985b, p. 200).

Desse modo, essa massa de trabalhadores fica sujeita à pobreza e miséria, é, pois, a degradação do modo de vida daqueles que não conseguem vender sua força de trabalho, tendo por consequência o fenômeno do pauperismo. Nesta direção, afirma Pimentel (2016, p. 2) que “a pauperização do trabalhador, resultante da industrialização, impõe o ingresso de sua família no mercado de trabalho para ampliação da renda, visando assegurar a reprodução social do trabalhador e de sua família”. Portanto, “esse processo atinge o operário no que se refere às suas condições de vida e de trabalho em termos materiais e políticos” (PIMENTEL, 2016, p. 2). Vale salientar que, esse pauperismo não se confunde com o fenômeno da pobreza, observado nos modos de produção anteriores ao capitalismo, caracterizado pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas. Nesse sentido, “diz respeito a uma pauperização da classe operária, ditada pelas necessidades do capital, que se põe historicamente permeada pelas lutas dos trabalhadores e pelas estratégias de dominação das classes dominantes para contê-las” (PIMENTEL, 2016, p. 3). Analisa a autora:

[o pauperismo] se expressa na forma como o capital se apropria da força de trabalho da classe trabalhadora através dos diversos mecanismos de exploração e dominação, com a finalidade de assegurar a sua reprodução e a acumulação da riqueza por parte dos capitalistas e, contraditoriamente, produz a acumulação da miséria, isto é, da classe que produz seu produto como capital (PIMENTEL, 2012, p. 45, grifo nosso).

Assim, “esse fenômeno que se originou com o pauperismo e as formas de luta política daí decorrentes constitui uma das expressões primeiras daquilo que se convencionou denominar de ‘questão social’” (PIMENTEL, 2016, p. 3). Importante ressaltar que a organização dos operários por melhores condições de vida e de trabalho foram lutas sofridas, marcadas, muitas vezes, por derrotas, pois a burguesia sempre procurou meios de combater as organizações, gerando conflitos entre os próprios operários. Conforme Engels (2010, p. 248)

“a revolta dos operários contra a burguesia seguiu de perto o desenvolvimento da indústria e atravessou diversas fases”<sup>63</sup>.

Durante o processo de industrialização europeu, como o surgimento da classe operária e dos problemas socioeconômicos e políticos gerados pelo modo de produção capitalista, surgem também formas de organização e luta do operariado por melhores condições de vida e de trabalho, pondo assim em questão a ordem socioeconômica e moral estabelecida, tornando-se para ela um perigo e uma ameaça constantes. Dessa maneira, estão aí as raízes da denominada “Questão Social” diretamente imbricada à exploração do trabalho no capitalismo e da luta da classe operária na busca do acesso à riqueza socialmente produzida. Assim, a Lei Geral da Acumulação Capitalista expressa o grau de exploração do trabalho, tendo como consequência a pobreza que atinge a classe trabalhadora, ao tempo que garante a expansão, acumulação e reprodução do capital (PIMENTEL, 2012, p. 45).

Dessa maneira, não há como apreender a “questão social” deslocada de todo processo que envolve o desenvolvimento e expansão industrial capitalista. Assim, Pimentel (2012, p. 45) assinala que “as formulações notadamente destinadas a apreender este fenômeno somente no seu aspecto político, destituídas da base material que o gera, não se revelam suficientes para apreensão do problema”. A referida autora ainda expõe que “Karl Marx em nenhum momento na sua produção teórica se referiu ao termo “Questão Social”. Os problemas decorrentes da exploração capitalista eram por ele denominados de ‘males sociais’” (PIMENTEL, 2016, p. 2).

O termo “Questão Social”, segundo Castel, surge pela primeira vez no jornal legitimista francês *La Quotidienne*, em 1831, onde se acusava o governo, chamando a atenção dos parlamentares, no sentido de que era preciso entender que além dos limites do poder, isto é, fora do campo político, existia uma “questão social” carente de resposta, já que ela representava uma ameaça à ordem estabelecida. Portanto, o termo em si é de origem liberal referido ao fenômeno do pauperismo dos trabalhadores decorrente do processo de industrialização na Inglaterra no final do século XVIII e as mazelas dele decorrentes, trazendo no seu interior um caráter explosivo, para usar uma expressão de Mészáros (PIMENTEL, 2016, p. 2).

Portanto, para apreender o real significado da “questão social” é preciso analisar todos os aspectos que estão no processo de industrialização e os efeitos causados sobre os

---

<sup>63</sup> “A primeira forma, a mais brutal e estéril, que essa revolta assumiu foi o crime. O operário, vivendo na miséria e na indigência, via que os outros desfrutavam de existência melhor. Não podia compreender racionalmente porque precisamente ele, fazendo pela sociedade o que não faziam os ricos ociosos, tinha de suportar condições tão horríveis. E logo a miséria prevaleceu sobre o respeito inato pela propriedade: começou a roubar. Já vimos que o aumento da delinquência acompanhou a expansão da indústria e que, a cada ano, há uma relação direta entre o número de prisões e o de fardos de algodão consumidos” (ENGELS, 2010, p. 248).

trabalhadores. Evidenciar apenas os aspectos políticos além de não suficientes podem levar a equívocos sobre o entendimento desse fenômeno. Desse modo, na concepção de Pimentel (2016, p. 3) “a “questão social” é constituída por três dimensões essenciais que se articulam entre si”. São elas: “1) Suas raízes materiais e seu fundamento teórico, contidos na Lei Geral da Acumulação Capitalista; 2) Sua dimensão política, que diz respeito à organização e a luta dos trabalhadores e 3) A intervenção do Estado, que depende da fase do desenvolvimento capitalista que este experimenta”.

Em relação à primeira, Pimentel (2016) destaca que através da aproximação com o pensamento de Marx é possível apreender que é no interior do modo de produção capitalista, pela exploração do trabalho que se encontram as bases materiais que explicam os impactos causados sobre os trabalhadores devido aos ditames do capital. A lei geral da acumulação capitalista consiste em quanto maior o exército industrial de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, mais aumenta a superpopulação relativa. Dessa maneira, “quanto maior for a camada miserável da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, maior será o pauperismo oficial” (PIMENTEL, 2016, p. 5).

Sobre a dimensão política, a referida autora coloca que frente aos impactos sobre a vida dos trabalhadores, pela exploração do trabalho, os trabalhadores adquirem uma consciência de que quanto mais produzem mais enriquecem os capitalistas, logo, começam a se organizar como forma de enfrentamento de exploração. Assim, “nessa reação dos trabalhadores, detectamos a dimensão política da denominada “questão social”, que tanto ameaçou a ordem burguesa da época como provocou incontáveis debates entre os pensadores de então, no sentido de encontrar resolutividade para o problema” (PIMENTEL, 2016, p. 6).

Por fim, a autora destaca a intervenção do Estado<sup>64</sup>. As formas de intervenção do Estado dependem da fase de desenvolvimento a qual o capitalismo experimenta. Segundo Pimentel (2016, p. 8) “[...] na fase concorrencial do desenvolvimento capitalista, sob os

---

<sup>64</sup> Conforme Netto (2011a, p. 29, grifos do autor) “No capitalismo concorrencial, a “questão social”, por regra, era objeto da ação estatal na medida em que motivava um auge de mobilização trabalhadora, ameaçava a ordem burguesa ou, no limite, colocava em risco global o fornecimento da força de trabalho para o capital – condições *externas* à produção capitalista. No capitalismo dos monopólios, tanto pelas características do novo ordenamento e econômico quanto pela consolidação política do movimento operário e pelas necessidades de legitimação política do Estado burguês, a “questão social” como que se *internaliza* na ordem econômico-política: não é apenas o acréscido excedente que chega ao exército industrial de reserva que deve ter a sua manutenção “socializada”; não é somente a preservação de um patamar aquisitivo mínimo para as categorias afastadas do mundo do consumo que se põe como imperiosa; não são apenas os mecanismos que devem ser criados para que se dê a distribuição, pelo conjunto da sociedade, do ônus que asseguram os lucros monopolistas - é tudo isto que, caindo no âmbito das condições *gerais* para a produção capitalista monopolista (condições externas e internas, técnicas, econômicas e sociais), articula o enlace, já referido, das funções econômicas e políticas do Estado burguês capturado pelo capital monopolista, com a efetivação dessas funções se realizando *ao mesmo tempo* em que o Estado continua ocultando a sua essência de classe”.

auspícios da liberdade de mercado e sob a influência do pensamento liberal, o Estado não intervinha diretamente na “questão social” através de políticas, mas lançava mão de medidas legislativas”. Somente no capitalismo monopolista é que o Estado passa a intervir via políticas sociais, velando os conflitos de classe, próprios da sociedade capitalista. Afirma Pimentel:

Somente no capitalismo monopolista, com as funções que o Estado e suas expressões adquirem nesta fase, é que se tornarão objeto da intervenção estatal via políticas sociais, configurando o que no século XX constituiu o denominado Estado de Bem-Estar Social que se caracterizará pela afirmação dos direitos sociais aos trabalhadores, atendendo em parte suas demandas, mecanismo que oculta as contradições de classe pela atenuação dos conflitos mediante o atendimento de demandas do trabalho (PIMENTEL, 2016, p. 8).

Portanto, é de suma importância analisar cada uma das dimensões apresentadas, para o real entendimento da denominada “questão social”, observado que o fenômeno do pauperismo não é casual, é, pois, oriundo do processo de desenvolvimento industrial do capitalismo e seus fundamentos estão contidos na lei geral da acumulação capitalista. Nesse sentido, cabe ressaltar que se o Estado no capitalismo monopolista intervém nas sequelas da “questão social”, como afirma Netto (2011a), a partir da criação de políticas sociais<sup>65</sup>, estas sendo, portanto, a forma que o Estado encontra para amortecer os conflitos de classes existentes pela ordem burguesa, então, as políticas o sociais não podem ser entendidas como via para a emancipação humana<sup>66</sup>. Diz Marx:

---

<sup>65</sup> De acordo com Behring e Boschetti (2011, p. 44) “a análise das políticas sociais sob o enfoque dialético precisa considerar alguns elementos essenciais para explicar seu surgimento e desenvolvimento. O primeiro é a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação prevalentes. O segundo é o papel do Estado na regulamentação e implementação das políticas sociais, e o terceiro é o papel das classes sociais. Nessa direção, não se pode explicar a gênese e o desenvolvimento das políticas sociais sem compreender sua articulação com a política econômica e a luta de classes. É imprescindível analisar aspectos centrais da política econômica como índices de inflação, taxas de juros, taxas de importação/exportação, distribuição do produto interno bruto nos orçamentos das políticas econômica e social, grau de autonomia do Estado na condução da política econômica, acordos assinados com organismos internacionais como Fundo Monetário Internacional, grau de acumulação e concentração da riqueza socialmente produzida, de modo a mostrar seus efeitos sobre a conformação das políticas sociais”.

<sup>66</sup> Em *Sobre a questão Judaica*, Marx esclarece a diferença entre emancipação política e emancipação humana. De acordo com autor “A *emancipação política* de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana *dentro* da ordem mundial vigente até aqui” (MARX, 2010b, p. 41, grifos do autor). Assim, a emancipação política foi importante para a dissolução do Estado soberano, da ordem feudal, mas não é o caminho para a libertação do trabalho explorado do modo de produção capitalista para uma sociedade livre e emancipada. Sobre esta discussão, Tonet (2013, p. 222) assinala que a emancipação humana é uma “forma de sociabilidade, fundada no trabalho associado, que o indivíduo pode desenvolver-se plenamente como um indivíduo diretamente social. E este desenvolvimento pleno é possibilitado pela abundância da riqueza produzida pelo trabalho, que também é a base para a apropriação coletiva desta riqueza; pela diminuição do tempo de trabalho necessário e o consequente aumento do tempo livre e pelo controle consciente e coletivo de todo o processo social”.

*Toda emancipação é redução do mundo humano e suas relações ao próprio homem. A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral. Mas a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornar ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “forces propres” [forças próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma de força política (MARX, 2010b, p. 54, itálicos do autor; tradução da edição).*

A concepção de emancipação humana em Marx está intimamente articulada à capacidade do homem individual de se superar como membro da sociedade burguesa, sendo pleno sobre sua vida, tanto no seu trabalho como nas suas relações individuais e, dessa forma, não mais preso à ideia de uma cidadania, que serve a uma lógica burguesa para manutenção do *status quo*. Emancipação política e emancipação humana não se confundem, pois o modo político da emancipação é a limitação do homem cidadão ante ao seu ser genérico. Desse modo, Netto (2011a, p. 28) assinala que “as alternativas sócio-políticas do capitalismo monopolista, sem configurar um leque infinito, comportam matizes que vão de um limite a outro – do *Welfare State* ao fascismo”. Com efeito, os direitos e as políticas sociais são o limite da democracia burguesa para conformar os trabalhadores às condições de superexploração a que são postos, mas, em momentos de crise, podem ser retirados, para a autoreprodução do capital. Nas análises de Behring e Boschetti (2011, p. 46, grifos nosso):

[...] se a **política social** é uma conquista civilizatória e a luta em sua defesa permanece fundamental, podendo ganhar em países como o Brasil uma radicalidade interessante, ela **não é a via de solução da desigualdade** que é intrínseca a este mundo, baseado na exploração do capital sobre o trabalho, no fetichismo da mercadoria, na escassez e na miséria em meio à abundância.

Portanto, mesmo sendo a política social, do ponto de vista político, sob o entendimento de alguns autores, uma conquista da classe trabalhadora, ela não leva à emancipação humana dos indivíduos, pois as políticas sociais são operacionalizadas no âmbito do Estado<sup>67</sup>, que tem como função social a defesa da propriedade privada e dos

---

<sup>67</sup> De acordo com Tonet (2013, p. 132-133) “[...] o Estado não só não anula e não pode anular a desigualdade social, mas que ele é uma expressão desta e uma condição indispensável de sua reprodução. É preciso insistir nisso: a instituição da esfera pública não é a grande descoberta de um espaço, no âmbito do qual se daria – ainda que com avanços e recuos – o constante e indefinido aperfeiçoamento da vida social. A esfera pública é, por sua própria natureza, essencialmente limitada, quer dizer, ela não está aberta a um aperfeiçoamento indefinido, porque sua origem e sua função social não advêm dela própria, mas do antagonismo existente na sociedade civil.

interesses da classe dominante. De acordo com Marx (2010a, p. 62) “quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado, portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais [...]”. Assim, como se pode ver, não se pode esperar que através das esferas públicas os indivíduos se libertem dos antagonismos inerentes à sociedade burguesa. Importa ainda salientar que a intervenção estatal sobre a “questão social” se realiza de forma fragmentada e parcializada. Para Netto (2011a, p. 32) esta intervenção nem poderia ser de outro modo, pois “[...] tomar a “questão social” como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho – o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa”.

### 3.3 O surgimento do Serviço Social e sua função na sociedade

Procuramos apresentar, ao longo desta seção, que no processo de acumulação capitalista, o capital se expande a tal ponto que se formam os grandes monopólios, dominando toda economia mundial. Porém, devido às crises ocasionadas pelas atividades econômicas no processo de concentração e acumulação do capital, o Estado no capitalismo monopolista se reconfigura e assume um papel diferente do período da “livre concorrência”. Como vimos anteriormente, da passagem do século XIX ao XX, fase do imperialismo, o Estado passa a atuar não somente a regular e controlar a economia, como também em face aos conflitos sociais que se intensificam devido o acréscimo do número de trabalhadores excedentes e de uma maior organização do proletariado e trabalhadores em geral por melhores condições de trabalho. Ou seja, tem-se uma intensificação das manifestações da “questão social”.

Nesse sentido, o Estado para intervir<sup>68</sup> sobre a “questão social” cria políticas sociais para amenizar os agravos decorrentes das contradições postas pela ordem burguesa. Assim, segundo Netto (2011a, p. 30, grifo do autor) “[...] só é possível pensar-se em política social *pública* na sociedade burguesa com a emergência do capitalismo monopolista, configurando a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as seqüelas da “questão social” [...]”.

---

Por isso mesmo, a ação do Estado frente as desigualdades sociais jamais poderá deixar de ser meramente paliativa”.

<sup>68</sup> Para Pimentel (2012, p. 154) “No âmbito dessas respostas sociais como formas de enfrentamento às seqüelas da denominada “questão social”, emerge também o Serviço Social como profissão, com a tarefa de amenizar os conflitos existentes na classe operária pauperizada, com vistas à manutenção da ordem socioeconômica. Desse modo, o Serviço Social se gera e se desenvolve como profissão sob condições em que a reação do operariado através de suas organizações e suas lutas se torna objeto de preocupação por parte da sociedade burguesa”.

Sendo que essa política social do Estado burguês “[...] oferece o mais canônico paradigma dessa indissociabilidade de funções econômicas e políticas que é própria do sistema estatal da sociedade burguesa madura e consolidada” (NETTO, 2011a, p. 30).

Desse modo, para atuar nas políticas sociais, o Estado necessita de novos profissionais, pois apesar daquelas funcionarem de forma fragmentada e parcializada elas devem ser formuladas sistemática e estrategicamente. Nesta direção, Netto (2011a, p. 80) assinala que “para uma tal intervenção, requerem-se agentes técnicos especializados – novos profissionais, que se inserem em espaços que ampliam e complexificam a divisão social (e técnica) do trabalho. Entre estes novos atores, contam-se os assistentes sociais [...]”.

Antes da institucionalização do Serviço Social, ou seja, na fase de emergência social<sup>69</sup>, as atividades eram realizadas por agentes<sup>70</sup> sociais designados para atuar com indivíduos e famílias. Porém, somente “[...] quando passam a desempenhar papéis que lhes são alocados por organismos e instâncias alheios às matrizes originais das protoformas do Serviço Social é que os agentes se profissionalizam” (NETTO, 2011a, p. 72). Desse modo:

Não se trata de um deslocamento simples: as agências em que se desenvolvem as protoformas do Serviço Social pensam-nas e *realizam-nas* como conjunto de ações não só derivadas menos de necessidades ou demandas sociais do que impulsões ético-morais, mas especialmente como atividades exteriores à *logica do mercado* (e daí também o privilégio do trabalho gracioso e voluntário, “comunitário”); apenas quando saltam para fora dessas agências, ou quando elas passam a subordinar-se a uma orientação diversa, é que os agentes podem empreender o caminho da profissionalização – ainda que, repita-se, nesta passagem, conservem o referencial ideal produzido naquelas agências (NETTO, 2011a, p. 72, grifos do autor).

---

<sup>69</sup> Conforme Mouro (2001, p. 27) “Teoricamente, o processo de emergência do Serviço Social é identificado como uma fase histórica que precede a institucionalização da primeira escola destinada a preparar futuros profissionais, habilitados a exercerem um trabalho qualificado na área da ação social. Em termos da realidade histórica, o ano de 1890, pela importância que teve na criação, em Londres, da “*Women’s University Settlements*”, marca uma viragem significativa no tratamento de uma necessidade sentida em relação a uma profissionalização da atividade de ajuda social exercida no âmbito do voluntariado social. Uma mudança de atitude em relação a este voluntariado deve-se ao facto de o mesmo, ter, progressivamente, transformado num imprescindível suporte logístico ao desenvolvimento do modelo de gestão social capitalista. [...] Tendo sido socialmente gerado em simultâneo com a organização espontânea de alguns movimentos sociais, cujo objetivo primordial era, essencialmente, o de colmatar os efeitos sociais provocados pela distorção do sistema de dominação, a acção prática por si exercida transforma-se, pela dimensão que vai assumir, num mecanismo artificial de regulação dos conflitos sociais”.

<sup>70</sup> Segundo Martinelli (2011, p. 63, grifo da autora) “Ao se aproximar dos agentes que vinham desenvolvendo as ações filantrópicas [...], tendo em vista a racionalização da assistência e sua normatização, a *burguesia queria apropriar-se da prática social para submetê-la aos seus desígnios*. Ao “despotismo da fábrica”, como chamara Marx às condições que marcavam a vida do operário no interior da fábrica, a burguesia queria somar o “despotismo social”, utilizando para tanto da prática social como uma “força repressora gerada no interior das forças produtivas””.



Conforme Netto (2011a) a passagem dos agentes sociais para os profissionais do Serviço Social, ou melhor, o “deslocamento” como ele se refere não se deu de maneira simples, não somente pelo fato dos agentes carregarem um conjunto de práticas que eram ligadas às agências as quais atuavam, mas pela ruptura que precisou dar a essas práticas para a inserção no mercado de trabalho. Assim, segundo Netto (2011a, p. 72) “o deslocamento em tela não é simples porque pode dar-se (e, efetivamente, deu-se) não só com a manutenção do referencial ideal anterior como, principalmente, com a conservação de práticas a ele conectadas [...]”. Neste sentido, ressalta Netto:

[...] o que o deslocamento altera visceralmente, concretizando a ruptura, é, objetivamente, a *condição do agente* e o *significado social da sua ação*; o agente passa a inscrever-se numa *relação de assalariamento* e a significação social do seu fazer passa a ter um sentido novo na malha da *reprodução* das relações sociais. (NETTO, 2011a, p. 72, grifos do autor).

Continua o autor:

É com este giro que o Serviço Social se constitui como profissão, inserindo-se no *mercado de trabalho*, com todas as conseqüências daí decorrentes (principalmente como seu agente tornando-se *vendedor* da sua força de trabalho). (NETTO, 2011a, p. 72, grifos do autor).

Nesse processo de constituição do Serviço Social como profissão é importante destacar que não foi a constituição desta profissão que criou os espaços de atuação profissional, mas ao contrário foram os espaços pelas necessidades postas que levaram a constituição da profissão. E, aqui, para fazer um resgate sobre a base material e a superestrutura jurídica e política que compõe uma forma de sociabilidade, vale lembrar que “o modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual” (MARX, 1982, p. 25). Posto isto, vejamos:

Ora, um tal mercado não se estrutura, para o agente profissional, mediante as transformações ocorrentes no interior do seu referencial ou no marco da sua prática – antes, estas transformações expressam exatamente a estruturação do mercado de trabalho; na emergência profissional do Serviço Social, não é este que se constitui para *criar* um dado espaço na rede sócio-ocupacional, mas *é a existência deste espaço que leva à constituição profissional*. Donde a relevância da argumentação acima afirmada: não é *continuidade* evolutiva das protoformas ao Serviço Social que esclarece a sua profissionalização, e sim a *ruptura* com elas, concretizada com o deslocamento aludido, deslocamento possível (não necessário) pela instauração, *independentemente das protoformas*, de um espaço determinado na divisão social (e técnica) do trabalho (NETTO, 2011a, p. 73, grifos do autor).

Assim, para Netto (2011a, p. 69) “é somente na intercorrência do conjunto de processos econômicos, sócio-políticos e teórico-culturais que tangenciamos [...] que se instaura o espaço histórico-social que possibilita a emergência do Serviço Social como profissão”. Netto (2011a) se refere a toda análise apresentada sobre o capitalismo monopolista, em seus aspectos econômicos, suas contradições e o papel do Estado em face de amortecer os efeitos dessas contradições. Nesse sentido e, em concordância com o referido autor, é nesta fase monopolista do capitalismo que se encontram as bases materiais que constituem o Serviço Social enquanto profissão. Portanto, a origem desta profissão tem seus fundamentos no contexto sócio-histórico do capitalismo monopolista, mais especificamente na fase denominada de imperialismo. “Portanto, a gênese do Serviço Social está embrionariamente vinculada à processualidade sócio-histórica na qual se põe a “questão social”, embora não se esgote nela” (PIMENTEL, 2012, p. 154-155).

Nessa direção, Costa assinala:

O Serviço Social constitui uma atividade articulada aos mecanismos de identificação de problemas geradores de conflitos sociais e de criação dos meios mais adequados para combatê-los. Não é acidental que possua um vínculo com políticas e programas sociais, como respostas aos problemas sociais que provocam reações da sociedade, geralmente identificados como questão social (COSTA, 2011, p. 156).

Verifica-se, então, que o Serviço Social é institucionalizado<sup>71</sup> pelo Estado para atuar sobre os problemas sociais resultados do antagonismo de classes. Assim sendo, esta profissão deve atuar para manter uma “ordem social” necessária ao bom funcionamento dos interesses do capital. Portanto, o Serviço Social ocupa uma posição teleológica secundária, ou seja, aquela que age sobre a consciência e não aquela que age sobre a natureza. Vimos, no item 2.1, desta pesquisa, que a teleologia é o que difere os homens dos outros animais, sendo, portanto, uma dimensão exclusiva do trabalho humano. Dessa maneira, a teleologia primária é o intercâmbio orgânico entre homem e natureza, isto é, o próprio trabalho e, segundo Lukács (2018b, p. 12) “o trabalho se torna o modelo de toda práxis social”. Já a teleologia secundária é aquela em que os seres humanos agem sobre outros seres humanos e se encontram “nas formas posteriores, mais desenvolvidas da práxis social [...]” (LUKÁCS, 2018b, p. 46).

De acordo com Costa (2011, p. 105) “a troca orgânica com a natureza dá origem a novas posições teleológicas, possibilitando a constituição de complexos sociais parciais que

<sup>71</sup> “A institucionalização do Serviço Social – que se inicia com a proposta de criação, por Mary Richmond, em 1897, da Escola de Filantropia Aplicada – é acompanhada pelo fenômeno de incremento político do reconhecimento da necessidade estratégica de construção de um espaço estruturado de moralização do processo de legitimação das desigualdades sociais” (MOURO, 2001, p. 32).

tendem a tornar a relação entre o homem e a natureza cada vez mais socialmente mediada”. Nesse sentido, esses novos complexos parciais são formados de posições teleológicas secundárias, os quais “[...] só muito mediamente se destinam à troca orgânica com a natureza” (COSTA, 2011, p. 106). Portanto:

Sua finalidade precípua, em termos gerais e abstratos, é agir sobre a consciência dos homens, consciência entendida no sentido concreto, como aquela que regula as ações práticas do indivíduo na vida cotidiana. Estes complexos fenomênicos visam à conservação ou a transformação do ser social ou de parte dele (COSTA, 2011, p. 106).

Para a referida autora, “este segundo tipo de posição teleológica é a base ontológica da ideologia, um momento do ser social que se destina a medir as relações entre os homens em resposta aos conflitos humano-sociais” (COSTA, 2011, p. 106). Sendo, portanto, esses conflitos de diversas naturezas. Costa (2011, p. 106), a partir de Lukács, assinala que “esses conflitos se referem a um variado campo de problemas que vão desde a resolução de problemas decisivos para um determinado momento histórico-social até aqueles que os indivíduos enfrentam no seu cotidiano”. Logo, sob estas evidências, consideramos que a função do Serviço Social é, pois, favorecer a reprodução social do capital já que é demandado para agir sobre os indivíduos, num dado momento do capitalismo a partir dos conflitos sociais existentes e, na direção do projeto conservador burguês.

Sobre o processo de profissionalização do Serviço Social, Netto (2011a) considera que esta profissão se insere na divisão social (e técnica) do trabalho, em que a criação dos primeiros cursos de Serviço Social se deu na passagem do século XIX ao XX<sup>72</sup>. O autor destaca o termo “técnica” para diferenciar das atividades que estão ligadas ao âmbito da produção, todavia, ele ressalta que “[...] o Serviço Social não desempenha funções produtivas, mas se insere nas atividades que se tornaram acólitas dos processos especificamente monopólicos da reprodução, da acumulação e da valorização do capital” (NETTO, 2011a, p. 76). Desse modo, não estando o Serviço Social, no âmbito da produção, não se pode confundir a função social dessa profissão com a do operariado<sup>73</sup>. Nesta direção, Costa (2011,

<sup>72</sup> Cf. Mouro (2001) que faz uma investigação acerca da formação das primeiras escolas de Serviço Social da passagem do século XIX a XX.

<sup>73</sup> Segundo Lessa, o que aproxima os assistentes sociais dos operários é apenas o fato de serem assalariados. “Mas, por baixo dessa semelhança superficial, há enormes distinções ontológicas: suas práxis são muito distintas; atendem a funções sociais muito diferenciadas e, além disso, pertencem a distintas classes sociais. Não há, portanto, nenhum sentido em propor o “modelo” do trabalho operário para pensar-se a práxis profissional dos assistentes sociais. Assim como não teria qualquer cabimento fazer o mesmo com outras atividades como a educação, a medicina, etc. Elas são práxis ontologicamente distintas porque cumprem funções sociais diversas e por isso atuam sobre “materialidades” distintas (para sermos precisos: atuam sobre uma distinta porção da

p. 155) assinala que o surgimento do Serviço Social “[...] ocorre em uma sociedade que não necessita de todos os indivíduos envolvidos na produção, na qual a divisão do trabalho criou formas particulares de profissão assalariada, cuja função não coincide com a do operariado”.

Já vimos que, a divisão social do trabalho é um complexo social que se articula com outros complexos sociais como a cooperação, linguagem e o próprio trabalho. Lukács (2018b, p. 118) afirma que a divisão do trabalho “[...] é dada com o próprio trabalho, brota a partir dele com necessidade orgânica”. Nesse sentido, com o desenvolvimento do trabalho desenvolve também a divisão do trabalho a qual, em certo grau de desenvolvimento, alcança um conjunto de especialidades, caracterizando em profissões. Portanto, “[...] a divisão técnica de trabalho, cada vez mais claramente proeminente nos estádios mais desenvolvidos, origina-se da social e – com o reconhecimento de todas as interações existentes – antes de tudo é uma consequência, não uma causa” (LUKÁCS, 2018b, p. 121). Daí porque, o surgimento das profissões tem por base os fundamentos ontológicos da divisão do trabalho.

Conforme Costa (2017, no prelo) “em termos históricos o Serviço Social surge na dinâmica da sociabilidade capitalista, na qual a divisão do trabalho se diversifica em resposta às necessidades da teia da produção e das relações aí constituídas”. Claramente, a gênese do Serviço Social está relacionada às contradições e efeitos da sociabilidade capitalista.

Dessa maneira,

A gênese do Serviço Social, entendida como um momento processual resultante de múltiplas determinações até sua plena configuração no capitalismo dos monopólios remete à Europa nos meados do século XIX. Ele surge em meio às contradições e efeitos das desigualdades da base estrutural capitalista sobre as quais atuam a interação entre Estado, Igreja e Organizações Sociais Assistenciais, desdobrando-se em ações dirigidas a um peculiar pauperismo que se abate sobre os trabalhadores e suas famílias [...]. (COSTA, 2017, no prelo).

Segundo Costa (2017, no prelo) “é no particular modo de expressão do desenvolvimento capitalista nos Estados Unidos que se configurarão as condições adequadas para sua constituição formalmente legitimada como conjunto de atividades peculiares a um grupo de pessoas preparadas para tal”. Ainda de acordo com a autora: “em sua institucionalização alcança o *status* de profissão assalariada, entre 1890 e 1940, desenvolvendo práticas especialmente no campo jurisdicional e de saúde e começa a elaborar a apreensão do social com vistas à sua legitimidade acadêmica” (COSTA, 2017, no prelo).

---

causalidade). Os operários atuam sobre a natureza e a matéria-prima. Os assistentes sociais atuam sobre as relações sociais, produtos exclusivos do pensamento e da atividade dos homens ao longo da história” (LESSA, 2012b, p. 72).

Como vimos, esta fase trata-se do momento clássico do capitalismo monopolista, período marcado por momentos de prosperidade e de estagnação. Vejamos:

O movimento de prosperidade e de estagnação no desenvolvimento do capitalismo dos monopólios demanda uma diversidade de atividades no campo da produção e dos serviços de um modo geral que incidem sobre o indivíduo, a família e as necessidades sociais. Condições histórico-sociais e econômicas que propiciam a institucionalização do Serviço Social nos Estados Unidos da América, sendo denominado Serviço Social Clássico (COSTA, 2017, no prelo).

Deste modo, na apreensão da origem e função do Serviço Social, tornou-se imprescindível uma análise da dinâmica de desenvolvimento do capitalismo, portanto, da sua base econômica e material. Pois, é a partir da base real de uma formação social específica que emergem complexos sociais para a garantia e reprodução dessa sociabilidade. Nesse sentido, o Serviço Social surge junto aos mecanismos de enfrentamento da “questão social” através de políticas sociais como estratégia de intervenção do Estado no capitalismo monopolista. Portanto, sua gênese é determinada historicamente, pois há uma razão de ser para que somente nesta fase de desenvolvimento capitalista, a sociedade demandasse essa profissão. Por isso, a atuação dos profissionais, na gênese da profissão, era direcionada por referenciais teóricos que conservassem a ordem monopólica.

Porém, ao longo da história da profissão, o Serviço Social, passou por uma fase de afirmação. De acordo com Mouro (2001, p. 54) “vista numa perspectiva abrangente, a afirmação do Serviço Social reveste-se de alguma especificidade a partir do momento em que, em termos profissionais, se passou a assistir a um investimento no reforço das suas competências profissionais [...]”. Nesse sentido, a autora ainda considera que “estes traços de renovação no cenário profissional criam efeitos singulares na acumulação crítica da profissão e despem-na de uma universidade ilusória remetida à essencialidade histórico-concreta das suas metas de vida” (MOURO, 2001, p. 54). Assim, essa fase se deu de forma diferente no Serviço Social europeu, no Serviço Social norte-americano e, no Serviço Social latino-americano<sup>74</sup>.

---

<sup>74</sup> De acordo com Mouro (2001, p. 56-57) “No caso do Serviço Social latino-americano, a sua afirmação é perfilada numa natureza mais corporativista. No próprio entender de Iamamoto (1992: 51), a sua consolidação é mediatizada por seminários, congressos internacionais e nacionais, pela criação de órgãos próprios de difusão dos seus conhecimentos e interesses, pela organização de uma malha de associações e entidades profissionais, em conquistas expressivas na regulamentação do estatuto profissional e na especialização do ensino acadêmico. [...] Transforma-se numa profissão de compromisso cujo cotidiano está vincado por uma atitude de pedagogia sócio-política. Toda esta heterogeneidade das vivências de afirmação da profissão demonstra uma pluralização de estratégias de renovação do *ethos* social do Serviço Social. Permite ainda reconhecer a força energética

O processo mais expressivo, de uma perspectiva crítica para o enfrentamento das práticas profissionais da gênese da profissão foi na América Latina. Todavia, não se deu de maneira igual nos vários países, mas em linhas gerais buscou se distanciar do projeto sociopolítico da ordem burguesa, para qual foi solicitado, na tentativa de negá-lo, caracterizando o que Netto (2011b) denominou de “erosão do Serviço Social tradicional”<sup>75</sup>. Netto assinala que:

Estruturando-se como categoria profissional a partir de tipos sociais preexistentes à ordem monopólica, originalmente conectados a um compósito referencial ideal incorporado pelo projeto sócio-político conservador (aberto às reformas “dentro da ordem”) próprio à burguesia monopolista, à medida que sua profissionalização se afirma, os assistentes sociais tornam-se permeáveis a outros projetos sócio-políticos – especialmente na escala em que estes rebatem nas próprias políticas sociais (NETTO, 2011a, p. 81).

Contudo, nas nossas análises, isso não muda o caráter e a função da profissão, seja porque ela opera no âmbito do Estado, em que este serve ao capital ou em empresas privadas, que também atende à lógica do capital e o enriquecimento dos capitalistas. Assim, decisivamente, para uma análise correta acerca dos fundamentos da profissão, não se pode separá-la da base econômica e do processo de reprodução social, no qual está inserida. Afirma Costa:

[...] qualquer tentativa de elevar idealmente o Serviço Social à condição de uma força soberana, autônoma e desconectada da base econômica e do processo de reprodução social leva a uma fetichização da atividade profissional e, conseqüentemente, a uma falsa consciência. No âmbito da atividade prática o fetichismo pode aparecer pelo não desvelamento da função do assistente social junto aos trabalhadores como bem percebeu Mota

---

contida na capacidade do Serviço Social de enfrentar e gerir a articulação da densidade histórica das suas práticas profissionais com as novas solicitações decorrentes de recuperação/expansão do sistema capitalista”.

<sup>75</sup> Segundo Netto (2011b, p. 142, grifo do autor) “A crise do Serviço Social “tradicional”, no entanto, esteve longe de configurar-se como um processo às nossas fronteiras. Em verdade, vindo à tona nos anos sessenta, ela é um *fenômeno internacional*, verificável, ainda que sob formas diversas, em praticamente todos os países onde a profissão encontrara um nível significativo de inserção na estrutura sócio-ocupacional e articulara algum lastro de legitimação ideal”. Para o autor: “a expressão desse processo erosivo que mais nos interessa [...], foi a que se explicitou na América Latina a partir de 1965 e que teve a sua curva ascendente por quase uma década – o chamado *movimento de reconceptualização (ou reconceituação) do Serviço Social*. A reconceptualização é, sem qualquer dúvida, parte integrante do processo de erosão do Serviço Social “tradicional” e, portanto, nesta medida, partilha de suas causalidades e características. Como tal, ela não pode ser pensada em a referência ao quadro global (econômico-social, político, cultural e estritamente profissional) em que aquele se desenvolve. No entanto, ela se apresenta com nítidas peculiaridades, procedentes das particularidades latino-americanas; nas nossas latitudes, “a ruptura com o Serviço Social tradicional se inscreve na dinâmica de rompimento das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformações da estrutura capitalista excludente, concentradora, exploradora” (Faleiros, 1987: 51). Esta determinação política condensa boa parcela da problemática do processo de erosão do Serviço Social “tradicional entre nós – e que não encontramos em suas outras versões com o mesmo relevo” (NETTO, 2011b, p. 145-146, grifos do autor).

em *O feitiço da ajuda* (1991), ou igualmente pelo não desvelamento da relação entre políticas, serviços, programas sociais e os determinantes econômico-políticos que a forjam, atribuindo-lhes o potencial de resolver problemas sem que a base destes seja eliminada, um poder que efetivamente não tem (COSTA, 2011, p. 164, grifo da autora).

As profissões surgidas no contexto da sociabilidade capitalista foram requisitadas para finalidades de reprodução social, estão dentro de uma sociedade que exerce o controle sobre elas. Com isso se pode evidenciar que a profissão de Serviço Social não se explica por si mesma, emerge e se institucionaliza determinada socialmente pelas condições objetivas criadas no desenvolvimento capitalista, no período denominado capitalismo dos monopólios. Ou, nas palavras de Costa (2011, p. 121), “o surgimento da profissão tem determinações na complexificação da produção material e na conseqüente sofisticação da divisão do trabalho capitalista”. Assim, as funções a realizar estão aproximadas às políticas sociais estatais que agem no controle das reações de classe às conseqüências da pobreza oriunda das desigualdades sociais típicas do modo de produção capitalista que gera concomitantemente riqueza e pobreza em sua constituição de classes. Naturalmente, não se pode apreender que as políticas sociais postas pelo Estado visem a resolução das contradições ali originadas.

Em sua fase originária atuando junto a indivíduos e grupos familiares de maneira muito próxima às protoformas filantrópicas que o antecedeu:

A funcionalidade histórico-social do Serviço Social aparece definida precisamente enquanto uma tecnologia de organização dos componentes heterogêneos da cotidianidade dos grupos sociais determinados para ressitua-los no âmbito desta *mesma* estrutura do cotidiano [...] (NETTO, 2011a, p. 96, grifo do autor).

Certamente, como toda atividade profissional é constituída por sua gênese e processo, ao longo do seu desenvolvimento, o Serviço Social, cria modos de agir junto ao cotidiano de indivíduos e grupos sociais que se expressam diferentemente ao longo do processo conforme as condições históricas em presença. A aproximação às bases filosóficas e científicas que informam o fazer profissional varia ao longo do tempo. Em termos da ciência burguesa, o Positivismo foi sua base primeira, mas o peso ideológico do seu fazer é marcado pelo que Netto (2011a) denomina de Sincretismo Ideológico, devido ao fato de reunir tendências políticas e sociais do conhecimento ao pensamento religioso da Doutrina Social da Igreja, em Leão XIII, mas especialmente deixando à margem a visão de totalidade social. O movimento da categoria profissional busca dotar o Serviço Social de conhecimentos necessários à apreensão da totalidade social, ao caráter das políticas sociais e à desigualdade de classes.

Entretanto, até onde conseguimos perceber no nosso processo de investigação, ao longo da história, a intelectualidade profissional incorpora novas tendências teóricas com vistas a superar o conservadorismo na profissão. Associa a função profissional a essas tendências, como se esta função pudesse ser desconectada de suas atribuições determinadas socialmente simplesmente mediante a incorporação de novos referenciais teórico-metodológicos.

Nesse sentido, acaba expressando que o real não constitui a base de explicação da função profissional e sim a teoria que promove a formação intelectual do grupo profissional. Assim, voltando a uma das perguntas que norteou nossa investigação, a saber: “Há possibilidade de o Serviço Social alterar sua função social mediante a construção de um projeto profissional crítico?”. Nosso entendimento é que se a essência econômica do capitalismo monopolista e seu Estado que forjaram o momento de constituição do Serviço Social permanece a mesma, embora a forma do capitalismo tenha alcançado um patamar de desenvolvimento diferente, então a função da profissão na sociedade não pode ter mudado só porque passamos a interpretá-la a partir de novas referências teórico-metodológicas.

Essas referências levaram a apreensão do real a uma maior precisão e a analisá-lo sob um ponto de vista de classes divergente do anterior. Até levaram a categoria profissional a um posicionamento ético em que defende uma postura em favor de princípios que favoreçam os trabalhadores, mas não significa que a função exercida pela profissão tenha sido superada e não mais responda às exigências do capital que o requisita no âmbito da reprodução social. Como assinala Guerra, ao tratar do projeto profissional crítico brasileiro, orientar-se por um projeto dessa natureza é “em princípios podemos dizer que significa uma *possibilidade* (o que não quer dizer efetividade) de os profissionais tomarem consciência dos fundamentos (objetivos e subjetivos) sobre os quais a prática profissional se desenvolve [...]” (GUERRA, 2007, p. 8, grifo da autora). Nesse sentido, analisamos que os projetos profissionais estão sob o controle de um projeto maior, ou seja, do projeto ídeo-político burguês e, por mais que aqueles tentem se distanciar desse, isso não altera o caráter de uma profissão.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa proposta de investigação, nesta dissertação, teve como objetivo analisar as bases materiais que constituíram o Serviço Social enquanto profissão, na perspectiva de apreensão de sua origem e função social. Porém, na nossa análise da releitura acerca dos fundamentos do Serviço Social, não nos detemos apenas ao contexto sócio-histórico do qual emergiu essa profissão, fomos também em busca de apreender o complexo categorial que fundamenta a origem das profissões, o que só se tornou possível a partir da Ontologia de György Lukács.

Assim, na primeira seção, partimos da análise sobre a categoria trabalho e o ser social. Nesse processo de pesquisa, a concepção lukacsiana evidencia as esferas ontológicas do ser, que são: inorgânica, orgânica e social. Apesar de ontologicamente diferentes, essas esferas possuem uma correlação entre si. Vimos que o ser social, portanto, é uma evolução da matéria, porém a passagem de uma esfera à outra só foi possível através do que Lukács denominou de “salto ontológico”. E o que permitiu o salto ontológico da esfera da vida para o ser social foi o trabalho.

O trabalho, composto por teleologia e causalidade, é uma atividade do sujeito que age sobre a objetividade material, significando uma interação entre o homem e a natureza, a partir do qual cria um gênero humano-social e desenvolve no gênero que a realiza novas capacidades e novas habilidades. Esta teleologia é, nesse sentido, considerada primária. Mas, com o desenvolvimento do trabalho e dos complexos sociais que interagem com ele, os homens se articulam a tal ponto que passam a agir sobre outros homens, ou seja, junto a transformação da natureza, os homens agem sobre a consciência de outros homens, tem-se assim, a teleologia secundária. Nesse sentido, é a teleologia que difere o homem dos outros animais e que possibilita criar formas de sociabilidade humana. O trabalho é, como vimos com Marx e Lukács, fundante do ser social e presente em todas as formas sociais existentes. Logo, não existe sociabilidade humana sem trabalho, este é condição da existência humana. Além disso, o produto do trabalho é, originalmente, um objeto com valor de uso para satisfazer as necessidades humanas.

De acordo com Lukács (2018b) há uma relação “indissolúvel” nas categorias decisivas do ser social. Isto porque, no ato do trabalho também atuam outros complexos sociais como a linguagem, cooperação e divisão do trabalho. Desse modo, à medida que se desenvolve o trabalho também se desenvolvem os outros complexos sociais, pois na medida em que ocorre o desenvolvimento do trabalho, este gera, nos seres humanos, novas capacidades e

necessidades, levando ao “afastamento das barreiras naturais” e, portanto, o ser social torna-se cada vez mais social.

Na busca em identificar o fundamento categorial das profissões, após a exposição acerca do trabalho na perspectiva da ontologia materialista marxiana, realizamos uma abordagem ontológica-social sobre a divisão do trabalho. Nesse sentido, o aprofundamento da investigação sobre essa categoria social, nos permitiu apreender elementos cruciais para o debate. Verificamos que, de início, a divisão do trabalho se dava por uma divisão de tarefas entre os membros do grupo, porém, era uma divisão puramente baseada na diferença entre os sexos, por isso, era uma divisão apenas ocasional para sobrevivência dos grupos humanos e não determinadas por cooperações. Na medida em que os indivíduos desenvolvem suas forças produtivas, isto é, suas capacidades humanas para transformar a natureza, a divisão do trabalho se amplia e vai para além daquelas operações ocasionais.

Com a pesquisa, percebemos que o trabalho, teleologicamente posto, tem a capacidade de gerar mais do que o necessário para reprodução simples dos indivíduos, o que em certo grau de desenvolvimento, proporciona alterações significativas nas sociedades singulares, como vimos com Lukács (2018b). Dessa forma, surgem as bases materiais para a escravidão. Assim, é somente com as sociedades de classes que ocorre uma divisão social do trabalho, marcada pelas classes fundamentais existentes; a classe dominante controla os processos de trabalho enquanto a classe dominada executa o trabalho e produz a riqueza material da sociedade. É, portanto, quando se inicia uma divisão entre trabalho manual e intelectual. Sem dúvida, a divisão do trabalho se constitui em uma categoria histórica e social.

Na dinâmica de seu desenvolvimento, a divisão do trabalho possui uma relação com a produção de mercadorias. Sendo que, numa sociedade pode haver divisão do trabalho sem que, necessariamente, seus produtos se tornem mercadorias, mas o oposto não. Para produção de mercadorias, é necessário que haja uma divisão social do trabalho de forma organizada e planejada. Por isso que, no capitalismo, a produção de mercadoria e a divisão do trabalho mantém uma relação de dependência já que a mercadoria é a forma elementar de riqueza dessa sociedade. Desse modo, a divisão do trabalho possui uma tendência de desenvolvimento que, a partir do trabalho, gera categorias cada vez mais de caráter social.

À medida que o ser social se desenvolve se afastando de suas “barreiras naturais”, a divisão do trabalho se complexifica e se ramifica, requisitando ao longo das formas de sociabilidade existentes, atividades sociais não ligadas à transformação da natureza, mas em ocupações que se configuraram em ofícios particulares, dando surgimento às profissões. Portanto, a divisão do trabalho é a categoria ontológico-social que fundamenta as profissões.

Em nossa pesquisa, a apreensão dos fundamentos ontológicos da divisão do trabalho foi imprescindível para compreendermos não só a origem das profissões, mas também o lugar que elas ocupam na sociedade.

Não realizamos uma análise sobre a divisão do trabalho nos modos de produção anterior ao capitalismo – asiático, escravista e feudal – devido à amplitude e exigência dessa discussão. Por isso, debruçamo-nos apenas na sociedade capitalista, uma vez que é nesta sociedade que há a uma cisão profunda entre trabalho manual e intelectual até o ponto de se “oporem como inimigos”, como assinala Marx (1985). Além disso, em certo grau de desenvolvimento do capitalismo, este criou as condições que fizeram emergir o Serviço Social. Dessa maneira, realizamos um estudo sobre as formas de organização da produção capitalista - cooperação, manufatura e grande indústria.

Nossa investigação identificou que foi, a partir da cooperação que se iniciou na sociedade capitalista a separação entre trabalho manual e intelectual, a partir do aumento do número de trabalhadores para produção de mercadorias em maior escala, pois surge a necessidade de uma direção sobre os trabalhadores, a qual se torna função do capital. Porém, logo em seguida, essa função de supervisão direta e contínua dos trabalhadores passa a um grupo específico de assalariados. Essa cisão entre trabalho manual e intelectual se amplia na manufatura, a partir do momento em que o trabalhador individual torna-se operador parcial no processo de trabalho e se completa na grande indústria. Pois é, na grande indústria, que o conhecimento científico é utilizado a serviço do capital e, portanto, o trabalhador já não possui nenhuma de suas habilidades artesanais no processo de trabalho. A subsunção formal torna-se, então, uma subsunção real do capital ao trabalho.

Desse modo, no processo de desenvolvimento da grande indústria, surgem novos trabalhadores para o controle e reparação da maquinaria. Esses trabalhadores, por sua vez, não fazem parte do conjunto dos trabalhadores coletivos, pois não estão ligados à produção, são, pois, trabalhadores assalariados que realizam o trabalho intelectual, no auxílio à classe dominante para reprodução do capital. Logo, esses novos profissionais surgem do desenvolvimento da divisão social do trabalho da sociabilidade capitalista.

Na segunda seção, abordamos o contexto histórico-social da origem do Serviço Social. Tratamos, inicialmente, sobre o capitalismo monopolista, a partir dos estudos realizados por Baran e Sweezy (1978) em *Capitalismo Monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana*. No decorrer da exposição, vimos que o capitalismo monopolista foi uma fase do capitalismo que teve início com a formação das empresas modernas ou empresas gigantes, que surgem já na metade do século XIX, cujas tem relação com a tendência ao

crescimento econômico. Devido às profundas alterações na economia, que ocorrem entre fins do século XIX e início do século XX, fase do capitalismo maduro ou imperialista, e, as quais perpassaram por todos os âmbitos da vida humana, essa fase do desenvolvimento capitalista requisitou um Estado para atuar na regulação da economia e, portanto, garantir os superlucros dos monopólios como também no controle dos problemas sociais referentes à ordem burguesa que se intensificaram nesta fase. Nesse sentido, o Estado no capitalismo monopolista passa atuar no que ficou denominado de “questão social”, através de políticas sociais. No que diz respeito à “questão social”, esta se relaciona ao fenômeno do pauperismo ocorrido ante o processo de industrialização capitalista, no século XIX, e, as formas de luta política dos trabalhadores.

Ao nos debruçarmos sobre o papel do Estado no capitalismo monopolista, identificamos ao analisar a origem do Estado que este é um complexo social que emerge de uma base econômica e material de uma forma social determinada e se configura em uma superestrutura jurídica e política. O Estado surge com as sociedades de classes para defesa da propriedade privada e administração dos conflitos de classe, mas na direção dos interesses da classe dominante. Nesse sentido, sua função não se altera, apenas se apresenta de forma diferenciada de acordo com a forma social estabelecida. Neste sentido, o Estado moderno vai atender única e exclusivamente à reprodução do capital na sua regulação e manutenção.

Portanto, nossa investigação mostrou que, somente no capitalismo monopolista é que o Estado passa a intervir via políticas sociais, velando os conflitos de classe que são inerentes à sociedade burguesa. Dessa forma, consideramos que as políticas sociais não são o caminho para a emancipação humana para uma sociedade livre e emancipada do trabalho explorado.

Assim, para atuar no âmbito das políticas sociais, o Estado requisita novos agentes especializados, entre os quais se encontram os assistentes sociais. Dessa maneira, apreendemos que o Serviço Social, como uma atividade social, demandada pela sociedade e, institucionalizada pelo Estado para agir sobre indivíduos e famílias na direção de amortecer os conflitos sociais, ocupa assim, uma teleologia secundária. Ou seja, aquela teleologia que se destina a agir sobre a consciência de outros indivíduos em resposta a necessidades de reprodução social.

Aqui, temos, expressa a função do Serviço Social, que buscamos ao longo da nossa investigação alcançar sendo, portanto, sua função favorecer a reprodução social do capital já que sua origem está ligada a um momento específico do capitalismo, requisitado a agir sobre a consciência de indivíduos e na direção do projeto conservador burguês. As primeiras escolas de Serviço Social surgem da passagem do século XIX ao XX, sendo muitas delas ligadas à

Igreja Católica e, portanto, tendo uma formação moral cristã. Os assistentes sociais formados pelas primeiras escolas eram capacitados para “educarem” a classe trabalhadora, no sentido de adequarem os trabalhadores à ordem monopólica burguesa. Ao longo de sua trajetória e na perspectiva de afirmação e legitimação profissional, o Serviço Social, em vários países, construiu um projeto profissional crítico à ordem e ao conservadorismo posto a profissão. O que, porém, como nossa pesquisa constatou, não altera a sua função.

Posto essas considerações, emergem os seguintes questionamentos: o Serviço Social contribuiu para a emancipação política ou emancipação humana? É possível defender de forma intransigente os direitos humano-sociais e, ao mesmo tempo, uma nova ordem societária? Diante do contexto político atual brasileiro de exaltação do projeto conservador burguês, o qual incide também sobre as categorias profissionais, poderá o projeto profissional crítico do Serviço Social perder sua hegemonia?

Deixamos claro que consideramos importante todas as lutas realizadas pelo Serviço Social, ao longo de sua trajetória profissional, pois construir um projeto em defesa da classe trabalhadora foi de suma importância não somente para a categoria profissional como para a sociedade, além de desafiador já que ele diverge de suas bases ídeo-políticas conservadoras, porém nossa pesquisa nos impulsionou a chegar naqueles questionamentos. Todavia, por ora, são apenas inquietações, visto que para responder as perguntas realizadas seria necessário discutir, entre outros elementos, a categoria liberdade no sentido da emancipação política como para além dela. Além disso, compreender a maturação de concepção de liberdade para o Serviço Social uma vez que o projeto ético-político tem como valor central o reconhecimento da liberdade.

Enfim, com a clareza que nosso estudo não esgota as possibilidades de discussão acerca dos fundamentos do Serviço Social, ademais, tratou-se de uma aproximação ainda introdutória com a concepção lukacsiana, assim, pode ser ponto de partida para estudos posteriores. Apesar de diversos autores já terem abordado sobre o surgimento e função do Serviço Social, consideramos que nenhuma investigação percorre o mesmo caminho, considerando os vários métodos e metodologias investigativas, portanto, há sempre possibilidade de novas inquietações e debates acerca de uma mesma temática. Sem dúvida, o retorno aos fundamentos histórico-materiais do Serviço Social nos permitiu não somente apreender a origem e função da profissão como também categorias que explicam as determinações da sociabilidade do capital.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Antônio Geraldo de. **Serviço Social e Filosofia: das origens a Araxá**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BARAN, Paul A.; SWEEZY, Paul M. **Capitalismo Monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana**. Tradução: Waltensir Dutra. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

BEHRING, Elaine Rosetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 2).

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. **Ética e Projetos Profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil**. Campinas: Papel Social, 2013.

COSTA, Gilmaisa Macedo da. **Serviço Social em Debate: ser social, trabalho, ideologia**. Maceió: EDUFAL, 2011.

\_\_\_\_\_. **Indivíduo e Sociedade: sobre a teoria da personalidade em Georg Lukács**. 2.ed. rev. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

\_\_\_\_\_. **Revisando o Serviço Social Clássico**. 2017. No prelo.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução: B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução: Leandro Konder. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

GUERRA, Yolanda. O Projeto Profissional Crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, set. 2007, n. 91, ano XXVIII, p. 5-31.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 35. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LASKI, Harold Joseph. **O liberalismo europeu**. Tradução: Álvaro Cabral. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

LENIN, Vladimir Ilitch. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_. **Abaixo à família monogâmica!**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social e Trabalho: Porque o Serviço Social não é Trabalho**. 2.ed. rev. ampl. São Paulo: Instituto Lukács. 2012b.

\_\_\_\_\_. **Capital e Estado de Bem-Estar:** o caráter de classes das políticas públicas. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

\_\_\_\_\_. **Para Compreender a Ontologia de Lukács.** 4. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016a.

\_\_\_\_\_. **Mundo dos Homens:** Trabalho na Ontologia de Lukács. 3. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016b.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. **Proletariado e Sujeito Revolucionário.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LUKÁCS, Georg. **Prolegômenos para a Ontologia do Ser Social:** obras de Georg Lukács. Vol. 13. Tomo I. Tradução: Sérgio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018a.

\_\_\_\_\_. **Para uma Ontologia do Ser Social.** Vol. 14. Tomo II. Tradução: Sérgio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018b.

MACENO, Talvanes Eugênio. Trabalho e Consciência. In: VEDDA, Miguel; COSTA, Gilmaisa; ALCANTÁRA, Norma (Orgs.). **Anuário Lukács 2017.** São Paulo: Instituto Lukács, 2017, p. 87-112.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social:** Identidade e alienação. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes:** a economia vulgar. Tradução: Edgard Malagodi *et al.* São Paulo: Abril Cultural, 1982.

\_\_\_\_\_. **O Capital:** crítica da economia política. 2. ed. Livro I. Tomo 1. Tradução: Regis Barbosa; Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985a.

\_\_\_\_\_. **O Capital:** crítica da economia política. 2. ed. Livro I. Tomo 2. Tradução: Regis Barbosa; Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985b.

\_\_\_\_\_. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”. De um prussiano.** Tradução: Ivo Tonet. São Paulo: Expressão Popular, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Sobre a Questão Judaica.** Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010b.

MARX, Karl; FRIEDRICH, Engels. **A Ideologia Alemã.** Tradução: Rubens Enderle; Nélio Schneider; Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital:** rumo a uma teoria da transição. Tradução: Paulo César Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOURO, Helena. Serviço Social: um século de existência. In: MOURO, Helena; SIMÕES, Dulce (Coords.). **100 anos de Serviço Social.** Coimbra: Quarteto, 2001, p. 23-60. Instituto Superior Miguel Torga. (Coleção Serviço Social nº 1).

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. 1999. Disponível em: <http://cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011a.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011b.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de Serviço Social; v. 1).

PIMENTEL, Edlene; COSTA, Gilmaisa Macedo da. Mulher e emancipação: uma abordagem ontológico-materialista. In: VEDDA, Miguel; COSTA, Gilmaisa; ALCANTÁRA, Norma (Orgs.). **Anuário Lukács 2017**. São Paulo: Instituto Lukács, 2017, p. 165-179.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “nova questão social”?** Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje. 2. ed. rev. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

\_\_\_\_\_. **As Bases Ontológicas da Questão Social**. 2016.

Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/tempopresente/article/view/4582>. Acesso em: 2 jun. 2017.

SOUZA, Reivan Marinho de. **Controle capitalista e reestruturação produtiva: o programa brasileiro da qualidade e produtividade**. Maceió: EDUFAL, 2011.

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2013.